República Federativa do Brasil

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVI - Nº 48 SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 1991 BRASÍLIA _ DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Mauro Benevides, Presidente, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1991

Suspende a execução do nº 3, do parágrafo único do art. 20 da Constituição do Estado de São Paulo.

Artigo único. É suspensa, de acordo com a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal, em acórdão de 5 de dezembro de 1984, a execução do nº 3, do parágrafo único do art. 20 da Constituição do Estado de São Paulo, por infringente do art. 52, item X, da Constituição Federal.

Senado Federal, 25 de abril de 1991. — Senador **Mauro Benevides,** Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 46ª SESSÃO, EM 25 DE ABRIL DE 1991

1.1. — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nºs 103 a 106/91 (nºs 169 a 172/91, na origem), de agradecimento de comunicações.

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para função cujo provimento depende de sua prévia aquiescência.

— Nº 107/91 (nº 174/91, na origem), referente a escolha do Sr. Antônio Nonnato do Amaral, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a Ministro Classista temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1991 a 1994, decorrente do término de sua investidura.

1.2.2 — Aviso do Ministro da Infra-Estrutura

— Nº 123/91, encaminhando esclarecimentos prestados pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — ELETRONORTE, contendo as informações solicitadas através do Requerimento nº 20/91, do Senador Valmir Campelo.

1.2.3 — Requerimentos

— Nº 156/91, de autoria do Senador Wilson Martins e outros senadores, solicitando que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente em sessão próxima, a ser fixada pela Presidência, seja dedicado a homenagear a memória do ilustre Senador João Villasbôas, cujo centenário de nascimento transcorreu no último dia 21 de abril.

— Nº 157/91, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando autorização do Senado Federal para desempenhar missão no exterior, no período compreendido entre os dias 29-4 a 4-5-91 do corrente ano.

— Nº 158/91, de autoria do Senador João Calmon, solicitando autorização para ausentar-se do País, no período compreendido entre os dias 26 de abril a 7 de maio do corrente ano.

— Nº 159/91, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando autorização do Senado Federal para desempenhar missão no exterior, no período compreendido entre os dias 29 de abril a 4 de maio do corrente ano.

— Nº 160/91, de autoria do Senador Divaldo Suruagy, solicitando do Ministério da Economia, Fazenda e Planejamento, informações que menciona.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

PASSOS PÔRTO
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS DE BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral ..... Cr$ 3.519,65

Tiragem 2.200 exemplares.

1.2.4 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 97/91, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que regulamenta o inciso VI do art. 5º da Constituição, dispondo sobre a proteção aos locais de cultos e suas liturgias.

— Projeto de Lei do Senado nº 98/91, de autoria do Senador Nelson Wedekin, que dispõe sobre a eleição do representante dos trabalhadores.

— Projeto de Lei do Senado nº 99/91, de autoria de Senador Márcio Lacerda, que autoriza a utilização de cruzados novos provenientes de contas da carteira de poupança rural para pagamento de financiamentos agrícolas.

— Projeto de Lei do Senado nº 100/91, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que define a pequena propriedade rural e estabelece meios para financiar o seu desenvolvimento.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR RUY BACELAR — Crise da Previdência Social. Negociação da dívida externa brasileira.

SENADOR JOSAPHAT MARINHO — Apreciação do documento Brasil: Um projeto de Reconstrução Nacional, proposto à Nação pelo Presidente Collor.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Dados sobre proposições originárias de senador, emendadas pela Câmara dos Deputados, e aceitas pelo Senado Federal.

SENADOR NELSON WEDEKIN — Política de privatização.

1.2.6 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— Nº 10/91, de iniciativa do Senador Marco Maciel e outros, que acrescenta parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art.161 da Constituição Federal.

1.2.7 — Leitura de Projetos

— Projeto de Lei do Sendo nº 101/91, de autoria do Senador Jutahy Magalhães, que regulamenta o § 3º do art. 43 da Constituição, assegurando o incentivo da União à recuperação de terras áridas nas regiões de baixa renda, e a cooperação com os pequenos e médios proprietários rurais para que suas glebas sejam dotadas de fontes de água e de pequena irrigação, e dá outras providências.

— Projeto de Lei do Senado nº 102/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, que dispõe sobre a retenção do Imposto de Renda sobre rendimentos e ganhos de capital provenientes de fontes situadas no País, quando percebidos por pessoas físicas ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

— Projeto de Lei do Senado nº 103/91, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, que dispõe sobre atualização monetária dos balanços contábeis, e dá outras providências.

1.2.8 — Requerimentos

— Nº 161/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando do Ministro das Relações Exteriores informações que menciona.

— Nº 162/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando do Ministro da Infra-Estrutura informações que menciona.

— Nº 163/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando do Secretário Nacional do Meio Ambiente informações que menciona.

— Nº 164/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando do Ministro da Marinha informações que menciona.

— Nº 165/91, de autoria do Senador Maurício Corrêa, solicitando do Ministro da Saúde informações que menciona.

— Nº 166/91, de autoria do Senador Eduardo Suplicy, solicitando transcrições nos anais do Senado Federal, da Carta aberta ao Sr. Presidente da República" de autoria do Sr. Otávio Frias Filho, Diretor de Redação da **Folha de S. Paulo.**

— Nº 167/91, de autoria do Senador Ruy Bacelar e outros senadores, justificado da tribuna pelo Senador Ruy Bacelar, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, destinada a investigar denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaina, no Estado de Sergipe. **Aprovado,** após usar da palavra o Sr. Francisco Rollemberg. À sanção.

1.3.1 — Matérias apreciadas após a Ordem do Dia

— Requerimentos nº 156, de 1991, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado.**

— Requerimento nºs 157 a 159, de 1991, lidos no Expediente da presente sessão. **Aprovados,** após pareceres da comissão competente.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR COUTINHO JORGE — Alerta sobre a nova ordem de soberania dos povos, em especial, no Brasil.

SENADOR AMIR LANDO — Corte no fornecimento de petróleo para o Estado de Rondônia.

SENADOR HUMBERTO LUCENA, como Líder — Editorial publicado no jornal **Folha de S. Paulo,** de autoria do jornalista Otávio Frias Filho, sob o título Carta Aberta ao Sr. Presidente da República.

SENADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, como Líder — Comentários ao processo movido pelo Governo Federal contra o jornal **Folha de S. Paulo.**

SENADOR ONOFRE QUINAN — Aniversário da Embrapa e a necessidade de destinação de recursos para sua atuação.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Comentários sobre artigo publicado no jornal **O Estado de S. Paulo,**

que, em retrocesso histórico, faz um paralelo entre as políticas do Presidente Roosevelt e do Presidente Fernanco Collor.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — Assinatura, entre os Governos do Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina, do Tratado de Assunção.

1.3.3 — Designação da Ordem do dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

1.5 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Eduardo Suplicy, na sessão de 11-4-91

1.6 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO CEGRAF

— Ata de reunião

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 46ª Sessão, em 25 de abril de 1991

1ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Mauro Benevides, Dirceu Carneiro, Beni Veras e Epitácio Cafeteira

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo — Alfredo Campos — Amazonino Mendes — Amir Lando — Antonio Mariz — Beni Veras — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid Sabóia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Esperidião Amin — Epitácio Cafeteira — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves — Gerson Camata — Guilherme Palmeira — Henrique Almeida — Hugo Napoleão — Humberto Lucena — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jonas Pinheiro — Josaphat Marinho — José Fogaça — José Richa — Júlio Campos — Jutahy Magalhães — Lavoisier Maia — Lourival Baptista — Lucídio Portella — Magno Bacelar — Márcio Lacerda — Marco Maciel — Mário Covas — Maurício Corrêa — Mauro Benevides — Nabor Júnior — Nelson Carneiro — Nelson Wedekin — Ney Maranhão — Onofre Quinan — Rachid Saldanha Derzi — Ronaldo Aragão — Ruy Bacelar — Teotônio Vilela Filho — Valmir Campelo — Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Epitácio Cafeteira) — A lista de presença acusa o comparecimento de 50 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

De agradecimento de comunicações:

Nº 103/91 (nº 169/91, na origem), de 23 do corrente, referente à manutenção do veto parcial aposto ao Projeto de Lei da Câmara nº 64, de 1983.

Nº 104/91 (nº 170/91, na origem), de 23 do corrente, referente à aprovação do nome do doutor Vantuil Abdala, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga reservada à Magistratura Trabalhista de Carreira, decorrente da aposentadoria do Ministro Carlos Alberto Barata Silva.

Nº 105/91 (nº 171/91, na origem), de 23 do corrente, referente à aprovação do nome do Senhor Aderbal Costa, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo do Estado do Kuwait.

Nº 106/91 (nº 172/91, na origem), de 23 do corrente, referente à aprovação do nome do Senhor Paulo Dyrceu Pinheiro, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República Islâmica do Paquistão.

MENSAGEM DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM Nº 107, DE 1991
(Nº 174/91, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do § 1º, **in fine**, do art. 111 da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a recondução de Antônio Nonnato do Amaral, para compor o Tribunal Superior do Trabalho, na vaga destinada a Ministro Classista temporário, representante dos empregadores, para o triênio de 1991 a 1994, decorrente do término de sua investidura.

Os méritos do indicado, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho desse elevado cargo, constam do anexo **curriculum vitae**.

Brasília, 24 de abril de 1991. — **Fernando Collor.**

CURRICULUM VITAE

Nome: Antonio Nonnato do Amaral
Filiação: Domingos Araújo do Amaral e Olinda Guimarães do Amaral
Estado civil: Casado
Nome do cônjugue: Iléa Malato do Amaral
Nacionalidade: Brasileira
Naturalidade: Belém — PA
Profissão: Despachante Aduaneiro e Despachante Estadual (junto à Receita Federal e Receita Estadual)
Endereço: SQS 113, Bloco "H", Ap. 103 — Brasília — DF

Atividades:

1. Deputado Federal, períodos 1979/83, 1983/87.
2. Deputado Estadual, períodos 1963/67, 1967/71, 1971/75 e 1975/79.
3. Secretário de Estado de Governo na gestão do Governador Fernando Guilhon.
4. Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho, período julho/1988 a junho/1991.

Como Deputado Federal, ocupou os seguintes cargos na Câmara dos Deputados:

— Membro Efetivo da Comissão do Trabalho e Legislação Social da Câmara dos Deputados.
— Suplente da Comissão do Interior da Câmara dos Deputados.
— Membro Efetivo da Comissão de Comunicações da Câmara dos Deputados.

Como Deputado Estadual, ocupou os seguintes cargos na Assembléia Legislativa:

— 2º Vice-Presidente da Comissão de Obras, Terras e Viação.
— Membro Efetivo da Comissão de Finanças, Economia, Fiscalização Financeira e Orçamento.
— Membro da Comissão de Redação e Leis.
— Suplente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.
— Suplente da Comissão de Turismo, Certames e Esportes.

— Vice-Presidente da Comissão de Turismo, Certames e Esportes.

Como Ministro Classista do Tribunal Superior do Trabalho:

— Membro participante na Seção Especializada em Dissídios Individuais.
— Membro participante na Seção Especializada em Dissídios Coletivos.
— Membro participante da Terceira Turma.
— Membro participante da Quinta Turma.

Cargos atuais que ocupa:

— Diretor da Federação do Comércio do Estado do Pará.
— Diretor da Confederação Nacional do Comércio.
— Conselheiro do Serviço Social do Comércio — SESC — DR/PA.
— Conselheiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial — SENAC-DR/PA.
— Delegado — Representante do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Belém, junto à Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros (Rio de Janeiro).
— Delegado da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros (Rio de Janeiro), junto à Confederação Nacional do Comércio em Brasília.
— Conselheiro — Representante da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros (Rio de Janeiro), junto ao SESC Regional do Pará.
— Conselheiro — Representante da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros (Rio de Janeiro), junto ao SENAC no Pará.
— Conselheiro — Representante da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros do Serviço Social do Comércio (SESC), junto à Confederação Nacional do Comércio.
— Conselheiro — Representante da Federação Nacional dos Despachantes Aduaneiros do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), junto à Confederação Nacional do Comércio.

Cargos que exerceu:

— Representou o Brasil, como Deputado Federal, na qualidade de Observador Parlamentar à 67ª Conferência Internacional do Trabalho, realizada em Genebra, de 3 a 24 de junho de 1981, nos termos da designação do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, através de Ato publicado no **DOU** de 25 de maio de 1981, pág. 4135, seção II.
— Representou o Brasil na qualidade de Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio, no 2º Congresso Hemisférico de Câmaras de Comércio e Indústria Latino, realizado em 1981, em Miami — EUA.
— Como Deputado Federal foi convidado pelo Escritório Regional da Organização Internacional do Trabalho, para América Latina e o Caribe, sediado em Lima — Peru, viajou àquele país em fevereiro de 1983, mantendo reuniões com Conselheiros da Organização, sobre assuntos do campo Sócio-Trabalhista, oportunidade em que foi recebido pelos Exmºs Srs. Presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, daquele país, juntamente com dirigentes da O.I.T.
— Vice-Presidente da Confederação Nacional do Comércio.
— Presidente do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros de Belém — PA e Território Federal do Amapá.
— Membro do Conselho Fiscal do Banco Comercial da Produção, atualmente Banco América do Sul.
— Membro do Conselho Fiscal da Fábrica Têxtil de Aniagem Pedro Carneiro S/A.
— Designado pelo Governo do Estado do Pará, Presidente da Comissão Organizadora dos Festejos de Abertura dos Portos do Brasil às Nações Amigas.
— Fundador da Loja Maçônica Padre Eutíquio nº 29, no Pará.
— Participou do Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros — Guarapari — ES.

Condecorações, Diplomas e Medalhas conferidos:

— Condecoração da Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no Grau Oficial. (**Diário da Justiça** de 8 de junho de 1982 págs. 5595/96).

— Condecoração da Ordem do Ipiranga — Grau de Grande-Oficial da Ordem — São Paulo.
— Diploma conferido pela Loja Maçônica Padre Eutíquio nº 29, por revelantes serviços prestados à Maçonaria paraense.
— Diploma de Doutor em Humanidades conferido pela Confraria Batista Mundial do Brasil.
— Diploma do VIII Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros de Guarapari-ES.
— Diploma e Medalha comemorativos da inauguração do Palácio Legislativo.
— Diploma e Medalha concedidos pelo Governo do Estado, comemorativos ao Bicentenário da inauguração do Edifício do Palácio Lauro Sodré, sede do Governo do Estado.
— Diploma e Medalha Cultural concedidos pelo Conselho Estadual de Cultura pelo transcurso do Sesquicentenário da Adesão do Pará à Independência Política do Brasil (como Secretário de Estado).
— Diploma e Medalha Cultural concedidos pelo Conselho Estadual de Cultura pelo transcurso do Sesquicentenário da Adesão do Pará à Independência Política do Brasil (como Deputado Estadual).
— Diploma e Medalha Cultural Professor Augusto Meira, concedidos pelo Conselho Estadual de Cultura, comemorativos ao transcurso do Centenário do eminente jurista, poeta e educador.
— Diploma e Medalha Oswaldo Cruz, concedidos pelo Conselho Estadual de Cultura, comemorativos ao centenário de nascimento do eminente higienista brasileiro.
— Título de Cidadão de Tomé-Açu, por relevantes serviços prestados ao município.
— Medalhas comemorativas do VII Congresso de Tribunais de Contas do Brasil.
— Medalha e Diploma comemorativos ao Jubileu de Prata do DER/PA (1946/1971).
— Certificado de relevantes serviços prestados ao Projeto Rondon.
— Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho no grau Grã-Cruz (Promoção)

Obra Publicada:

— Os despachantes estaduais e a sua legislação.

Brasília, 23 de março de 1991. — **Antônio Nonnato do Amaral**

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

AVISO DO MINISTRO DA INFRA-ESTRUTURA

Nº 123/91, de 18 do corrente, encaminhamento esclarecimentos prestados pelas Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. — Eletronorte, contendo as informações solicitadas através do Requerimento nº 20, de 1991, do Senador Valmir Campelo.

O Sr. Epitácio Cafeteira deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — As informações foram anexadas ao Requerimento nº 20/91, e foi encaminhada cópia ao requerente, Senador Valmir Campelo.
Ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 156, De 1991

Nos termos do art. 160 do Regimento Interno do Senado Federal, requeremos que o tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente em sessão próxima, a ser fixada pela Presidência, seja dedicado a homenagear a memória do ilustre Senador João Villasbôas, cujo centenário de nascimento transcorreu no último dia 21 de abril.
O Senador João Villasbôas, falecido em 5 de maio de 1985, notabilizou-se como parlamentar dedicado e atento aos interesses do País e do Estado de Mato Grosso, exercendo sete mandatos, num total de trinta anos de atividade parlamentar.
Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Wilson Martins** — Senador **Rachid Saldanha Derzi** — Senador **Levy Dias** — Senador **Júlio Campos** — Senador **Marcio Lacerda** — Senador **Louremberg Nunes Rocha.**

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido será submetido à deliberação do Plenário, após a Ordem do Dia, nos termos do art. 255, I, b, do Regimento Interno. (Pausa.)
Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 157, DE 1991

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à 85ª Conferência

Interparlamentar a realizar-se na Coréia do Norte, no período de 29-4 a 4-5-91, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos arts. 55, III, da Constituição e 40, § 1º, a, do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 22 dias.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Ronaldo Aragão.**

REQUERIMENTO Nº 158, DE 1991

Brasília, 24 de abril de 1991

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a V. Exª que me ausentarei do País no período de 26 de abril a 7 de maio, em missão ao exterior a convite da União Interparlamentar.

Antecipadamente grato, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração. — Senador **João Calmon.**

REQUERIMENTO Nº 159, DE 1991

Tendo sido convidado a participar da 85ª Conferência Interparlamentar a realizar-se na Coréia do Norte no período de 29 de abril a 4 de maio, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos dos artigos 55, III, da Constituição Federal e 40, § 1º, a, do Regimento Interno.

Esclareço que deverei estar ausente do País durante cerca de 15 dias.

Nestes termos,

Pede deferimento. — Senador **Carlos Patrocínio.**

Of. nº 22/91

Brasília, 24 de abril de 1991.

Senhor Presidente,

Em aditamento ao Ofício nº 16/91, de 19 de abril corrente, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Senador Carlos Patrocínio integrará a delegação brasileira à 85ª Conferência Interparlamentar a realizar-se em Pyongyang (RPD da Coréia), no período de 29-4 a 4-5-91.

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha alta estima e consideração. — Senador **Humberto Lucena,** Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os requerimentos lidos serão remetidos à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, devendo ser apreciados após a Ordem do Dia, nos termos do § 3º, do art. 40, do Regimento Interno. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 160, DE 1991

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do artigo 216 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito à Mesa do Senado Federal o encaminhamento, à Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, Doutora Zélia Cardoso de Mello, de pedido de informação relativo aos montantes das reservas internacionais em ouro verificados nos dias 15 de março de 1990 e 15 de abril de 1991.

Justificação

A informação que é objeto do requerimento de informações, apesar de ser da mais suma importância, não é divulgada regularmente nos periódicos do Banco Central do Brasil. O tratamento sigiloso do assunto dificulta o exercício da competência privativa do Senado Federal, conforme definida no art. 52 da Constituição Federal. Não há como o Senado Federal dispor sobre limites globais e condições para as operações de crédito externo e interno da União se não dispuser de informações mais detalhadas sobre as reservas internacionais do País.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Divaldo Suruagy.** (PMDB — AL)

(À Comissão Diretora.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — O requerimento lido vai ao exame da Mesa.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 97, DE 1991

Regulamenta o inciso VI do art. 5º da Constituição, dispondo sobre a proteção aos locais de cultos e suas liturgias.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É inviolável a liberdade de consciência e de crença.

§ 1º Respeitados os direitos e deveres individuais e coletivos garantidos na Constituição, é assegurado o livre exercício dos cultos religiosos, com licença de funcionamento regularmente concedida e desde que não atentem contra o decoro e a ordem pública.

§ 2º É garantida, na forma desta lei, a proteção aos locais de culto e às suas liturgias.

Art. 2º Como local de culto considera-se o templo ou qualquer edificação onde se reúnam as pessoas para a prática dos ritos de sua crença ou da respectiva catequese, exercida por meios pacíficos.

Art. 3º O poder público garantirá a proteção aos locais de culto religioso e suas liturgias, assegurando proteção policial quando ameaçados de perturbação e dano.

Parágrafo único. Será responsabilizada, na forma da legislação civil, penal e administrativa, a autoridade policial que faltar ao exercício do dever previsto no **caput** deste artigo.

Art. 4º É livre a pregação religiosa em logradouros públicos, mediante comunicação prévia à autoridade, ressalvados casos em que se contrarie a moral e a ordem pública.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O presente projeto de lei tem por objetivo a regulamentação do disposto no art. 5º, VI, da Constituição.

Com a proclamação da República em 1889, Estado e Igreja romperam seus vínculos oficiais. A Constituição de 1988 manteve o princípio do Estado leigo, desvinculado das diferentes práticas religiosas encontradas no Brasil, assegurando ao cidadão a liberdade de crença.

Isto, porém, não significa que o poder público deva ignorar a existência, no País, de inúmeras religiões, cuja prática mobiliza pelo menos noventa por cento da sua população. Com efeito, no Brasil, coexistem de maneira relativamente harmoniosa um número expressivo de práticas religiosas. Este é, por sinal, um dos traços característicos de nossa sociedade plural e um dos pilares culturais de nossa identidade como Nação.

Exatamente, por isso, o Estado não pode se eximir da devida proteção ao livre exercício religioso.

A compatibilização desse dever do poder público com as variantes culturais do País, reconhecendo sua legitimidade — desde que o funcionamento desses cultos se faça segundo os ditames legais — é uma das razões que justificam o presente projeto de lei, para cuja aprovação contamos com o apoio dos ilustres Pares.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Nelson Wedekin.**

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO II

Dos Direitos e Garantias Fundamentais

CAPÍTULO I

Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

VI — é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 98, DE 1991

Dispõe sobre a eleição do representante dos trabalhadores.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Nas empresas a que se refere o art. 11 da Constituição Federal dar-se-á, a cada dois anos e com mandato por igual período, a eleição de representante dos trabalhadores na proporção de um para cada 200 (duzentos) empregados.

Art. 2º É prerrogativa do sindicato a convocação dos trabalhadores para a escolha mencionada no artigo anterior, nos termos de regimento interno aprovado em assembléia geral.

§ 1º Decorridos 60 (sessenta) dias da promulgação desta lei, e não promovendo a entidade sindical a convocação prevista no **caput**, transfere-se a prerrogativa à federação correspondente, e na falta ou omissão desta, à confederação.

§ 2º Não havendo qualquer das entidades referidas no parágrafo anterior, podem os trabalhadores interessados convocar a eleição.

Art. 3º Os trabalhadores que concorram ao pleito são possuidores de estabilidade no emprego desde o momento da inscrição e até um ano após o término do mandato.

Parágrafo único. Aos candidatos não-eleitos, este prazo fica limitado a seis meses após a proclamação do resultado.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que ora submeto à apreciação dos eminentes pares, por sugestão do DIAP — Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar, tem por escopo regulamentar a eleição do representante dos empregados, a que se refere o art. 11, da Constituição Federal.

Trata-se de conquista das mais importantes para os trabalhadores brasileiros, pois cria, nas empresas com mais de duzentos empregados, um canal de comunicação direto entre patrões e empregados, o que irá, certamente, possibilitar com que os anseios, os problemas e as controvérsias sejam rapidamente resolvidas dentro do âmbito do própria organização.

Com efeito, estabelece o supracitado artigo da Carta Magna que "nas empresas com mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores".

Urge, desta forma, que o assunto receba adequada regulamentação, buscando-se dar imediata aplicação ao dispositivo constitucional na busca do equilíbrio e da harmonia entre capital e trabalho.

No projeto de lei estabelece-se a eleição de um representante para cada grupo de 200 empregados, fixando-se o mandato em 2 anos. A convocação dos trabalhadores para a escolha do representante se fará por intermédio do respectivo sindicato de classe, transferindo-se esta prerrogativa à federação ou à correspondente Confederação, na falta ou na omissão, respectivamente, do sindicato ou da federação.

Prevê, ainda, o projeto, que na ausência da entidade sindical representativa da categoria profissional, os próprios trabalhadores poderão convocar e realizar o processo de eleição.

O importante aspecto da estabilidade no emprego, necessária e fundamental para que o trabalhador exerça o encargo sem sobressaltos e sem receios de uma despedida imotivada, não foi esquecida pelo projeto, que a estabelece, iniciando-se com a inscrição para a disputa da eleição, e se encerrando um ano após o término do mandato. Para os não-eleitos, a estabilidade é limitada a 6 meses após a proclamação do resultado.

Cremos, assim, que a proposição encerra os aspectos mais importantes da questão, regulamentando com acerto esta significativa conquista social que dispõe sobre relacionamento patronal e laboral, razão pela qual espero contar com o apoio de Vossas Excelências à sua aprovação.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1991. — Senador **Nelson Wedekin**, (PDT — SC).

LEGISLAÇÃO CITADA

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

.....

Art. 11. Nas empresas de mais de duzentos empregados, é assegurada a eleição de um representante destes com a finalidade exclusiva de promover-lhes o entendimento direto com os empregadores.

.....

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 99 DE 1991

Autoriza a utilização de cruzados novos provenientes de contas da carteira de poupança rural para pagamento de financiamentos agrícolas.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É permitida a utilização dos saldos em cruzados novos, transferidos de contas da carteira de poupança rural para o Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, para pagamentos de financiamentos agrícolas contraídos no sistema bancário brasileiro.

Parágrafo único. Os pagamentos de que trata o **caput** deste artigo efetuar-se-ão mediante transferência de titularidade de valores mantidos no Banco Central do Brasil às instituições credoras.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O primeiro ano do Governo Collor findou, revelando, a nosso ver, uma postura de incompreensão para com o setor agropecuário nacional. No plano do discurso, o princípio central, implícito, que comandou as políticas voltadas para o agro, foi o da suposta indiferenciação do setor em face das demais atividades econômicas. A agricultura necessitaria, como toda a economia, modernizar-se e, para tal, deveria ser entregue, o máximo possível, ao livre jogo das forças do mercado. No concreto, o que se vê é a subestimação do setor, expressa exemplarmente na atitude do Governo frente à questão do crédito rural.

Desnecessário reiterar nossas discordâncias com essa posição. O exemplo da totalidade dos países desenvolvidos revela que a agricultura floresce e se desenvolve num quadro de pesada intervenção estatal, no que se refere a crédito, fornecimento de insumos, seguro, garantia de preços e de mercado. A conseqüência previsível da atitude oposta é a possibilidade cada vez mais presente, de redução da área plantada, com o desabastecimento e a elevação dos preços agrícolas decorrentes.

Não nos propomos, com o presente projeto, a reversão total desse quadro. Nosso objetivo no momento modesto, é a resolução, parcial, das dificuldades que produtores rurais encontram hoje em saldar as dívidas decorrentes dos financiamentos agrícolas contraídos. Não colocamos em discussão, neste momento, as razões dessas dificuldades. Parece-nos, contudo, paradoxal, que agricultores, com recursos aplicados anteriormente em contas da carteira de poupança rural, aplicadas, portanto, no fomento ao crédito agropecuário, vejam-se impossibilitados de honrar os compromissos assumidos nessa mesma modalidade de crédito, em virtude da retenção de suas aplicações no Banco Central do Brasil.

Propomos, por conseguinte, seja permitido o pagamento desses débitos mediante transferência de titularidade dos recursos retidos às instituições credoras. Vale ressaltar que nossa proposta restringe-se aos recursos anteriormente aplicados em contas da carteira de poupança verde, destinados, portanto, precipuamente, ao financiamento da atividade agropecuária. Vale, igualmente, ressaltar que a proposta vincula o pagamento à transferência da titularidade, de maneira a preservar as metas de liquidez estabelecidas no Programa de Estabilização.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Márcio Lacerda.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 8.024
DE 12 DE ABRIL DE 1990

Institui o cruzeiro, dispõe sobre a liquidação dos ativos financeiros, e dá outras providências.

Faço saber que o Presidente da República adotou a Medida Provisória nº 168, de 15

de março de 1990, que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Nelson Carneiro, Presidente do Senado Federal, para os efeitos do disposto no parágrafo único do art. 62 da Constituição Federal, promulgo a seguinte lei:

.....

Art. 9º Serão transferidos ao Banco Central do Brasil os saldos em cruzados novos não convertidos na forma dos arts. 5º, 6º e 7º, que serão mantidos em contas individualizada em nome da instituição financeira depositante.

§ 1º As instituições financeiras deverão manter cadastro dos ativos financeiros denominados em cruzados novos, individualizados em nome do titular de cada operação, o qual deverá ser exibido à fiscalização do Banco Central do Brasil, sempre que exigido.

§ 2º Quando a transferência de que trata o artigo anterior ocorrer em títulos públicos, providenciará o Banco Central do Brasil a sua respectiva troca por novas obrigações emitidas pelo Tesouro Nacional ou pelos estados e municípios, se aplicável, com prazo e rendimento iguais aos da conta criada pelo Banco Central do Brasil.

§ 3º No caso de operações compromissadas com títulos públicos, estes serão transferidos ao Banco Central do Brasil, devendo seus emissores providenciar sua substituição por novo título em cruzados novos com valor, prazo e rendimento idênticos aos dos depósitos originários das operações compromissadas.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 100, DE 1991

Define a pequena propriedade rural e estabelece meios para financiar o seu desenvolvimento.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A pequena propriedade rural, na forma do art. 5º, item XXVI, da Constituição Federal, não será objeto de penhora para pagamento de dívidas decorrentes de sua atividade produtiva.

Art. 2º Considera-se pequena propriedade, para os fins desta lei, aquela conceituada no art. 4º, incisos II e IV, da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Art. 3º Os órgãos responsáveis pela execução da política agrária estabelecerão formas mais favorecudas para estimular o aumento de produtividade da pequena propriedade rural e os estabelecimentos bancários integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural financiarão, de forma privilegiada, o seu desenvolvimento social e econômico.

Art. 4º Os contratos de crédito rural excluirão garantias reais de qualquer natureza.

Art. 5º O valor inicial do financiamento será indexado ao valor do preço mínimo dos produtos das safras financiadas.

Parágrafo único. Em qualquer época de sua liquidação normal o débito obedecerá à correlação estabelecida no **caput** deste artigo, não podendo o seu valor, acrescido dos encargos, exceder o valor correspondente ao preço mínimo das safras financeiras.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Constituinte de 1988 fixou, com muita sabedoria, o princípio da impenhorabilidade da pequena propriedade rural, estabelecendo que a lei ordinária, em vez de conceituar a esta, deveria dispor sobre os meios de financiar o seu desenvolvimento (Constituição Federal, art. 5º, item XXVI).

O presente projeto, dentro desse espírito, conceitua a pequena propriedade rural, inspirando-se no Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964). Além disso, intenta oferecer meios para que essa pequena propriedade (seja ela minifundiária, seja equivalente ao módulo rural) possa se desenvolver com financiamentos insuscetíveis de provocar-lhe a asfixia ou até o desaparecimento, via instituto de penhora.

Estabelece, como princípio, que o valor do débito, acrescido dos encargos, não poderá exceder ao valor correspondente ao preço mínimo das safras financiadas.

Esse tratamento, diferenciado e privilegiado, deve-se à atenção que devem merecer os pequenos produtores agrícolas por parte do poder público — aspecto relevante que não escapou à inspiração social de nossa nova Constituição.

Por essas razões, estamos certos de sua aprovação.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Jutahy Magalhães.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.504, DE 30 DE NOVEMBRO DE 1964

Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

.....

Art. 4º Para os efeitos desta lei, definem-se:

.....

II — "Propriedade familiar", o imóvel rural que, direta e pessoalmente explorado pelo agricultor e sua família, lhes absorve toda a força de trabalho, garantindo-lhes a subsistência e o progresso social e econômico, com área máxima fixada para cada região e tipo de exploração e eventualmente trabalhado com a ajuda de terceiros;

.....

IV — "Minifúndio", o imóvel rural de área e possibilidades inferiores às da propriedade familiar;

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ruy Bacelar.

O SR. RUY BACELAR(PMDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo do Presidente Fernando Collor está envolvido nas últimas semanas, em mais uma comédia de equívocos que revela o despreparo daqueles que assumiram postos de comando na administração. O chamado "escândalo da Previdência" demostra que o Ministro Antônio Rogério Magri ainda não havia percebido que sua responsabilidade se estendia também ao sistema previdenciário que, por sua vez, navegava sozinho, órfão e desligado de qualquer controle, como se fora um transatlântico completamente à deriva.

As denúncias do Deputado Maurílio Ferreira Lima provocaram um efeito curioso, pois fizeram emergir mais e mais irregularidades. Niguém explicou até agora por que a Dataprev elaborou aquela lista contendo os supostos pagamentos de aposentadorias milionárias. Feita a denúncia, Sr. Presidente e Srs. Senadores os funcionários do sistema previdencário brasileiro tentaram esclarecer os desvios no processo. Antes, porém, os eventuais beneficiários se apresassaram em revelar que jamais receberam aqueles valores. Pior ainda: alguns deles não recebiam nunhum cantavo da Previdência Social há vários meses. E desde então, quase todos os dias surgem nos jornais notícias sobre outras listas igualmente inexplicáveis. Os indicativos de uma fraude bem montada são mais do que evidentes. No entanto, depois de uma aparatosa investigação, o Ministro do Trabalho e Previdência Social vem a público para dizer que não há nada de novo sob o sol previdenciário.

As conclusões do Ministro, ou melhor, as não conclusões de S. Exª seriam absolutamente cômicas se não fossem absolutamente trágicas. O Ministro, segundo os jornais informam, teve conhecimento dos desmandos ocorridos em seu ministério desde o segundo semestre do ano passado. Nada foi feito, nada foi apurado. Nesse segundo episódio, o Presidente da República, por intermédio de seus porta-vozes, impõe prazos, aparenta irritação, demonstra ansiedade por conhecer os resultados e nada acontecer. Quem não recebia continua a não receber a sua aposentadoria. O único ato concreto do Governo foi o de suspender os pagamentos a pessoas que os recebiam legalmente. Além de não esclarecer nada, a administração pública prejudicou os aposentados que estavam em situação perfeitamente regular.

Cabe, aqui, uma reflexão sobre a administração Collor. O Presidente da República assumiu o seu cargo, prometendo uma ampla e profunda Reforma Administrativa. Ao invés disto, trocou os nomes de funções, modificou a estrutura de algumas empresas e repartições do Governo, e manteve tudo como estava antes..

Aliás, sua Excelência, com sua profissão de fé pelo primeiro Mundo, revelou uma insuspeitada tendência pró—França. Há muitos anos, Sr. Presidente, os franceses ensinam que "quanto mais as coisas mudam mais ficam iguais" **Plus ça change, plus 'c'est la même chose.**

No entanto, a Reforma Administrativa demitiu funcionários em número nunca esclarecido e colocou muita gente em enorme dificuldades financeiras. Dentre eles, quase todos — vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores — quase todos os auditores fiscais da Previdência, foram demitidos ou colocados em disponibilidade.

Os Ministérios extintos transformaram-se em secretarias, As autarquias que desapareceram tiveram suas atribuições entregues a similares. Mas restou uma pesada conta para o funcionalismo, que, além do arrocho salarial promovido por esse Governo, ainda viu seus empregos minguarem. O Governo jogou pesado contra o elo mais fraco da corrente, demitindo funcionários e colocando um bom número, também nunca esclarecido, em disponibilidade.

A questão da disponibilidade é também um ato cômico se não fosse trágico. Se, antes, o Brassil convivia com a praga do funcionário fantasma, aquele que deixa o paletó na cadeira e vai cuidar de outros interesses, passou a conviver com a carreira de funcionários fantasmas criada pelo Secretário de Administração.

Não é válido nem justo que os tecnocratas do Governo ataquem a legislação em vigor para defender os seus erros. Quando assumiram o Governo, a nova Constituição já estava em vigor e eles, apesar de sua absurda arrogância, deveriam ao menos ter lido alguns parágrafos e artigos da Lei Maior, produzida aqui no Congresso Constituinte. Lá está dito que a Constituição e as leis em vigor protegem o direito adquirido e a coisa julgada. Esta é uma regra elementar do Direito. Pois bem, assim como tem ocorrido na economia, tentaram reiventar o Direito. O resultado foi catastrófico: os funcionários colocados em disponibilidade continuam a receber os mesmos vencimentos como se estivessem na ativa, porque são indemissíveis e a lei não retroage para prejudicar ninguém. Mesmo que o Governo modifique o texto constitucional, eles continuarão indemissíveis.

Isto significa, Sr. Presidente Srs. Senadores, que a Secretaria de Administração, que se mostrava ávida em acabar com os funcionários fantasmas, criou uma carreira especial para privilegiar aqueles que recebem sem trabalhar. Ou seja, ao invés de modernizar a administração e torná-la mais ágil e eficiente, as seguidas modificações, realizadas através de Medidas Provisórias e redigidas com muita pressa e cheias de erros, terminaram por criar um caos administrativo e colocar os funcionários desprotegidos numa situação de enorme dificuldade financeira, além de criar uma casta muito especial de servidores que recebem sem ter a obrigação de trabalhar. Este é o saldo da prometida Reforma Administrativa anunciada, com pompa e circustância, pelo Presidente Fernando Collor, logo ao início de seu Governo.

Este é um governo de escândalos, Sr. Presidente e Srs. Senadores. Houve vários escândalos, como o da Petrobrás, da Vasp, do racionamento de combustíveis quando o mundo inteiro estava reduzindo os preços dos derivados de petróleo, e agora, este curioso, peculiar e até irônico escândalo da Previdência Social. Fraude, furto e corrupção existem em todos os Governos, mais poucas são as administrações, em qualquer lugar do mundo, em que o Governante recebe a tarefa de investigar desvios de fundos e revela, candidamente, que não descobriu nada. Mais ainda: o Ministro vai à televisão afirmar que buscará o auxílio de seus antecessores para conhecer melhor o assunto.

Agora, a solução da controvérsia é da responsabilidade do Secretário da Administração, que passa a comandar o processo investigativo com o mesmo apetite com que criou a carreira dos funcionários fantasmas.

A impressão que a Administração Federal deixa para a sociedade é a de que vai limpando a sujeira para debaixo do tapete, na tentativa de tocar seus projetos, que não são poucos. O Brasil experimentou, em 1990, uma queda de mais de quatro por cento em seu Produto Interno Bruto. Depois da segunda Guerra Mundial, jamais ocorreu fenômeno igual neste país. Tudo isso em nome da contenção do processo inflacionário que, aliás, também não acabou apesar dos dois Planos Collor, dois congelamentos e do bloqueio, absolutamente ilegal, do dinheiro do cidadão em suas contas correntes e em suas poupanças.

Agora mesmo, Sr. Presidente, verificamos que os Tribunais de Primeira ou Segunda Instância estão dando ganho de causa àqueles que estão a recorrer contra esse ato do Governo de confisco de suas poupanças. E não é, Sr. Presidente, que, inesperadamente, inopinadamente, essa Senhora D. Zélia Cardoso de Mello, Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento parecendo um criança zangada, abre os pulmões e grita que se o Supremo Tribunal Federal não suspender essas liminares ela não se responsabilizará pela situação econômica do País, pela queda da inflação ou pelo que vier a acontecer? Não sabe S. Exª que essa sua advertência, ao invés de pressionar o Supremo Tribunal Federal, pois ninguém irá de maneira alguma amedrontar o Supremo, a Justiça deste País, poderá fazer com que os eminentes ministros possam examinar com mais cuidado essa prerrogativa do Poder Executivo no sentido de sustar as liminares já proferidas, dando ganho de causa contra o bloqueio ou o confisco das poupanças dos brasileiros?

O Brasil chega a 1991, com a Ministra da Economia ameaçando os sete países mais ricos do mundo, numa reunião em Nagoya, no Japão, por causa do bloqueio de um empréstimo de US$ 350 milhões a ser concedido pelo BID. Rapidamente, o Governo Collor pretende assinar um acordo, que por sinal não é um dos melhores para o Brasil, com os bancos credores para pagamento dos juros atrasados da dívida externa. Era o que os sete grandes desejavam. Ninguém tremeu diante das ameaças da Ministra.

O que S. Exª fez com os negociadores, sem resistir, sem defender os interesses do povo brasileiro, foi procurar, de qualquer maneira, fazer um acerto sobre os juros atrasados, juros esses que já somam a quantia de mais de dois bilhões e quinhentos milhões de dólares.

Sr. Presidente, estejamos atentos. A primeira proposta dos negociadores brasileiros ou do Governo brasileiro em relação ao pagamento dos juros atrasados era que o Brasil só faria face a esse pagamento se fosse feita uma negociação global. Isso significa juros atrasados, mais o principal ou o estoque da dívida brasileira. Isso não foi possível, porque os credores não aceitaram. Os negociadores brasileiros ofereceram outra proposta, no sentido de pagar — vejam bem — 7,5% dos juros atrasados, isso correspondendo a quinhentos milhões de dólares, e o restante pago em bônus ou promissórias, emitidas com um prazo de 45 anos.

Os credores propuseram o recebimento de 33,33% dos juros atrasados, o restante em bônus, com prazo de dez anos. O que contrapropôs o Brasil? Pagar de imediato 25% do atrasado. De 500 passamos a pagar 2 bilhões, fora os juros, que são mais 500 milhões de dólares e o restante num prazo de 10 anos.

No meu entender, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil cedeu em prejuízo dos altos interesses do povo brasileiro. Daí dizer que estou curioso sobre a capacidade de pagamento do Brasil, porque não são somente 2 bilhões e meio ou 2 bilhões serão pagos neste ano de 1991. Além dos juros atrasados, o Brasil já começou a pagar 30% dos juros da dívida corrente, que representa mais 1 bilhão e 200 milhões de dólares. Isso significa, num todo, que o Brasil irá desembolsar, este ano, 3 bilhões e 200 milhões de dólares, só de juros. E vejam, Srs., isso é somente o filho do elefante, porque o pai estará muito atrás quando somarmos as parcelas: juros atrasados, juros vencidos e a vencer com juros do principal da dívida externa, que o Governo brasileiro, através de seus porta-vozes, vive a propalar que é da ordem de 50 a 60 bilhões de dólares, quando todos sabemos que essa soma é de mais de 120 bilhões de dólares. E o que é pior, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é estamos pagando juros — vejam bem! — como se a dívida brasileira em dólar tivesse o valor de papel ou valor nominal de 1 dólar valendo 100 cents. Estamos pagando juros sobre 1 dólar igual a 100 cents. Mas o dólar da dívida brasileira está sendo negociado no mercado internacional com um deságio de 71% a 73%. Isso significa que 1 dólar da dívida brasileira, no mercado secundário internacional, está sendo comprado pela insignificante cifra de 27 a 29 cents. Portanto, o que vale 100, o que deveria valer 100 está comprado por 27 cents. Estamos pagando o

juro do atrasado sobre o dólar nominal ou o dólar igual a 100 cents.

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro. Fazendo soar a campainha.) — Pediria que o ilustre orador encerrasse o seu pronunciamento, visto que a lista de oradores é bastante longa e temos que cumprir o Regimento e a Ordem do Dia.

O SR. RUY BACELAR — Estou concluindo, Sr. Presidente.

Daí continuar preocupado quanto a esta negociação ou este acerto de contas. *A priori*, creio não ser uma boa negociação para o povo brasileiro, que continuará a pagar com o seu trabalho e até com a fome.

Dando prosseguimento, Sr. Presidente, concluo dizendo: a esperança vai deixando, pouco a pouco, de conviver com os brasileiros. O Secretário Nacional de Economia, Antônio Kandir, tem participado de debates e concedido entrevistas às televisões, com ares professorais, para ensinar até como devem votar os Srs. Senadores e os Srs. Deputados. E prega a reforma constitucional. Tudo isto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, configura, antes de mais nada, uma espécie de ironia da história com o povo brasileiro. O Brasil não merece ser tratado desta forma.

Completa este cenário de ingenuidade, de reformas malfeitas, de impropriedades, esta incrível crise da Previdência. Já disse, antes, que corrupção existe em qualquer governo e em qualquer país. O que não existe é a impunidade e a figura patética da autoridade, diante dos cidadãos, sem saber o que fazer. Mais ainda: ex-funcionários da Previdência, em total confronto com seus superiores hierárquicos, também aparecem nas emissoras de televisão para negar que haja qualquer fraude. Ninguém sabe de nada, ninguém foi capaz, até agora, de oferecer uma única resposta convincente.

O Brasil de 1991 é assim. Convive com a maior depressão de sua história. As pessoas passam fome porque não há emprego. A atividade econômica decresce a níveis alarmantes porque as autoridades estão a destruir o pouco que havia de organizado do nosso País. A reforma administrativa criou uma carreira de funcionários fantasmas, a mudança de nomes e funções instituiu o caos na administração pública, a inflação persiste, enquanto, grandiloqüente e soberba, a Ministra da Economia do Brasil ameaça o mundo, na reunião do BID, no Japão, mas cede às pressões, entabulando negociações da dívida, prejudiciais ao País. A crise da Previdência, de que é um retrato a figura perplexa e patética do Ministro sem saber como explicar as fraudes, é, na realidade, a crise da imprevidência do Governo Collor.

Muito obrigado a V. Exª.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Dirceu Carneiro) — Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Josaphat Marinho.

O SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores, o documento "Brasil um Projeto de Reconstrução Nacional" foi submetido pelo Governo ao exame da opinião do País e, de modo particular, à apreciação do Congresso Nacional com dois objetivos. O primeiro é servir de base a um entendimento nacional; o segundo, o de constituir suporte de um plano de ação integrado.

Como documento destinado a provocar o exame do País e a servir de base a um entendimento nacional, acredito que deva ser recebido pela comunidade com ânimo de compreensão e de colaboração.

O Governo conjuga, num só documento, idéias gerais de natureza política e de ordem administrativa e propõe que a sociedade e as forças políticas o examine, façam-lhe as críticas cabíveis e as sugestões que parecerem oportunas.

O documento declara expressamente que não é um instrumento acabado; é, antes, um texto aberto ao exame de todas as tendências. Cabe, por isso, assinalar, de princípio, que deve ser recebido com boa vontade, com espírito de participação, de modo especial, nesta Casa. É que nesta Casa mesmo, há noventa e nove anos, Rui Barbosa fez uma ponderação que vale ser repetida. Disse ele: — "Duas influências opostas contrariam entre nós, senhores, a República no seu desenvolvimento: a crítica maldizente dos adversários e o zelo impaciente dos amigos". Creio que devemos examinar o documento exatamente com espírito de colaboração, sem oposição radical, nem solidariedade incondicional. O que cumpre e interessa à Nação é que se o examine e se lhe proponham as críticas admissíveis e as idéia inovadoras que se afigurem adequadas. Se assim procedermos, ninguém abdicará de sua individualidade e de suas convicções. Estará sugerindo ao Governo a consolidação das idéias que forem consideradas úteis e a modificação das que parecerem impróprias ou condenáveis.

Se o Governo mesmo diz que o documento é base para discussão e recebimento de sugestões, cumpre não repeli-lo de plano. Antes, convém admiti-lo ao debate nesta Casa que, tradicionalmente, é uma Casa de serena firmeza. O que já tem sido em boa parte feito, não obstante algumas impugnações mais radicais, convém que continue a ser desdobrado no interesse do País.

Se com esse espírito o documento é recebido como idéias básica de um entendimento, dentro da mesma diretriz há de ser considerado como esboço de um plano geral de governo. Digo esboço sem diminuir o projeto, pois dele mesmo esta idéia emerge, quer de expressões quer do seu contexto, até porque ainda não define prioridades, não fixa recursos anuais nem plurianuais. Mas é um documento aberto, contendo dados, sugestões, proposições a respeito dos problemas gerais do País. Quaisquer que sejam as restrições, há de ver-se que nele o Governo, até com humildade, declara ainda na sua apresentação: "Não é um documento fechado, diz o Presidente, insisto é que é o início de um processo inovador de comportamento governamental. O projeto deverá passar pelo crivo do debate para ganhar a sua força como proposta nacional". E dentro dessa idéia desdobra a análise sobre os múltiplos problemas do País no campo da agricultura, da indústria da saúde, da educação, enfim, do que pode gerar o progresso. Ao cuidar da Educação, por exemplo, o Governo assinala, em termos genéricos:

> "O compromisso com a modernidade vincula-se à tarefa maior do processo educacional, que é a construção permanente da pessoa em busca de uma cidadania plena, indispensável à consolidação do regime democrático e ao fortalecimento das instituições."

Vale dizer que o Governo reconhece que no desenvolvimento da educação reside a parte essencial, a raiz de toda a solução, porque sem preparar o homem, sem fortalecer-lhe a personalidade, a individualidade, não lhe dará capacidade de trabalho, nem cidadania.

A partir daí, o Governo desenvolve suas idéias e se refere a problemas diferentes, como o referente à pobreza e à correção das desigualdades.

> "O primeiro passo — realça o documento — para a formulação de uma política redistributiva deverá ser a fixação de metas-chaves, que sirvam de referencial básico para as ações e estratégias a serem desenvolvidas."

Logicamente, pois, falando em metas-bases, o Governo se compromete à elaboração de um plano global, em que se conjuguem, a um tempo, os interesses nacionais e os interesses regionais e locais.

E o documento prossegue, mencionando, no que concerne às regiões:

> "Seja pela escassez de recursos, seja pela deficiente dotação de fatores, ou por circunstâncias históricas e políticas, o crescimento econômico não se processa homogeneamente no espaço, ou seja, o crescimento é localizado, e não disseminado por todo o território."

Ao declarar essa verdade, o Governo confessa, conseqüentemente, que não haverá desenvolvimento nacional adequado, se não for corrigido o desequilíbrio entre as regiões. E cuida, então, de propor o que lhe parece essencial no plano da agricultura, inclusive com relação à reforma agrária, no plano da indústria, na ampliação do desenvolvimento técnico e aos demais aspectos de natureza material e econômica.

Mas o Governo reconhece que não basta cuidar do desenvolvimento material e econômico, cumpre ver o que é pertinente ao homem, à formação do indivíduo.

Assim elucida o documento:

O Brasil tem uma das maiores populações infantis do mundo. De cada três crianças latino-americanas, uma é brasileira. São aproximadamente 65 milhões de crianças e adolescentes com idade até 19 anos, e o quadro de abandono e marginalização em que vive a grande maioria é dramático. A cada ano, 250 mil crianças morrem antes de completar o primeiro ano; a metade delas não sobrevive ao primeiro mês. Uma em cada quatro crianças sofre de desnutrição. Mais da metade daquelas entre um e quatro anos de idade vive em locais sem saneamento básico. Mais de quatro milhões entre sete e 14 anos não têm acesso à escola. Entre as que iniciam a primeira série, apenas 18% chegam a completar o ciclo básico.

Quando um Governo reconhece um quadro dramático dessa natureza, há de admitir-se que procede com a intenção de corrigir os males correntes.

O Sr. Marco Maciel — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Marco Maciel — Senador Josaphat Marinho, ao aparteá-lo, começo pedindo escusas por interrompê-lo, porque a Casa o ouve, como acontece sempre, com muita atenção. V. Exª hoje fere, a meu ver, um tema que precisa ser devidamente discutido e analisado nesta Casa, que é o Projeto de Reconstrução Nacional que o Presidente Collor apresentou à Nação e, de modo especial, ao Congresso Nacional. Diria que antes de ser um projeto, o documento é uma análise da crise que vive o País, é uma agenda, se assim posso dizer, parafraseando o ex-Ministro Mário Henrique Simonsen, das grandes questões nacionais. A crise brasileira não é uma crise conjuntural; eu diria que é uma crise estrutural. Ela, em sua intensidade maior, data, na minha opinião, de 1930, quando os problemas econômicos e sociais se juntam aos problemas institucionais. O fato é que, de 30 para 90, nesses últimos 60 anos, tivemos praticamente cinco Constituições e mais de 200 emendas constitucionais, o que dá bem uma idéia da instabilidade política e institucional que vive o País. Não fora isso, temos que verificar também que essa crise tem a agravá-la uma componente social e uma componente econômica, que não são menores do que a componente institucional. E prova do que afirmo é o que V. Exª vem de dizer, apoiado no próprio Projeto de Reconstrução Nacional. A dívida social, as dificuldades econômicas, o desprestígio da moeda — e já que falei que tínhamos uma grande instabilidade institucional, é bom lembrar que temos tido também uma grande instabilidade na parte da moeda, que se reflete na credibilidade da própria Nação, pois tivemos, de 1930 para cá, mais de cinco moedas — tudo isso, a meu ver, agrava a crise brasileira. Está na hora de, enquanto Congresso Nacional, pararmos e pensarmos sobre essa questão, analisar todos esses temas de forma despreconceituosa. Aprendi, desde muito cedo, que é muito difícil quebrar preconceitos. Outro dia, li um trabalho de Einstein, em que ele dizia ter achado mais fácil desintegrar o átomo do que quebrar preconceitos. Continuo achando que a crise brasileira ainda não foi devidamente enfrentada, porque padecemos de numerosos preconceitos. Isso não quer dizer que não devamos ter e conservar nossas idéias. No entanto, é fundamental que nos abramos para discutir o que pensamos de forma não sectária, de forma não excludente. Acredito que os acontecimentos que têm ocorrido no mundo, sobretudo a partir do desaparecimento do chamado Muro de Berlim, nos farão também, no Brasil, destruir outros muros que ainda temos em nossa Pátria e sentar de forma madura. Agora, o Congresso Nacional está a realizando o seu esforço para instalar o chamado Fórum do Entendimento Nacional. A ele tenho dado todo o apoio. Não tem sido outra também a preocupação do Presidente Collor, que freqüente desenvolvimento das nossas tratativas, dos nossos entendimentos. Acho que está na hora de, através desse Fórum de Entendimento Nacional — e o Congresso Nacional é o fórum por excelência — analisarmos, entre outras propostas, o Projeto da Reconstrução Nacional. O projeto apresenta — e esta é a grande virtude do projeto — primeiro, uma lista de questões, e uma lista aberta. É, portanto, um plano indicativo, nada cogente, nada imperativo. Em segundo lugar — e isso tem que ser ressaltado — o projeto tem a virtude de pensar como resolver velhos problemas de forma nova. Pode ser que, ali e acolá, a solução alvitrada pelo projeto, suscitada pelo documento não seja a solução que me agrade ou agrade a V. Exª Mas ninguém pode deixar de reconhecer que se trata de uma abordagem nova, de uma abordagem até certo ponto moderna e que, por isso mesmo, desperta críticas e restrições. O nosso papel agora — e por isso acho que o discurso de V. Exª é muito importante, porque ele fertiliza o debate, porque ele traz para o Congresso novas provisões de idéias e de pensamentos — é de darmos seqüência à análise desse documento. Por isso, felicito V. Exª, pelo fato de comentá-lo agora no Senado. Ontem, participamos, sob a Presidência do Senador Mauro Benevides, de uma reunião que contou com a presença de lideranças partidárias da Câmara e do Senado, com o objetivo de dar seqüência prática a esse fórum. Estabeleceu-se, inclusive, um prazo para que as lideranças indiquem seus representantes nas comissões — duas serão instaladas inicialmente, uma na Câmara e outra no Senado, elegeu-se também, o dia 7 de maio para que ele seja formalmente instalado. Eu acredito que a partir desse instante, com a presença dos Presidentes Mauro Benevides, do Senado Federal e Ibsen Pinheiro, da Câmara dos Deputados, possamos concretamente partir para fazer com que essa questão tenha a sua tramitação e realizarmos aquilo que Charles De Gaulle reclamava sempre: "Que fazer política é converter idéias em realidade". Não adianta termos boas idéias; não adianta exercitarmos aquilo que a certa altura o Presidente Geisel chamou de "imaginação política criadora", se não formos capazes de dar seqüência a elas. É por isso que eu saúdo o discurso de V. Exª, parlamentar acatado e ouvido nesta Casa. Saúdo o discurso de V. Exª e faço votos para que a partir dele nós possamos ganhar novos estímulos para prosseguir na análise e solução das grandes questões do País. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço o valioso aparte, nobre Líder Marco Maciel, e vou ao encontro do seu pensamento para assinalar que o próprio documento analisado diz, já de entrada: "a crise vivida pela economia brasileira não é conjuntural; é produto do esgotamento do próprio padrão de desenvolvimento adotado nos últimos 50 anos". Havemos de reconhecer acima de divergências, de filosofias e de posições partidárias esta verdade. É preciso inovar. O Governo por si só não o fará. É preciso que ofereçamos todos nós, os que lhe dão apoio maior ou menor; os que o combatem; a sociedade inteira, que lhe possamos dar a contribuição indispensável à boa análise dos problemas e à fixação de suas soluções. O Governo é apenas um dos instrumentos da sociedade; o principal deles, mas não o único.

Na elaboração de um plano, sobretudo, a sociedade e, de modo particular, as forças políticas devem oferecer a sua contribuição para que do trabalho conjunto resultem as soluções de caráter democrático, eficazes e duradouras. Para isso, devemos proceder — V. Exª disse e eu o disse de princípio — sem preconceitos.

Procedendo o Governo como está no documento, devemos ter também o espírito aberto à análise dos problemas e ao oferecimento das sugestões que se afigurarem apropriadas.

O Sr. Mansueto de Lavor — Permite V. Exª um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não, nobre Senador Mansueto de Lavor.

O Sr. Mansueto de Lavor — Estou ouvindo o pronunciamento de V. Exª com atenção e o respeito que as palavras de V. Exª sempre merecem neste Plenário e fora dele. V. Exª hoje traz à Casa, mais uma vez e sempre oportunamente, a discussão do chamado Projeto de Reconstrução Nacional, enfocando aspectos às propostas quanto à educação e a análise da terrível situação econômica e social do País. O PMDB, através do nosso Líder Senador Humberto Lucena, já se manifestou sobre o projeto. E a nossa posição é essa: queremos debater. Não vamos fugir a esse debate. É importante debater os temas propostos, no chamado Projeto de Reconstrução Nacional. Agora, eminente Senador Josaphat Marinho, na realidade, no bojo dessas propostas, existem algumas delas que nos parecem inadequadas, inoportunas para serem debatidas num plano de reconstrução nacio-

nal. Porque mais seriam propostas de destruir conquistas positivas de segmentos da sociedade brasileira, do que mesmo construir algo. Então, no seu conjunto, é evidente que nós, do PMDB, não vamos admitir o plano. Agora, no que toca a essa análise, no que toca ao discurso, à essência do discurso, é claro que realmente há algo de positivo. Mas, há um problema. É que este Governo, ao qual fazemos oposição — e queremos que seja uma oposição que contribua também para o próprio exercício do Governo — tem um discurso e no meio do discurso um abismo, e depois chega à sua prática. Quer dizer, o discurso do Governo está voltado para o norte e a prática voltada para o sul. Ou, então, a sua análise está no oriente e a sua prática está no ocidente. Quer dizer, precisamos aproximar esse discurso na prática do Governo. Essa é a questão.

O Governo tem um discurso liberal que, aliás, é a filosofia do partido de V. Exª, o PFL. No entanto, a prática do Governo é brutalmente intervencionista, na economia, na vida privada, nos assuntos particulares, nos contratos que, V. Exª como mestre do Direito sabe, são pontos sagrados, os contratos firmados, os direitos adquiridos. Por exemplo, essa questão da aposentadoria por idade que o Projetão insinua, ou quase prevê que vai cair. Eminentes líderes do próprio partido principal ou majoritário de sustentação ao Governo, como, se não me engano, é o caso do eminente Líder Senador Marco Maciel, não concordam com isso. No seu todo, é evidente que não vamos aceitar, mas sim a discussão dos seus pontos positivos. O que o Governo precisa é tomar a iniciativa, porque passa de 8 para 80, antes era a enxurrada de medidas provisórias, uma pletora em que todos os dias havia medidas provisórias, quase que perturbando totalmente a vida e as atividades normais do Congresso. Agora nem sequer um aceno de um projeto de lei, porque isso não é um projeto mas, um anteprojeto. Se o Governo quer, se ele ouviu inclusive os que lhe dão suporte, já sabe o que vale e o que não vale, que tome a iniciativa! Essa discussão será muito mais adequada quando, através de iniciativa de projeto de lei, nós possamos discutir essas teses do Projeto de Reconstrução Nacional. Congratulo-me com V. Exª e renovo o testemunho dessa minha admiração pelo seu trabalho parlamentar.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Sou muito grato a V. Exª pelo aparte.

Começo por louvar a comunicação que faz à Casa, de que o partido de V. Exª deliberou examinar o documento e oferecer-lhe sugestões. Se há divergências, são perfeitamente respeitáveis. Isso faz parte do diálogo democrático.

Se esse documento merecesse a aprovação unânime desta Casa, seguramente, não seria capaz de gerar grandes transformações no País. Aquilo que merece a unanimidade dos pontos de vista, não tem sentido criador. As divergências que o documento possa suscitar em verdade indicam que contém idéias dignas de análise e de confronto. Eu mesmo não o apoio na integridade do que nele se encerra. Tenho divergências que espero enunciar no curso deste pronunciamento.

O Sr. Coutinho Jorge — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com prazer ouço V. Exª.

O Sr. Coutinho Jorge — Sei que V. Exª é um estudioso e um apaixonado do planejamento como método capaz de orientar a tomada de decisão numa sociedade. Comungo dessa tese, uma vez que me considero também alguém que estuda o assunto e que defende que o planejamento, em qualquer nível do processo de tomada de decisão numa sociedade, é fundamental. O planejamento, para ter sucesso, deve vir, inequivocamente, de baixo para cima, ou seja ascendente, uma terminologia que V. Exª conhece muito bem. Diferentemente daquelas propostas anteriores que se impunham de cima para baixo, de tal ordem que, lamentavelmente, a comunidade não participasse. Concordo que já foi uma avanço substancial o encaminhamento dessa proposta, que não considero um projeto, nem um plano, mas um somatório de idéias. E, metodologicamente, tenho críticas ao documento, porque realmente não é nem projeto, nem plano. Além disso, ele não tem internamente um conteúdo equilibrado. Há equívocos, por exemplo, no que diz respeito à educação no pré-escolar, praticamente não tem nada significativo, sobretudo, no que diz respeito ao aspecto regional. Mas tudo bem! São intenções que devem ser discutidas, aprimoradas. Então, a minha questão é exatamente quanto a este documento que deveria ter sido encaminhado de outra forma, talvez porque esta Casa esteja acostumada a discutir planos, projetos e programas. E isto não é nem plano, projeto ou programa, porque deveria definir grandes objetivos, grandes estratégias, grandes quantidades de recursos, porque não me interessa, num processo de planejamento, dizer que tenho dez objetivos, dez caminhos para seguir, se eu não mostrar quais os caminhos ou os objetivos viáveis para a minha comunidade. Então, no metodológico, ões nós aceitamos o projeto. Agora, ele precisaria realmente vir sob forma diferente, pelo menos no âmbito de programas, para que pudéssemos discutir prioridades. É um somatório de idéias. Então, o fórum de debates a que o Senador Marco Maciel se referiu e com que concordamos vai ser o fórum que vai tentar tirar algumas idéias alinhavadas neste projeto, para transformá-la, quem sabe, em proposta de programas, hierarquizando as prioridades. Porque é muito fácil você dizer que o País tem uma série de problemas e que tem vários caminhos. Mas sabemos que, na prática, na realidade, não podemos, realmente, querer todos os caminhos e atingir todos os objetivos. Temos que definir alguns objetivos, metas concretas, estratégias precisas, programas e projetos estabelecidos. É a única forma metodológica, lógica que um processo de planejamento tem para ter um sucesso. A minha crítica é metodológica ao projeto e é, também, de conteúdo, porque ele nas suas propostas é desequilibrado, ele enfatiza em alguns aspectos, em outros ele é pobre. Mas concordo, caro e ilustre Senador, que foi um avanço, que desta vez o Governo não impôs de cima para baixo; ele não discutiu com a sociedade como um todo, mas encaminhou uma proposta para que o Congresso passasse a discutir de forma coerente através desse fórum. Acho que foi um avanço. Agora, mantenho estas críticas metodológicas, teóricas, técnicas e políticas ao encaminhamento e a forma de concepção do projeto. Há muitas críticas que preferiria não tecer. Mas acho que já foi um avanço significativo e louvo a forma coerente e, sobretudo, a forma como V. Exª defende, que numa sociedade sem planejamento, podemos incorrer em riscos gravíssimos. O planejamento é o meio mais eficaz de discutir alternativas possíveis, exeqüíveis e reais. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — É compreensível, nobre Senador, e já o venho dizendo no curso destas ponderações, que o documento mereça divergência e crítica de várias áreas. Eu mesmo já antecipei que tenho restrições a fazer, mas quero assinalar que o documento, ele próprio, na sua apresentação consigna:

> "Este projeto é a base para a definição e a priorização das tarefas fundamentais. Há que se estabelecer o tempo necessário e a oportunidade para a realização das mesmas."

Conclusivamente, diz a apresentação:

> "A partir dele, em sua forma definitiva, depois de ampla discussão nacional, será detalhado um plano com metas concretas em torno das quais se mobilizará todo o esforço nacional."

Dentro dessa expectativa e dessa perspectiva é que estou discutindo o projeto.

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Exª permite um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Um instante, nobre Senador.

Acredito que o Governo, recebida as sugestões e as críticas, transformará esse esboço no plano devidamente estruturado para constituir o instrumento orientador da ação permanente do Governo, a que me referirei dentro em pouco, se me acudir o nobre Presidente, com sua liberalidade.

Ouço V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Permite V. Exª um parte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não. Ouço, com prazer, o aparte de V. Exª, nobre Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Josaphat Marinho, serei breve, porque é sempre um encantamento para nós ouvirmos V. Exª e, hoje, parece-me que a tarde á baiana.

Como dizia o nobre Senador Ruy Bacelar há os dois lados: ouvimos o baiano da Oposição e estamos ouvindo o baiano que está apoiando o Projeto do Governo. Eu apenas quero registrar o pensamento que me ocorre durante o momento em que V. Exª está falando. É reconhecido por V. Exª e pelo nobre Líder do Governo, o Sr. Senador Marco Maciel que o plano de Governo é uma agenda.

A esta altura, devemos discutir se ele deveria ter sido apresentado antes da eleição para pedir ponto ao referendo popular ou se somente com a vivência, o Presidente Fernando Collor de Mello chegou a essa agenda, a essa conclusão. Por isto, somente depois de um ano, Sua Excelência mandou-a ao Congresso. O que me parece absolutamente exato é que o Presidente, que foi eleito por uma série de políticos de todos os partidos e que teve o meu apoio para ser eleito Presidente, chegou à Presidência sem um partido, sem um grupo político. Fez o seu primeiro ano distanciado do Congresso Nacional. Todavia, a eleição de 1990 trouxe uma palavra mais nova da vontade popular e o Governo só pode ser exercido pela totalidade dos seus poderes. Eu entendo, então, que o Governo precisaria, sim, formar um bloco.

Não um bloco para distribuir cargos, mas para discutir em dupla mão as idéias do Governo e o que pensa os políticos para que posamos ter, aqui em debate, pensamentos do Executivo e do Legislativo. Afinal de contas, somos co-responsáveis nesta administração. Parece-me que na hora em que o Presidente resolver, realmente, integrar dentro deste espírito, vai ser possível, não apenas fazer uma agenda, mas encontrar no Congresso quem possa apoiá-la na parte que vai haver apoio e que vai haver rejeição. Porque de pronto, no projeto do Governo, na parte da Previdência Social, temos a aposentadoria apenas pela idade, porque a Previdência estava falida, agora se descobre que ela não estava falida, mas estava sendo saqueada. Então, de repente, há uma nova realidade. Mas quero aproveitar, neste meu aparte, para congratular-me com V. Exª pela maneira como faz, pela maneira clara, a defesa do projeto do Governo, incorporando-se com aqueles que vão lutar aqui para conseguirmos que este Governo seja bom para o povo brasileiro.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço-lhe o aparte, nobre Senador, mas me permita dizer que eu não faço a defesa do Projeto do Governo. Estou analisando-o, e, ao analisá-lo, admito que é útil como um documento inicial que o Governo submete ao entendimento da Nação, porque nele reúne idéias referentes a problemas institucionais, a problemas econômicos, a problemas sociais. Procura dar-lhes encaminhamento dentro de leito que confíua para um plano integrado de ação. Isso é que me parece louvável. Poderemos ter divergências nesta Casa, e elas estão surgindo. Quero assinalar, entretanto, em princípio, isto: o Governo, na atual conjuntura, tomou a iniciativa de reunir, num documento, idéias, sugestões, propostas sobre os problemas gerais do País, na perspectivas de transformar tudo isso num plano global de ação. Essa é atitude que merece louvor. As divergências poderão vir — de — deverão vir — em torno das diferentes proposições. É assim que se elabora um plano num regime democrático. Só nos regimes autoritários o plano é uma imposição uniforme do Governo para a sociedade.

O Sr. Marco Maciel — V. Exª me permite um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Marco Maciel — Dentro da linha de reciocínio que V. Exª desenvolve neste instante, eu gostaria de lembrar que, durante muito tempo, aqui, se criticou o Governo Collor pelo fato de, segundo alguns, Sua Excelência governar à base de medidas provisórias. Então, sob esse aspecto, o "Projetão", como assim é denominado, representa um saudável avanço, uma inflexão acentuada de rumo do Governo. O Governo deixa de baixar medidas provisórias — em inúmeras dessas questões ele poderia fazê-lo — e, em lugar disso, oferece à Nação e ao foro específico, o Congresso Nacional, uma proposta. Creio ser isso extremamente positivo. Surpreendo-me até com aqueles que aqui e agora condenam essa conduta. Creio ser essa a conduta correta. O que nos cabe fazer, a partir de então — já que agora, depois da Constituição de 1988, o Congresso Nacional teve uma série de atribuições restabelecidas e até acrescentadas, a como a função fiscalizadora — é justamente transformar essas idéias em textos de lei, para que elas deixem de ser um mero plano e se convertam em linhas de ação para o Governo e em rumos para a sociedade brasileira. Em segundo lugar, meu caro Senador Josaphat Marinho, gostaria de dizer — assim como V. Exª já o fez com muito mais propriedade do que eu o farei — que, por se tratar de um plano, numa sociedade aberta, é um plano meramente indicativo. Não é, conseqüentemente, uma proposta fechada; algo que já venha como imutável. Diz o próprio Presidente, e leio aqui uma pequena parte na apresentação do plano: "Por essa razão, o Governo apresenta um documento de caráter estratégico em forma de projeto. A partir dele, em sua forma definitiva, depois de ampla discussão nacional, será detalhado um plano com metas concretas, em torno das quais se mobilizará todo o esforço nacional". E conclui: "O Governo não pode, jamais pôde, conduzir sozinho um programa tão ambicioso de transformação. É preciso contar com o apoio, com a crítica construtiva e com as sugestões de cada brasileiro". Aí está bem clara uma conduta de Governo, e espero, por isso mesmo, que nós possamos, a partir daí, transformar essas idéias em ações concretas. Acho que se o Congresso deseja, como assim todos nós pretendemos, crescer perante os olhos da Nação, não nos restará outro caminho senão nos fixarmos, através do foro do entendimento nacional ou até fora deles aqui nas duas Casas, na análise dessas questões e na conversão de muitas dessas propostas em projetos de lei. Por fim, meu caro Senador Josaphat Marinho, assim como disse V. Exª, também eu tenho divergências com algumas dessas propostas aqui apresentadas, inclusive no que diz respeito, por exemplo, à parte de educação. Mas isso não me leva, em absoluto, a deixar de lê-lo sem retinas intermediárias; isso não me leva a deixar de buscar que ele seja discutido, debatido, e que nós, aqui, encontremos a melhor solução.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ainda uma vez agradeço a V. Exª, Senador Marco Maciel, a interpretação que deu à idéia do Governo. Eu a entendi assim também: uma proposta a ser discutida pela sociedade brasileira, pelas forças políticas e que, em seguida pudesse, então, com afluxo de todas as tendências, transformar-se num grande plano de governo a ser aprovado pelo Congresso Nacional. É o ponto a que chegarei conclusivamente.

O Sr. Francisco Rollemberg — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Mas, antes, terei o prazer de ouvir o nobre Senador por Sergipe.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eminente Senador Josaphat Marinho, acredito até que seja um ato temerário de minha parte aparteá-lo nesta tarde, eu, que amadureci...

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Ao contrário, é bondade de V. Exª

O Sr. Francisco Rollemberg — ...aprendendo a admirá-lo, aluno que fui da Universidade da Bahia. Tenho certeza, Professor Josaphat Marinho, que se em vez de estudante de Medicina àquela época fosse estudante de Direito, eu por certo séria sempre aprovado por média na sua Cadeira. Não por inteligência e por capacidade, mas pelas aulas que teria ouvido de V. Exª, e pelo temor de enfrentá-lo num exame oral, ante a vastidão da sua inteligência e sua cultura, onde eu, por certo, ficaria muito pequenino. Mas V. Exª hoje está no Senado, e pelos desígnios do destino eu também estou. E quando V. Exª começava o seu discurso, comecei a me lembrar que em 1971, um cidadão chamado Arnon de Mello, Senador da República, criou uma comissão — Comissão Coordenadora de Estudos do Nordeste — da qual o Senador Marco Maciel também fez parte. Essa comissão se reuniu e estudou o Nordeste com profundidade, e efereceu ao então Presidente da República um documento, sintetizado pelo Senador Virgílio Távora, que ocupava a tribuna, e que, escandindo as sílabas com aquela sua maneira peculiar de falar, expunha, então, ao Senado da República, as idéias expostas naquele documento. Aquele documento, como este outro, que tive também o cuidado de ler e que já comentei da tribuna desta Casa, a meu ver, é um projeto de governo, mas é uma diretriz de planeja-

mento. Ela traz idéias, ela dirige o seu pensamento, as suas preocupações, para que ali possamos aurir forças, idéias e criar, após essa discussão, projetos que mostrem aquilo que é o difícil da decisão governamental: o como fazer, simplesmente o como. Quando elaboramos o documento da Concene, apresentamos estatísticas, como as que V. Exª apresentou, de mortalidade infantil por desnutrição, por doenças transmissíveis, doenças infecciosas; mostramos as dificuldades que tinham o Nordeste e o Brasil como um todo, pela falta de saneamento básico. E agora estamos vendo, em 1991 como em 1971, a preocupação com a cólera, porque não temos ainda, no Brasil, neste continente brasileiro, uma infra-estrutura de saneamento básico capaz de coibir a penetração da cólera-morbo no Brasil. Discutíamos a industrialização do Nordeste, oferecemos idéias, industrialização que caminhou a passos de cágado; discutíamos o 3.418; mostramos o que vinha ocorrendo naquela ocasião, quando só se conseguia algum financiamento através de escritórios de captação, escritórios esses que chegavam a ficar até com 60% dos recursos obtidos para o financiamento. Ora, Sr. Senador, vivemos também o I PND, vivemos o II PND. As idéias sempre surgiram, e surgiram boas. Esse projeto é uma boa idéia, esse projeto é uma diretriz de planejamento, mas esse projeto deve e precisa ser discutido em profundidade no fórum que estamos realizando e que reabre na próxima semana, no dia 7. as precisamos, a partir dele, criar com urgência os projetos necessários para implementá-lo, porque senão, Sr. Senador, esse será, nesses meus 21 anos de Congresso Nacional, mais um grande plano que se apresenta à Nação e a esta Casa, e que fica só no terreno das idéias. Agradeço a V. Exª ter-me permitido este aparte. Eu também, como já disse, tive o cuidado de ler esse documento. Não concordo com ele, igualmente na sua totalidade. Quando discuti aqui, eu disse que duas conquistas sociais não podiam ser destruídas agora: a estabilidade no emprego e a aposentadoria por tempo de serviço. Disse que voltaria a esta Casa para discutir outros itens. Não o farei mais, V. Exª o fez tão bem que desnecessária se torna a minha presença na tribuna para discutir esse documento. Mas quero me associar, então, a V. Exª, parabenizando-o pela análise percuciente, segura, incisiva, perfeita que faz de um documento tão sério, que é o retrato do nosso País, que precisa ser retocado e mudado com a maior brevidade.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Nobre Senador Francisco Rollemberg, apesar do substancioso aparte que V. Exª acaba de dar, esta tribuna o espera para que desenvolva as suas idéias em torno do projeto, e, particularmente, para assinalar o que acabou de fixar: a necessidade de que a Nação tenha um plano a ser cumprido e não apenas a juntar-se a quantos outros dormem, hoje, nos arquivos da Imprensa Nacional.

Este ponto, Sr. Presidente — e eu já começo a agradecer pela liberdade com que V. Exª me trata — este aspecto é que precisa ser devidamente posto em relevo. As idéias é o próprio Governo confessa que são as gerais — com as sugestões que forem recebidas é que se converterão propriamente no plano devidamente estruturado. Ora, é isso que a Nação reclama, e a Nação reclama há muito tempo.

Quando se elaborou a Constituição de 1934, já no art. 16 de suas Disposições Transitórias declarou-se: "Será imediatamente elaborado um Plano Nacional de Desenvolvimento Econômico". Possível não foi fazê-lo, porque o Sr. Getúlio Vargas, traído o compromisso que assumiu, fulminou a Constituição de 1934, dando o Golpe de 1937.

Em 1946, já sob o regime da nova Constituição, cuidou-se de plano, e daí resultou a elaboração, a consubstanciação em lei do chamado Plano Salte, ou seja, só para rememorar, o plano que cuidava, especificamente, de saúde, alimentação, transporte e energia. Esse plano, que aqui está, foi convertido na Lei nº 1.504, de 15 de dezembro de 1951. Infelizmente, não foi regularmente cumprido. No entanto, aqui está a nos servir de modelo para o que se deve fazer nesta hora, no fim do século XX.

O Sr. Hugo Napoleão — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Josaphat Marinho?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Pois não, nobre Senador Hugo Napoleão, ouço V. Exª

O Sr. Hugo Napoleão — Eminente Senador Josaphat Marinho permita-me, preliminarmente, que diga mestre Josaphat Marinho, com o respeito que sempre devotei a V. Exª Que o meu aparte seja, como realmente vai ser, uma tênue luz de lamparina diante do sol que está na aurora boreal. Gostaria de dizer que considero tempestivo, oportuno, atualíssimo, presente, o discurso de V. Exª, porque está no cerne da realidade brasileira. Aliás, que ele possa, como diz V. Exª, ser convertido em realidade e posto em prática. Que o Projeto de Recuperação Nacional não fique, única e exclusivamente, por sobre as mesas dos gabinentes. A propósito, devo dizer que, hoje mesmo, numa reunião com todos os presidentes regionais do Partido da Frente Liberal, foi abordado o tema do referido projeto e estabelecido que haja o encaminhamento de sugestões à Convenção do Partido no próximo dia 19 de maio. Claro está que ele é atual, que ele aborda aspectos constitucionais, portanto, está inserido no ordenamento jurídico da Lei Maior, e traz, no seu anexo, as medidas jurídicas que devem dar seguimento às idéias nele expostas. Finalmente, creio que devemos, até por um dever de consciência, discordar de alguns dos pontos. Por exemplo, ocorre-me, eventualmente, a questão delicada da gratuidade do ensino superior. Há, portanto, questões importantes que devem ser meditadas. Mas tudo começa, realmente, quando um homem com a capacidade intelectual extraordinária de V. Exª traz, para o Plenário do Senado da República, convenientemente a debate, um tema da maior importância. Muito obrigado.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Muito obrigado a V. Exª, nobre Senador Hugo Napoleão, sobretudo por suas generosas palavras iniciais.

Mas quero retornar o curso das considerações, assinalando que a Nação há muito tempo reclama plano exeqüível e a ser executado. Não o foi o Plano Salter, em grande parte, mas valeu, sob o regime da Constituição de 1946, que quase não se referia a planejamento, como um dado valioso do procedimento racional do Governo e do Congresso Nacional.

Subseqüentemente, tivemos vários planos não transformados em lei, ou apenas declarados ou resumidos em documentos literários. Não se cogitou mais da elaboração de um plano organicamente considerado. É tempo de fazê-lo.

O Governo agora submete ao nosso julgamento o Projeto de Reconstrução Nacional, base do plano a ser elaborado.

Já declarei e reafirmo: no conjunto, são valiosas e próprias as idéias sugeridas pelo Governo. Em todos os setores de que trata, há muitas idéias que de mim merecerão aprovação, quanto à educação, saúde, agricultura, reforma agrária, desenvolvimento tecnológico-industrial, e assim sucessivamente. Mas também tenho limitações ou restrições às idéias propostas pelo Governo. Como ele pediu que as sugestões fossem dadas, vou emiti-las modestamente, para que, se julgar próprio, as examine na época de elaboração do plano.

Não me parece, por exemplo, que o Governo precise de reforma constitucional para a estruturação de um plano geral de governo. Esta Constituição, sem dúvida nenhuma, exige plano, ela não se limita apenas a sugeri-lo. O que está no contexto da Constituição é a necessidade da elaboração de plano que oriente, dirija a ação governamental, substitua o incerto pelo duradouro.

Veja-se, apenas para exemplificar, o que a Constituição enuncia em alguns de seus dispositivos essenciais. No art. 165, o texto declara:

> "Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão — não se diz que poderão estabelecer — estabelecerão o plano plurianual, as diretrizes orçamentárias, os orçamentos anuais."

Não é só.

Ao art. 48 a Constituição fixa a competência do Congresso Nacional, enunciando que ele disporá sobre todas as matérias da competência da União, especialmente sobre: plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, plano e programas nacionais, regionais e setorias de desenvolvimento.

Para bem assinalar que a competência do Congresso é ampla, ao dispor sobre as atribuições das comissões, no art. 58, estabelece

que às comissões, em razão da matéria de sua competência, cabe:

"VI — apreciar programas de obras, planos nacionais, regionais e setoriais de desenvolvimento e sobre eles emitir parecer."

Mas, além dessas normas, a Constituição estabeleceu, Sr. Presidente, e Srs. Senadores, num artigo básico, a diretriz geral de planejamento. É que ao tratar da ordem econômica, e assim deixando claro que a livre iniciativa prevista não é a liberdade abusiva do poder econômico privado, a Constituição estabeleceu no art. 174:

"Como agente normativo e regulador da atividade econômica, o Estado exercerá, na forma da lei, as funções de fiscalização, incentivo e planejamento, sendo determinante para o setor público e indicativo para o setor privado."

Para indicar, também, que o procedimento do Estado não é no sentido de exercer poder abusivo e centralizador, ignorando as peculiaridades dos diferentes pontos do País, no parágrafo primeiro deste artigo, se esclareceu:

"A lei estabelecerá as diretrizes e bases do planejamento do desenvolvimento nacional equilibrado, o qual incorporará e compabilizará os planos nacionais de desenvolvimento."

Logo, a Constituição estabelece o regime de planejamento como uma exigência para o Estado, não como ato ou decisão livre do Governo. Louvo o Presidente da República por haver tido a iniciativa de propor à Nação o exame do documento que ora apreciamos. Louvo-lhe, sobretudo, a humildade com que está se submetendo, através dele, à regra soberana estabelecida na Constituição da República.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Maurício Corrêa — Nobre Senador Josaphat Marinho, eu, lamentavelmente, não ouvi o seu discurso na íntegra. No entanto, a conclusão obriga-me a dizer alguma coisa, dada a coincidência com que V. Exª encerra o seu pronunciamento. Entendo também que os projetos e planos é que devem se ajustar à Constituição, e não a Constituição se ajustar aos planos e projetos que, eventualmente, são elaborados. Porque, na verdade, o texto ainda nem sequer foi experimentado na sua amplitude. E quando este Governo tomou posse, já sabia que teria diante de si uma realidade de uma nova ordem jurídica constitucional. V. Exª salienta muito bem, a propósito do art. 165, no que tange à obrigatoriedade do Congresso em estabelecer o plano, enfim, do desenvolvimento brasileiro, da nossa economia, como uma regra interpretativa das suas funções, obedecido o texto constitucional. De sorte que não há, absolutamente, necessidade de fazer nenhum tipo de reforma constitucional, para desenvolver esse projeto que o Governo submete à apreciação da Nação brasileira. Quero dizer a V. Exª, que quanto ao conteúdo do projeto — nessa parte não ouvi o seu comentário —, tenho as minhas dúvidas e perplexidades. Mas, também, não sou infenso a não discutir, inclusive, propostas. Admito até que eu possa estar errado e o Governo certo. Por isso, é importante que haja a discussão. Há um ser examinado, ser discutido. Acredito, nobre Senador Josaphat Marinho, que não podemos deixar de dar à nossa contribuição. Diria que o Governo até pode planejar, diante da inércia do Congresso, e, amanhã ou depois, ter condições de apresentar, em forma de um ordenamento legislativo, da sua iniciativa, todas aquelas propostas, em face de o Congresso não se ter pronunciado. Ontem, comparecemos à reunião do Fórum, e o nosso encontro foi produtivo, porque definimos uma pauta e vamos trabalhar. Mas o que interessa, neste instante, é dizer a V. Exª que concordo em gênero, número e grau com relação à desnecessidade da revisão constitucional. Aqui e acolá, uma emenda para corrigir algo que já sabemos que não deu certo, tudo bem, vamos examinar, vamos votar. Mas fazer uma revisão com o objetivo de adaptar o plano do Governo, essa não. Assim, parabenizo V. Exª por essa conclusão.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) (Fazendo soar a campainha.) — Nobre senador Josaphat Marinho, a Mesa vislumbra a intenção de outros Senadores em apartear V. Exª nesse brilhante pronunciamento, e é até frustrante para a Casa, a Mesa adverti-lo de que se V. Exª puder não conceder mais apartes e concluir o seu magnífico pronunciamento, que o faça, a fim de que isso possibilite a presença dos 13 senadores, inscritos para falar hoje, e que darão, quem sabe, continuidade ao brilho dos nossos trabalhos desta tarde.

O SR. JOSAPHAT MARINHO — Agradeço-lhe a urbanidade, Sr. Presidente, com que me adverte de que o meu tempo já se esgotou. Procurarei concluir.

Como dizia, agradecendo ao nobre Senador Maurício Corrêa a bondade de sua intervenção, há que se cumprir agora o que está na Constituição. O Governo deu o primeiro passo, elaborou um documento básico que deve servir de suporte à estruturação final do plano de Governo.

Entendo louvável a posição do Governo, divirjo, entretanto, do documento, quando cogita da necessidade de reforma constitucional. Não me parece conveniente, nem próprio: primeiro, porque a idéia de reforma constitucional retardaria, como retardará, a elaboração do plano, e o mandato do atual Presidente já se encontra em curso, há mais de uma ano.

Em segundo lugar, porque as matérias substanciais, que seriam objeto de reforma constitucional, como o problema da estabilidade de funcionários públicos e o relativo à extinção do monopólio estatal do petróleo, são assuntos extremamente polêmicos.

A respeito do monopólio estatal do petróleo, por exemplo, anteciparia que em nenhuma hipótese teria o meu voto. Posso discutir uma forma nova relacionada com a estabilidade de funcionários, mas com meu voto não se extinguirá o monopólio estatal do petróleo. Isso, porém, é um pormenor. Acredito que o Governo não precisa, para promover o desenvolvimento social, econômico, cultural, nem de suprimir a estabilidade dos funcionários públicos — poderá cuidar de uma reforma do sistema —, nem de extinguir o monopólio estatal do petróleo, que tão bons resultados tem trazido para o País, inclusive no desenvolvimento de uma tecnologia de primeira qualidade.

Por outro lado, Sr. Presidente, entendo que o Governo não precisará tratar da elaboração de diferentes leis para configuração do plano. Neste plano, o Governo consubstanciará as prioridades que estabelece, fixará os recursos anuais e os recursos plurianuais. Não é necessário entrar em pormenores de natureza técnica para dizer que vai fazer uma estrada com tantos quilômetros nem que vai fazer tantas dezenas ou centenas de prédios escolares. Basta enunciar as diretrizes, as prioridades, com a fixação básica dos recursos que poderão variar anualmente, desde que estamos num processo inflacionário.

O exemplo do Plano Salte é extremamente educativo. O Congresso Nacional, no ano de 1951, consegui elaborar a lei com o enunciado das diretrizes fundamentais para orientar a ação do Governo, especificando as prioridades e os recursos, sem entrar em pormenores incompatíveis com a realidade e com o trabalho que se diversifica em anos sucessivos.

Se o Governo tomar todas essas sugestões, deve então cuidar de consubstanciá-las num projeto de lei com os anexos necessários sobre educação, saúde, indústria, comércio, tudo que deva constituir objeto de ação ordenada do Estado, dando assim a configuração final, definitiva, ao que se chamará o Plano Integrado de Ação.

Com esse espírito, Sr. Presidente e Srs. Senhores, agora agradecendo a V. Exª a liberalidade com que me tratou, é que examino o projeto. Espero que se transforme no plano de ação. Creio que se o Governo o fizer, poderá conseguir seu declarado intento: o entendimento nacional e o desenvolvimento econômico e social do País. É o que a sociedade espera de sua visão e da competência do Congresso Nacional. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Dirceu Carneiro, 1º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mauro Benevides, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Srs. Senadores, a palavra, neste instante, vai ser oferecida, para uma comunicação inadiável, ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Para uma breve comunicação. Sem revi-

são do orador.) — Sr. Presidente, é mais uma breve comunicação do que uma comunicação inadiável.

Em primeiro lugar, li no **Jornal do Brasil**, outro dia, uma nota mencionando que a Câmara dos Deputados estava protestando contra o fato de que os projetos originados no Senado e emendados na Câmara ao voltarem ao Senado, essas emendas não eram levadas em consideração e nós, praticamente, desconsiderávamos o trabalho feito naquela Casa. Procurei, então, junto aos assessores desta Casa, os dados certos para informar o Plenário a respeito dessa nota, porque eu tinha uma impressão inversa. Recebi, então, a seguinte comunicação: foram enviados à Câmara, em 1990, 114 projetos de lei, dos quais 2 foram emenddados; portanto retornaram ao Senado e ambos foram aprovados com as emendas da Câmara. Em 1991, foram enviados 20 projetos de lei àquela Casa e nenhum retornou. Portanto, nenhum poderia ser aprovado com as emendas porque não houve retorno. Em 1990, vieram da Câmara 129 projetos. Desses, 10 voltaram à Câmara com alterações. Das 10 propostas com alterações, apenas 3 foram aceitas. Em 1991, vieram da Câmara 19 projetos. Desses, apenas 1 retornou à Câmara com alterações que foram aceitas.

Sr. Presidente, dando continuidade a esta breve comunicação, abordarei um assunto menor. Lamento tomar o tempo dos Srs. Senadores para esse assunto que considero dos menores, mas é necessário.

Alguém esteve preocupado com o assessoramento que eu recebo no Senado. Declararam que eu teria 81 assessores a minha disposição. Diria que há um duplo engano. Em primeiro lugar, não tenho 81 assessores, mas 96, pois são 96 os assessores do Senado. Entretanto, eles não estão apenas à minha disposição, mas de todos os Srs. Senadores que desejam procurar a assessoria para qualquer trabalho.

Eu a procuro constantemente, pois considero o quadro de assessores do Senado Federal de primeira qualidade. Sempre procuro o trabalho e a ajuda desses funcionários e tenho merecido, da parte deles, atenção para aquilo que solicito.

Então, se alguém está preocupado com o número de assessores que eu tenho, quero dizer que pessoalmente só tenho um. O Senado, porém, possui 96 assessores à disposição de todos os Srs. Senadores.

Concordar com as observações maldosas equivaleria dizer que a Taquigrafia está à minha disposição, porque há vários taquígrafos que tomam nota daquilo que eu digo mas eles fazem o mesmo trabalho para todos os Srs. Senadores.

Esse comentário estava um pouco atravessado na garganta e eu queria fazer essa manifestação, de imediato, antes de me ausentar do Senado. É uma questão de temperamento, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Antes de iniciar a apreciação da Ordem do Dia e seqüenciar a lista de oradores, a Presidência assegura a palavra ao Líder do PDT, Senador Nelson Wedekin, que falará por 5 minutos.

O SR. NELSON WEDEKIN (PDT — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desde há muito tempo, nesta e em outras tribunas, temos advertido o País para essa grosseira manipulação de números que os técnicos do Governo chamam, pomposamente, de privatização. Por detrás desses negócios existem, ao que se depreende da leitura dos jornais, interesses de todos os tipos, situações não completamente esclarecida se, sem qualquer dúvida, uma falta de informações, proposital ou não, que domina o cenário.

O ex-Senador Severo Gomes já havia detectado e escrito em artigo publicado no jornal **Folha de S. Paulo** que os economistas mexicanos transferiram importante **Know-how** de privatização de empresas públicas a seus colegas brasileiros. O primeiro ensinamento mostra que é necessário quebrar a empresa, destruir sua capacidade de atuação no mercado para poder vencer as reações de acionistas e funcionários e entregá-la ao capital privado. Essa política teve êxito no México e ao que parece começa a ser implantada no Brasil.

Desde o início do Governo Collor, todo o serviço público entrou em colapso. A chamada "reforma administrativa" apenas mudou os nomes de algumas funções, atribuiu tarefas de um órgão a outro, unificou serviços e colocou milhares de funcionários ou na rua ou em disponibilidade. O resultado foi que os serviços pioraram, algumas atribuições de Governo deixaram de ser cumpridas, e a Secretaria de Administração criou a carreira dos "funcionários-fantasmas", aqueles que por decisão de governo não podem trabalhar, mas recebem como se o estivessem fazendo.

Este é aspecto da desordem administrativa implantada pelo Governo Collor. Mas a privatização de empresas é um capítulo à parte. Veja-se que, em nome da chamada modernidade, as universidades estão à míngua de recursos. Por quê? Porque para privatizá-las é necessário antes demonstrar ao povo que o nosso sistema de ensino superior está literalmente quebrado e não serve para mais nada, a não ser, é lógico, para ser incorporado ao patrimônio de particulares. O mesmo critério se aplica ao sistema de saúde, que anda às vésperas da privatização, e às empresas estatais, que serviram ao povo durante décadas e que de uma hora para outra, não prestam para mais nada.

Vale lembrar aqui, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que as empresas estatais foram criadas para operar nos espaços que não interessavam à iniciativa privada. O Brasil dos anos cinqüenta era, por exemplo, um país sem luz e sem energia. Eram comuns os cortes no fornecimento até mesmo em cidades como Rio de Janeiro e São Paulo. Algumas capitais só dispunham de energia em determinados horários. A Eletrobrás veio solucionar o problema, através da construção de barragens e hidrelétricas em diversos pontos do território nacional. Não mais se falou de **black-out** no Brasil.

O mesmo processo ocorreu no setor do petróleo. Desde a divulgação do famoso Relatório Link, norte-americano que afirmava não haver petróleo no Brasil, a Petrobrás fez um esforço genuíno e dedicado para colocar o Brasil numa invejável posição. As mais recentes descobertas de lençóis petrolíferos na Bacia de Campos já permitem aos brasileiros antever a auto-suficiência na produção de combustíveis. Essas empresas se desenvolveram, criaram técnicos e tecnologias, produziram avanços notáveis, fizeram surgir mercados de trabalho e tudo acabou quando os burocratas do Governo Federal decidiram impor tarifas irrisórias, menores do que os custos, para extinguir as empresas.

Não há dúvida, Sr. Presidente e Srs. Senadores, de que há desvios no crescimento das empresas estatais. Algumas se transformaram em cabides de emprego, e outras foram utilizadas pelo Governo Federal como agentes para conseguir divisas em moeda forte, no momento em que o Tesouro brasileiro estava completamente desacreditado junto aos credores internacionais. O Brasil não tinha crédito, mas as suas empresas estatais tinham, porque atuavam com correção, eficiência e elevado nível de profissionalismo. As distorções verificadas nas empresas estatais são, antes de mais nada, distorções deliberadas, provocadas pelo próprio Governo Federal.

Veja-se o que ocorre agora no processo de privatização de duas usinas siderúrgicas. A Usiminas, criada por Juscelino Kubitschek em 1956 e inaugurada em 1962, é a maior e mais bem equipada siderúrgica do País. Vende seus produtos para mais de trinta países, que absorvem 50% de sua produção, e já consegue até obter recursos com a venda de pacotes tecnológicos. Desde 1972 até hoje, acumulou receitas de US$ 72 milhões apenas com a transferência de **Know-how** desenvolvido por seu centro de pesquisas em Ipatinga. Pois bem, essa empresa modelo para o Brasil e para as Américas, onde o Governo Federal, e, portanto a sociedade brasileira já investiu sete bilhões de dólares, foi avaliada, para efeito de venda, em apenas 1,5 bilhão de dólares.

A Companhia Siderúrgica de Tubarão, nas proximidades de Vitória, no Espírito Santo, inaugurada em 1983, está equipada com o maior alto-forno do continente e um dos dez maiores do mundo, além de modernas instalações e equipamentos que consumiram, em investimentos do Governo e da sociedade, US$ 3 bilhões. Há, na Siderúrgica de Tubarão, um programa de investimentos de US$ 292 milhões, já em andamento, para até 1996 concluir a instalação de linha de lingotamento contínuo como parte do projeto de atualização tecnológica da empresa. Neste momento, a CST também realiza a manutenção de seu alto-forno, um investimento de US$ 130 milhões, ao longo dos próximos quatro anos. Pasmem, Srs. Senadores, o preço de venda,

o preço de avaliação da Companhia Siderúrgica de Tubarão é de apenas US$ 270 milhões!

O absurdo desses números é eloqüente por si só. É importante lembrar que o lucro líquido da Usiminas foi de US$ 230 milhões em 1989. A empresa registrou vendas líquidas de 1,6 bilhão de dólares.

Portanto, pelo preço de avaliação de 1.5 bilhão de dólares, bastaria que o feliz proprietário, o novo proprietário da Usiminas trabalhasse durante 7 anos com esse lucro de 230 milhões de dólares para que a Usiminas fosse paga, inteiramente paga. Já a CST, no mesmo período, ou seja, no ano de 1989, conseguiu vendas líquidas de US$ 750 milhões e um lucro de US$ 140 milhões. Os técnicos, como sempre acontece, não se entendem a respeito dos valores para a venda, e os economistas do Governo se protegem atrás de uma densa fraseologia que, no mais das vezes, não esclarece nada, nem oferece qualquer explicação ao cidadão, ao contribuinte ou à classe política. Eles são os donos dessa verdade absolutamente inverossímel.

O Jornal do Brasil, na primeira semana de março deste ano, publicou extensas reportagens sobre o assunto. Nenhuma autoridade do setor apareceu para contestar os números. Houve uma única exceção, o Sr. Luiz Chrisóstomo de Oliveira Filho, subchefe do gabinete da Comissão Diretora do Programa de Desestatização que emergiu para afirmar, de maneira acaciana, que "a questão da subavaliação é sempre colocada quando se fala em patrimônio público. A experiência internacional mostra que esse tipo de comentário sempre existiu. Esta é a pálida defesa que os burocratas fazem de suas avaliações.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, se os dados que acabei de transmitir a V. Exªs são verdadeiros — presumo que sejam porque não houve contestação —, o Governo brasileiro não está privatizando coisa nenhuma. Está entregando, de graça, um enorme e bem-vindo presente às grandes multinacionais do setor siderúrgico e colocando mais alguns milhões de dólares no bolso dos intermediários dessas negociações, que são, para dizer o mínimo, muito pouco explicável. Há, no ar, além de aviões de carreira, o cheiro de mais um escândalo de boas proporções, Sr. Presidente.

Era o que eu tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, proposta de emenda constitucional que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 10, DE 1991

Acrescenta-se parágrafo ao art. 159 e altera a redação do inciso II do art. 161 da Constiuição Federal.

1. Acrescenta, ao art. 159 da Constiuição Federal, o § 1º, renumerando-se o atual § 1º e seguintes:

"Art. 159.....

§ 1º Os critérios de rateio dos fundos de que tratam as alíneas **a** e **b** do inciso I deste artigo terão por base a população, o inverso da renda **per capita** e a área territorial das entidades participantes".

2. Dê-se, ao art. 161, II, a seguinte redação:

"Art. 161.....

II — estabelece normas sobre a transferência dos recursos de que trata o art. 159, bem assim sobre os critérios de rateio dos fundos previstos em seu inciso I, observado para esse efeito o disposto no § 1º do mesmo artigo.;"

Justificação

Na história do desenvolvimento brasileiro, fato notório tem sido a incapacidade de conciliar adequadamente o crescimento econômico com a superação das desigualdades interpessoais e inter-regionais de renda, para não falar de uma recorrente incúria em relação à questão ecológica.

Esse modelo de desenvolvimento desarmônico explica, em boa medida, os crescentes problemas sociais que avultam na cidade e no campo, mormente no contexto das crises que têm afetado as perspectivas de crescimento econômico.

No caso específico das disparidades regionais, as iniciativas governamentais revelaram-se flagrantemente inócuas. Esses problemas, infelizmente, continuam insuperados, pondo em risco a própria integridade nacional, porquanto as desigualdades, em termos de desenvolvimento, caminham progressivamente para indesejável formação de bolsões regionais de pobreza absoluta — verdadeiras zonas de exclusão social.

De mais a mais, o aprofundamento das disparidades regionais repercute, ainda, no desenvolvimento das regiões com maior progresso relativo, não apenas porque compromete a expansão do mercado interno, mas porque, além disso, induz o aumento das correntes migratórias em direção ao centros mais desenvolvidos, pressionando a oferta de serviços sociais básicos e, não raro, resultando na geração de "deseconomias de aglomeração".

O gasto público e a repartição das rendas públicas são, sem lugar a dúvidas, instrumentos valiosíssimos em uma estratégica de correção das desigualdades inter-regionais de renda, conquanto não se possa abdicar da utilização de outros instrumentos igualmente importantes.

No tocante à partilha de rendas públicas, o Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal — FPE e o Fundo de Participação dos Municípios — FPM, devem assumir caráter claramente redistributivo, em termos regionais, conforme se depreende do disposto no art. 161, II, da Constituição, cuja redação esclarece de forma inequívoca que os critérios de rateio daqueles fundos deverão objetivar "o equilíbrio sócio-econômico entre Estados e entre Municípios".

Entretanto, diferentemente do que ocorre com respeito às transferências à conta do IPI incidente sobre as importações (art. 159, II, e § 2º), do ITR (art. 158, II), do IPVA (art. 158, III) e do ICMS (art. 158, parágrafo único), a Constituição não disciplinou o rateio do FPE e do FPM, remetendo a matéria à legislação infraconstitucional.

Esta emenda, por conseguinte, visa sanar a assinalada imperfeição, ao mesmo tempo em que pretende equalizar o tratamento que, hoje, a legislação ordinária oferece à matéria.

De fato, o Código Tributário Nacional estabelece que, em relação ao FPM, os critérios de rateio são a população, o inverso da renda **per capita** e a área territorial das entidades participantes. No que concerne às capitais e aos municípios com população superior a 156 mil habitantes, prevalece o critério do inverso da renda **per capita**, o que não ocorre, contudo, em relação aos demais municípios.

Em virtude de tais fatos, os municípios — ou, mais precisamente, os municípios de porte pequeno e médio — das regiões periféricas ficam penalizados. À guisa de ilustrar esse raciocínio, cabe aduzir a parcela do FPM destinada aos municípios do Nordeste que corresponde a 2/3 daquela que, à conta do FPE, é entregue aos estados da mesma região.

Subsiste, portanto, uma flagrante distorção na partilha do FPM, em prejuízo dos municípios das regiões mais pobres. Distorções que se impõem seja elidida, mediante acolhimento desta emenda à Constituição. Caso contrário, continuaremos atrelados a uma postura de indiferença às persistentes e lamentáveis disparidades regionais de renda.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991— **Marco Maciel — Guilherme Palmeira — Dario Pereira — Divaldo Suruagy — Francisco Rollemberg — Oziel Carneiro — João Calmon — Lucídio Portella — Lourival Baptista — Coutinho Jorge — Aluízio Bezerra — Jonas Pinheiro — Henrique Almeida — Odacir Soares — Lavoisier Maia — Elcio Álvares — Garibaldi Alves Filho — Almir Gabriel — Antonio Mariz — Ney Maranhão — Hugo Napoleão — Chagas Rodrigues — Jutahy Magalhães — Marluce Pinto — Gerson Camata — Beni Veras — Mansueto de Lavor — Amazonino Mendes — Humberto Lucena — Josaphat Marinho.**

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A proposta de emenda à Constituição que acaba de ser lida estará sujeita às disposições específicas, constantes do art. 354 e seguintes, do Regimento Interno.

Os Srs. Líderes deverão encaminhar à Mesa os nomes dos integrantes de suas bancadas que deverão compor, de acordo com a proporcionalidade partidária, a comissão de dezesseis membros, incumbida do exame da matéria.

Dessa comissão, que a Presidência designará dentro de 48 horas, deverão fazer parte, pelo menos, sete membros da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. A comissão terá o prazo de trinta dias improrrogáveis para emitir parecer sobre a proposição.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 101, DE 1991

Regulamenta o § 3º do art. 43 da Constituição, assegurando o incentivo da União à recuperação de terras áridas nas regiões de baixa renda, e a cooperação com os pequenos e médios proprietários rurais para que suas glebas sejam dotadas de fontes de água e de pequena irrigação, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo Federal, na definição dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, dará prioridades para o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de água represadas ou represáveis nas regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas, em observância ao § 2º, inciso IV, do art. 43, da Constituição.

§ 1º O disposto no **caput** deste artigo também se aplica às agências que elaboram e executam os Planos Regionais de Desenvolvimento.

§ 2º O Congresso Nacional verificará, na apreciação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o cumprimento da prioridade estabelecida no **caput** deste artigo.

Art. 2º A União, os estados, o Distrito Federal e os municípios propiciarão a prestação de assistência técnica e incentivos creditícios a pequenos e médios proprietários rurais, estabelecidos em regiões de baixa renda, vitimadas por secas periódicas, para que estes realizem, por si mesmos, em suas glebas, as obras necessárias para a dotação de fontes de água e de pequena irrigação.

Art. 3º O Poder Executivo, a partir da sanção desta lei, compatibilizará os programas e projetos em execução nas áreas aqui referidas, com o fim de evitar duplicidade de ações.

Art. 4º Esta lei entra en vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A ação da União em regiões de baixa renda, vitimadas por secas periódicas, requer incentivos para a recuperação de terras áridas e cooperação, sob a forma de assistência técnica e de financiamentos e pequenos e médios proprietários rurais, para solucionar a questão da oferta de água.

A concessão de financiamentos com juros favorecidos e encargos diferenciados para que os pequenos e médios proprietários realizam, por si mesmos, em suas glebas, obras de pequena irrigação e de fontes de água necessárias ao aproveitamento racional da agropecuária se faz imperativa, bem como são imperativas a prioridade e a alocação de recursos nos planos governamentais de curto, médio e longo prazo, para esta finalidade.

O legislador, ao consignar no § 3º do art. 43 da Constituição Federal o princípio de incentivo e cooperação aos pequenos e médios proprietários rurais localizados em regiões de baixa renda, sujeitas a secas periódicas, apontou como prioridade o aproveitamento econômico e social dos rios e das massas de águas represadas e represáveis naquelas regiões, conforme estabelece o § 2º, inciso IV do mesmo artigo.

Esta proposta de regulamentação vem complementar o ordenamento jurídico para a reestruturação da base econômica no meio rural, tendo como principal instrumento a irrigação, que proporciona aumentos na produção e produtividade agropecuária me regiões de baixa renda em minimiza os efeitos das secas.

Toda a intervenção do Estado na economia regional deve partir de um plano integrado, em que o produtor, as associações de produtores e suas cooperativas participem de sua concepção e execução, com a garantia de que os segmentos sociais interessados vejam atendidas suas especificidades locais, a um menor custo. Os diversos programas em execução, no País e especialmente no Nordeste, como é o caso do Programa de Apoio ao Pequeno Produtor, do Projeto Nordeste, adotam como regras de intervenção: a)o desenvolvimento rural integrado, com o planejamento, a execução e a administração a cargos dos estados; b)a colonização dirigida para o assentamento de pequenos produtores; c)a irrigação pública, mediante a execução de pequenos projetos pelos estados e de projetos de maior porte, consolidando os projetos do DNOCS e da Codevasf, para pequenos irrigantes.

A consolidação dos diversos programas e projetos em execução, no que tange à irrigação e à regularização da oferta de água, particularmente nas regiões sujeitas a secas periódicas, se torna imprescindível e fará com que seja atendido o princípio estabelecido na Constituição.

A inclusão desta prioridade nos Planos Nacionais e Planos Regionais de Desenvolvimento, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias — prioridade cuja implementação encontra-se sujeita a avaliação do Congresso Nacional, quando da apreciação da Lei de Diretrizes Orçamentárias —, garantirá a alocação dos recursos necessários para que, em médio e longo prazo, o País possa contar com a superação de um problema secular, que a muitos aflige. Dos recursos previstos para a região Nordeste no artigo 159 da Constituição, metade deverá ser aplicada na região do semi-árido, o que possibilitará o cumprimento do preceito estabelecido por esta lei.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Jutahy Magalhães.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 102, DE 1991.

Dispõe sobre a retenção do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital provenientes de fontes situadas no País, quando percebidos por pessoa física ou jurídicas residentes ou domiciliadas no exterior.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A remessa de rendimentos e ganhos de capital devidos a residentes ou domiciliados no exterior, provenientes de fontes situadas no País, está sujeita à retenção do imposto de renda na fonte, nos termos da legislação vigente, seja qual for a natureza jurídica do remetente.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos casos em que o imposto devido houver sido pago antecipadamente, em cumprimento das disposições legais vigentes.

§ 2º Nos casos de que trata este artigo, a remessa de divisas para o exterior fica condicionada à apresentação prévia do comprovante de recolhimento do imposto, cabendo a responsabilidade por este recolhimento à instituição financeira que afetuar a remessa, caso não o tenha feito o remetente.

Art. 2º É vedado à fonte pagadora dos rendimentos mencionados no artigo anterior assumir o ônus do imposto devido pelo beneficiado.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O projeto de lei que ora se apresenta à consideração dos ilustres parlamentares desta Casa visa especialmente coibir irregularidades que constantemente chegam ao nosso conhecimento, prejudicando o Tesouro Nacional, em benefício de entidades domiciliadas no exterior.

O processo usado é o de o remetente de rendimento ou ganhos de capital assumir o ônus do imposto devido pela legislação brasileira, para depois, invocando isenção, imunidade, ou qualquer outro artifício, não o recolher aos cofres públicos. O beneficiado dos rendimentos, valendo-se de acordo firmado pelo seu país com o Brasil para evitar dupla tributação, ou da legislação interna (caso dos Estados Unidos da América), informa às autoridades tributárias do seu país que o imposto foi pago pela fonte pagadora de seus rendimentos, compensando o seu valor com o que for por ele devido.

Está, assim, o Brasil deixando de recolher o que por direito lhe cabe, em benefício de uma entidade estrangeira. É situação anômala, grandemente prejudicial ao País, que precisa ser corrigida.

O projeto de lei ora apresentado se propõe a esse papel. Ao estabelecer, no art. 1º, que a remessa dos rendimentos está sujeita à retenção do imposto de renda, seja qual for a natureza jurídica do remetente, visa coibir esse processo de fuga ao pagamento do imposto, seja qual for o artifício usado. A vedação instituída no art. 2º fecha mais uma porta aos intervenientes nas malsinadas operações.

Estas as razões que me levam a solicitar a aprovação do projeto de lei que ora submeto à apreciação desta Casa.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Eduardo Suplicy.**

(À Comissão de Assuntos Econômicos — Decisão Terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 103, DE 1991

Dispõe sobre atualização monetária dos balanços contábeis, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A correção monetária, obrigatória ou facultativa, dos balanços patrimoniais e de resultados, ou de contas integrantes daqueles balanços, será procedida com base na variação do índice de preços, medido pela disponibilidade interna (IGP-DI).

Parágrafo único. A pessoa jurídica interessada poderá adotar o índice estabelecido neste artigo também para os balanços e contas referentes ao ano-base de 1990 e ao mês de janeiro de 1991.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se o art. 10 da Lei nº 7.799, de 10 de setembro de 1989, e demais disposições em contrário.

Justificação

O Art. 10 da Lei nº 7.799, de 10-7-89, republicada no **Diário Oficial** da União de 19-9-89, mandou usar a variação diária do valor do BTN Fiscal, para atualizar as demonstrações contábeis.

Entretanto, citado Bônus do Tesouro Nacional perdeu substância para traduzir a real perda do poder de compra da moeda nacional, bastando atentar que no ano de 1990 o BTNF variou 845%, enquanto o IPC chegou a 1.795%, o que significa que os balanços deveriam ter seus valores multiplicados 17,95 vezes ao invés de 8,45 vezes, a fim de recompor os valores em 31-12-90.

Além disso, em 1º de fevereiro de 1991 foram extintos o BTNF e o BTN, pelo art. 3º da Medida Provisória nº 294, de 31-1-91, convertida na Lei nº 8.177, de 1º-3-91, publicada no **Diário Oficial** da União de 4-3-91. Aquele diploma legal silenciou quanto à correção monetária dos balanços, apesar de ter mandado atualizar os BTN que existiam mediante a Taxa Referencial, que instituiu para remuneração de aplicações financeiras, e apesar de ter adotado a variação da TR ou TRD para atualizar obrigações contratuais anteriores e os tributos (arts. 5º, 6º e 7º, mantidos na Lei nº 8.177).

Torna-se necessário, por conseguinte, estabelecer um fator que realmente atualize as grandezas dos balanços contábeis e ao menos corrija a enorme defasagem ocorrida em 1990. Para tanto, esta proposição legislativa manda usar o Índice Geral de Preços, medido pela disponibilidade interna, porquanto reflete a inflação global, ao fim de cada mês, calculada com base nos índices de preços no atacado, no consumo e no custo da construção civil, refletindo uma média ponderada das principais variáveis. O equilíbrio do IGP pode ser exemplificado nos aumentos de preços pesquisados para março de 1991, quando foi de 7,25%, como resultado do IPA de 7,48%, do IPC de 6,60% e do ICC de 8,33%.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Francisco Rollemberg.**

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 7.799, de 10 DE JULHO DE 1989

Altera a legislação tributária federal e dá outras providências.

SUBSEÇÃO III

Base e Método de Correção

Art. 10. A correção monetária das demonstrações financeiras (art. 4º, inciso I) será procedida com base na variação diária do valor do BTN Fiscal, ou de outro índice que vier a ser legalmente adotado.

.....

LEI Nº 8.177, DE 1º DE MARÇO DE 1991

Estabelece regras para a desindexação da economia e dá outras providências.

.....

Art 5º A partir de 1º de março de 1991, o valor nominal das Obrigações do Tesouro Nacional (OTN), emitidas anteriormente a 15 de janeiro de 1989 (art. 6º do Decreto-Lei nº 2.284, de 10 de março de 1986), dos Bônus do Tesouro Nacional (BTN), emitidos até a data de vigência da medida provisória que deu origem a esta Lei, das Letras do Tesouro Nacional de Série Especial (§ 1º do art. 11 do Decreto-Lei nº 2.376, e 25 de novembro de 1987), e dos Títulos da Dívida Agrária (TDA), será atualizado, no primeiro dia de cada mês, por índice calculado com base na IR referente ao mês anterior.

§ 1º O disposto neste artigo aplica-se também aos BTN emitidos anteriormente à vigência da medida provisória que deu origem a esta lei, com cláusula de opção, ficando assegurada, por ocasião do resgate, alternativa de atualização com base na variação da cotação do dólar norte-americano divulgada pelo Banco Central do Brasil.

§ 2º Os BTN Série Especial, emitidos em conformidade com o § 2º do art. 9º da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, passam a ser atualizados, a partir de 1º de fevereiro de 1991, pela TRD, acrescidos de juros de seis por cento ao ano, ou fração **pro rata.**

§ 3º **Os Títulos da Dívida Agrária — TDA terão remuneração de seis por cento ao ano ou fração pro rata**, mantido o seu poder liberatório nos termos da legislação em vigor, podendo, a partir de seu vencimento ser utilizados na aquisição de ações de empresas estatais incluídas no Programa Nacional de Desestatização.

Art. 6º Para atualização de obrigações com cláusula de correção monetária pela variação do BTN, do BTN Fiscal, das demais unidades referidas o art. 3º dos índices mencionados no art. 4º, relativas a contratos em geral, exceto aqueles cujo objeto seja a venda de bens para entrega futura, a prestação de serviços contínuos ou futuros e a realização de obras, firmados anteriormente à medida provisória que deu origem a esta lei, deverá ser observado o seguinte:

I — nos contratos que prevêem índice substitutivo deverá ser adotado esse índice, exceto nos casos em que esta lei dispuser em contrário;

II — nos contratos em que não houver previsão de índice substitutivo, será utilizada a TR, no caso dos contratos referentes ao BTN ou a unidade corrigida mensalmente, ou a TRD, no caso daqueles referentes ao BTN Fiscal e a unidades corrigidas diariamente.

Parágrafo único. Para atualização, no mês de fevereiro de 1991, dos contratos referentes ao BTN, a unidade de conta com correção mensal ou a índice de preços deverá ser utilizado índice resultante de composição entre o índice **pro rata**, no período decorrido entre a data de aniversário do contrato no mês de janeiro de 1991 e o dia 1º de fevereiro de 1991 e a TRD entre 1º de fevereiro de 1991 e o dia de aniversário do contrato no mês de fevereiro.

Art. 7º Os saldos dos cruzados novos transferidos ao Banco Central do Brasil, na forma da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990, serão remunerados, a partir de 1º de fevereiro de 1991 e até a data da conversão, pela TRD, acrescida de juros de seis por cento ao ano, ou fração **pro rata**, e serão improrrogavelmente, convertidos em cruzeiros, na forma da Lei nº 8.024, de 12 de abril de 1990.

.....

(À Comissão de Assuntos Econômicos — decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos à comissão competente.

O Sr. Eduardo Suplicy — Sr. Presidente, gostaria de usar da palavra para justificar o projeto, dada a sua importância.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência esclarece ao nobre Senador Eduardo Suplicy que esse projeto, de sua lavra, está justificado e será publicado na forma regimental.

O Sr. Eduardo Suplicy — Mas gostaria de explicar aos Srs. Senadores a importância do mesmo, exatamente neste momento em que o Senado examina o acordo da dívida externa brasileira, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Pediria apenas que V. Exª, inscrito que está para falar, destinasse um espaço do seu pronunciamento para ainda mais cabal e amplamente proceder à justificação do seu projeto. Seria, regimentalmente, o momento mais adequado para isso.

O Sr. Eduardo Suplicy — Está certo, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São Lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 161, DE 1991

Solicita informações ao Ministro das Relações Exteriores sobre as ações em curso para controle da importação e uso de resíduas tóxicos.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitados ao Ministro das Relações Exteriores os motivos pelos quais o Brasil não aderiu, até o presente momento, à Convenção sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito ("Convenção de Basiléia"), de 28 de março de 1989.

Justificação

O lixo tóxico produzido pelos países superindustrializados do chamado Primeiro Mundo tem tido, com maior intensidade nos últimos anos, um destino perverso: o depósito ou a reciclagem industrial em países pobres.

O crescimento do problema, com repercussões graves nas áreas ambiental e de saúde, provocou a interferência da ONU que, por meio de seu programa para o Meio Ambiente (PNUMA), convocou conferência diplomática para tratar do assunto, o que resultou no texto da Convenção de Basiléia, adotada em 1989.

É fundamental para o Congresso Nacional obter informações oficiais e circunstanciadas a respeito dessa questão, com vistas a ação legislativa e fiscalizatória urgente. Avolumam-se denúncias de entidades não-governamentais a respeito de transações econômicas internacionais de material para uso industrial que, na verdade, pode ser o lixo perigoso que a sociedade desenvolvida não aceita e está sendo imposto à nossa população sob a forma de produtos e obras que configuram riscos incalculáveis, inclusive de vida, a curto e a longo prazos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Maurício Corrêa.**

(À Comissão Diretora)

REQUERIMENTO Nº 162, DE 1991

Solicita informações ao Ministro da Infra-Estrutura sobre as ações em curso para controle da importação e uso de resíduos tóxicos.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal c/c o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro de Estado da Infra-Estrutura:

1. texto do parecer do Ministério da Infra-Estrutura sobre a oportunidade da adesão do Brasil à Convenção sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito ("Convenção de Basiléia"), de 28 de março de 1989;

2. quais os órgãos no âmbito desse Ministério, inclusive os vinculados, responsáveis atualmente pelo controle da importação e do transporte de resíduos e materiais para reciclagem, descrevendo as respectivas competências.

Justificação

O lixo tóxico produzido pelos países superindustrializados do chamado Primeiro Mundo tem tido, com maior intensidade nos últimos anos, um destino perverso: o depósito ou a reciclagem industrial em países pobres.

O crescimento do problema, com repercussões graves nas áreas ambiental e de saúde, provocou a interferência da ONU que, por meio de seu programa para o Meio Ambiente (PNUMA), convocou conferência diplomática para tratar do assunto, o que resultou no texto da Convenção de Basiléia, adotada em 1989.

É fundamental para o Congresso Nacional obter informações oficiais e circunstanciadas a respeito dessa questão, com vistas a ação legislativa e fiscalizatória urgente. Avolumam-se denúncias de entidades não-governamentais a respeito de transações econômicas internacionais de material para uso industrial que, na verdade, pode ser o lixo perigoso que a sociedade desenvolvida não aceita e está sendo imposto à nossa população sob a forma de produtos e obras que configuram riscos incalculáveis, inclusive de vida, a curto e a longo prazos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Maurício Corrêa.**

(À Comissão Diretora)

REQUERIMENTO Nº 163, DE 1991

Solicita informações ao Secretário Nacional do Meio Ambiente sobre as ações em curso para controle de importação e uso de resíduos tóxicos.

Requeiro, nos termos do art. 51, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Senhor Secretário Nacional do Meio Ambiente-Ibama:

1. texto do parecer da Secretaria Nacional do Meio Ambiente-Ibama sobre a oportunidade da adesão do Brasil à Convenção sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos e seu Depósito ("Convenção de Basiléia"), de 28 de março de 1989;

2. como é feito o controle do teor poluente dos materiais e resíduos importados para reciclagem industrial;

3. quais os órgãos no âmbito dessa secretaria, inclusive os vinculados, responsáveis atualmente pelo controle da importação e do transporte de resíduos e materiais para reciclagem, descrevendo as respectivas competências.

Justificação

O lixo tóxico produzido pelos países superindustrializados do chamado Primeiro Mundo tem tido, com maior intensidade nos últimos anos, um destino perverso: o depósito ou a reciclagem industrial em países pobres.

O crescimento do problema, com repercussões graves nas áreas ambiental e de saúde, provocou a interferência da ONU que, por meio de seu programa para o Meio Ambiente (PNUMA), convocou conferência diplomática para tratar do assunto, o que resultou no texto da Convenção de Basiléia, adotada em 1989.

É fundamental para o Congresso Nacional obter informações oficiais e circunstanciadas a respeito dessa questão, com vistas a ação legislativa e fiscalizatória urgente. Avolumam-se denúncias de entidades não-governamentais a respeito de transações econômicas internacionais de material para uso industrial que, na verdade, pode ser o lixo perigoso que a sociedade desenvolvida não aceita e está sendo imposto à nossa população sob a forma de produtos e obras que configuram riscos incalculáveis, inclusive de vida, a curto e a longo prazos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador **Maurício Corrêa.**

(À Comissão Diretora)

REQUERIMENTO Nº 164, DE 1991

Solicita informações ao Ministro da Marinha, sobre as ações em curso para controle da importação e uso de resíduos tóxicos no Brasil.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, seja solicitado ao Ministro da Marinha, o fornecimento do inteiro teor do parecer do Ministério da Marinha, sobre a oportunidade da adesão do Brasil à Convenção sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito ("Convenção de Basiléia"), de 28 de março de 1989.

Justificação

O lixo tóxico produzido pelos países superindustrializados do chamado 1º mundo tem tido, com maior intensidade nos últimos anos, um destino perverso: o depósito ou a reciclagem industrial em países pobres.

O crescimento do problema, com repercussões graves nas áreas ambiental e de saúde, provocou a interferência da ONU que, por meio de seu Programa para o Meio Ambiente (PNUMA) convocou conferência diplomática para tratar do assunto, o que resultou no texto da Convenção de Basiléia, adotada em 1989.

É fundamental para o Congresso Nacional obter informações oficiais e circunstanciadas a respeito dessa questão, com vistas a ação legislativa e fiscalizatória urgente. Avolumase denúncias de entidades não-governamentais a respeito de transações econômicas internacionais de material para uso industrial que, na verdade, pode ser o lixo perigoso que a sociedade desenvolvida não aceita e está sendo imposto à nossa população sob a forma de produtos e obras que configuram

riscos incalculáveis, inclusive de vida, a curto e a longo prazos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador**Maurício Corrêa.**

(À Comissão Diretora)

REQUERIMENTO Nº 165, DE 1991

Solicita informações ao Ministro da Saúde sobre as ações em curso para controle da importação e uso de resíduos tóxicos.

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º da Constituição Federal, c/c o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas as seguintes informações ao Ministro da Saúde:

1 — texto do parecer do Ministério da Saúde sobre a oportunidade da adesão do Brasil à Convenção sobre Controle de Movimentos Transfronteiriços de Resíduos Perigosos e seu Depósito ("Convenção de Basiléia"), de 28 de março de 1989;

2 — iniciativas adotadas até o momento para controlar a entrada de resíduos tóxicos no País;

3 — quais os órgãos no âmbito desse ministério, inclusive os vinculados, responsáveis atualmente pelo controle da importação e do transporte de resíduos e materiais para reciclagem, descrevendo as respectivas competências.

Justificação

O lixo tóxico produzido pelos países superindustrializados do chamado 1º mundo tem sido, com maior intensidade nos últimos anos, um destino perverso: o depósito ou a reciclagem industrial em países pobres.

O crescimento do problema, com repercussões graves nas áreas ambiental e de saúde, provocou a interferência da ONU que, por meio de seu Programa para o Meio Ambiente (PNUMA) convocou conferência diplomática para tratar do assunto, o que resultou no texto da Convenção de Basiléia, adotada em 1989.

É fundamental para o Congresso Nacional obter informações oficiais e circunstanciadas a respeito dessa questão, com vistas a ação legislativa e fiscalizatória urgente. Avolumam-se denúncias de entidades não-governamentais a respeito de transações econômicas internacionais de material para uso industrial que, na verdade, pode ser o lixo perigoso que a sociedade desenvolvida não aceita e está sendo imposto à nossa população sob a forma de produtos e obras que configuram riscos incalculáveis, inclusive de vida, a curto e a longo prazos.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador**Maurício Corrêa.**

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Os requerimentos que acabam de ser lidos serão encaminhados à Mesa Diretora, para decisão, nos termos do art. 216, inciso III do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º Secretário

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 166, DE 1991

"Ou a verdade é livre ou a liberdade não é verdadeira" **Jaques Frevert.**

Com fundamento no Regimento Interno art. 210, requeiro a transcrição nos Anais do Senado Federal, a "Carta aberta ao Senhor Presidente da República" de autoria do Sr. Otávio Frias Filho, Diretor de Redação da **Folha de S. Paulo,** publicada na primeira página daquele jornal, no dia 25 de abril de 1991, cujos termos caracterizam coragem e dignidade exemplares, importantes para a construção de uma grande Nação, motivo pelo qual me solidarizo com o ilustre jornalista.

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — Senador**Eduardo Mattarazzo Suplicy.**

(À Comissão Diretora)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — De acordo com o art. 210 do Regimento Interno, a carta hoje publicada do Dr. Otávio Frias Filho, Diretor da **Folha de S. Paulo,** será submetida ao exame da Comissão Diretora. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 167, DE 1991

Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal.

Requeremos, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal e do art. 145, § 1º do Regimento Interno do Senado Federal a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito constituída de 11 (onze) senadores para, no prazo de 90 (noventa) dias investigar as denúncias de corrupção e irregularidades na contratação de obras públicas.

Recentemente os meios de comunicação divulgaram a "Carta de Belo Horizonte", aprovada no 54º Encontro Nacional da Construção, pela Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC), nos dias 10 a 12 do corrente mês, onde estão contidas acusações a serem investigadas, apuradas e sugeridos mecanismos capazes de oferecer condições para a moralização da administração pública.

Nestes Termos

Pedem deferimento

Sala das Sessões, 25 de abril de 1991. — **Ruy Bacelar — Alfredo Campos — Nelson Wedekin — Darcy Ribeiro — Wilson Martins — Cid Sabóia de Carvalho — Francisco Rollemberg — Mário Covas — Garibaldi Alves — Amir Lando — Humberto Lucena — Antonio Mariz — Guilherme Palmeira — Elcio Alvares — Jutahy Magalhães — Affonso Camargo — José Fogaça — César Dias — Fernando Henrique Cardoso — Eduardo Suplicy — Coutinho Jorge — Meira Filho — Divaldo Suruagy — Magno Bacelar — Epitácio Cafeteira — Ronan Tito — Onofre Quinan — Almir Gabriel — Iram Saraiva — Beni Veras — Maurício Corrêa — Mansueto de Lavor — Lavoisier Maia — José Richa — Dirceu Carneiro — Pedro Simon.**

DOCUMENTO ANEXADO AO REQUERIMENTO

A ÍNTEGRA DA CARTA DE BELO HORIZONTE

A seguir, a íntegra da Carta de Belo Horizonte:

"Carta de Belo Horizonte".

Os construtores acolheram com orgulho e fizeram suas as palavras contidas na mensagem do seu companheiro e líder, Deputado Luís Roberto Ponte, que interpretou com clareza e coragem o pensamento de todos, raramente explicitado, e muitas vezes ofuscado por manifestações isoladas que o contrariam.

"Grande parte das propostas contidas no Projeto de Reconstrução Nacional constitui a ruptura de privilégios concedidos, a variadas classes, ao longo de décadas, por legislação que foram apresentadas à sociedade como conquistas sociais legítimas, embora representassem, na verdade, a concessão de benefícios que, não podendo ser estendidos a todos, configuravam-se, de fato, como imposição de enormes injustiças praticadas, quase sempre, contra as camadas mais desprotegidas da população.

Só existirão chances de se conseguir conscientizar a sociedade da necessidade de suprimir esses privilégios, se os governantes derem exemplo inquestionável de que aboliram as suas próprias benesses e, sobretudo, se deixaram claro, não apenas por palavras, mas por seus atos concretos, que cultuam a interidade moral, a probidade administrativa e determinam-se à implantação da justiça.

Contrariamente, porém, alastram-se, no País, informações, oriundas de uma pluralidade de pessoas responsáveis, de que se busca institucionalizar, em vários organismos governamentais, práticas inaceitáveis para a destinação de recursos públicos, e, o que é estarrecedor, mesmo nos que são chefiados por dirigentes de inequívoca honrabilidade. Por enquanto, ainda são informações que, embora sérias, não se podem configurar como denúncias comprovadas, sempre difíceis, nesses casos, mas que tomam corpo, a cada dia, e tendem, se nada for feito, a transmitir para a sociedade a convicção de que estamos na presença de fatos reais, praticados com a conivência do governo.

A perda da confiança da população e dos agentes econômicos é o caminho mais curto para a ingovernabilidade. Urge, assim que o governo demonstre que nada tem a ver com as proposituras de extorsão que se generalizam, bem como que se disponha a receber qualquer denúncia, com o compromisso de apuração da verdade e de não promover retaliações.

Sei que muitos dos que estão aqui sabem, da veracidade e da gravidade do que estou dizendo.

Já sabemos que, se não se evitar o alastramento desse cancro, certamente quem não a ele se "adaptar" perderá todas as oportunidades de trabalhar, verá secarem as verbas

para as suas obras e terá fechadas as portas para novas contratações.

Temos presentes os graves problemas pessoais, com acusações de leviandade e ofensas difamatórias, que podem advir para os que denunciarem o que se sabe verdadeiro e não se pode provar.

Conhecemos os mecanismos espúrios que utilizam para dar uma obra a quem desejam previamente escolher.

Temos claro, em nossas mentes, que é grande a tentação para ceder. Asseguraríamos o trabalho que buscamos e que é a nossa forma de servir ao País e a razão de ser de nossa atividade profissional. E mais: com garantia de ganhos certos, uma atividade de tantos riscos, podendo, ainda, ter a consciência pacificada com a sentença de que "não haveria outro caminho".

Há outro caminho, sim! Por certo penoso, cheio de obstáculos, incompreensões e injustiças no curto prazo. Fatal, até, para alguns.

Quero, todavia, lembrar-lhes o longo prazo, o futuro luminoso que poderemos obter libertando-nos definitivamente das distorções e improbidades do processo de contratação de obras públicas e do relacionamento contratodo/contratante, que sempre nos colocaram na frágil condição de dependentes da boa vontade dos gestores governamentais.

Quero lembra-lhes os tempos solares que teremos, quando, finalmente, poderemos ser vistos pela sociedade como de fato somos: responsáveis agentes da produção; propulsores do progresso; veículos de erradicação da miséria; cidadãos dignos quanto os mais dignos deste País.

Não haverá instrumento mais eficaz para repor a verdade sobre a nossa imagem perante a sociedade do que esse Encontro tomar a deliberação do protesto e da decisão de denunciar cada atravessador que surgir no nosso caminho.

Lembremo-nos da escuridão que manchou a vida de algumas nações durante períodos de suas histórias. Ela só aconteceu porque todos se intimidaram.

Não nos iludamos! Se ceder pode até ser tentador, na visão estreita do interesse próprio e imediato, certamente também será trágico se essa hidra se institucionalizar, destruindo os sonhos pelos quais tanto lutamos em todos nossos Encontros: o relacionamento ético-moral entre nós e nossos clientes.

Resistamos, porque isto é bom para a Nação, que espera isto de nós.

Resistamos, porque isto é bom para o governo e para o Presidente, se, como acredito, estiverem isentos de culpa, ou, pelo menos, de intenção.

Resistamos, porque, numa análise mais ampla, a longo prazo, também é bom para as nossas empresas."

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O requerimento que acaba de ser lido será numerado e publicado, para que produza os devidos efeitos.

O Sr. Ruy Bacelar — Sr. Presidente, peço a palavra para justificar o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — A Presidência indaga se o requerimento tem alguma justificativa escrita. (Pausa.)

A Presidência esclarece ao nobre Senador Ruy Bacelar que, a não ser para que o Plenário se privilegie com a palavra de V. Exª, não haveria necessidade da justificação. O requerimento já atingiu o requisito mínimo com o endosso, a assinatura e o apoio dos senadores que o subscreveram.

Mas, se V. Exª insiste em que seja fundamental a manifestação, a Mesa lhe defere, na excepcionalidade de uma decisão, essa manifestação. E como V. Exª não está inscrito, a exemplo do que ocorreu com o Senador Eduardo Suplicy, que falará ainda nesta sessão, a Mesa, então, lhe concede esta oportunidade, para que justifique o seu requerimento.

O SR. RUY BACELAR (PMDB — BA. Para justificar. Sem revisão do orador.) — Agradecemos ao eminente Presidente. Trata-se de proposição requerendo a criação de comissão parlamentar de inquérito. E nada mais justo que eu use a palavra para justificar o porquê desse requerimento que está subscrito por mais de quarenta Srs. Senadores.

É bom que se saiba, Sr. Presidente, que é um assunto de significativo valor para o Brasil. A Câmara de Construção Industrial Brasileira, por seu Conselho Representantes de setenta sindicatos e associações, que congregam as empresas brasileiras de construção de todas as partes do País, por sua diretoria, em nome de quatrocentos empresários do setor, que se reuniram entre os dias 10 a 12 de abril, durante o 54º Encontro Nacional da Indústria da Construção, apresenta, Sr. Presidente, aos governantes desta Nação, aos membros do Congresso Nacional e à própria sociedade brasileira os princípios básicos e o pensamento desse segmento empresarial como um todo, resumidos no documento cognominado "Carta de Belo Horizonte".

Esse documento, Sr. Presidente, é um alerta à Nação, quando os que ali estiveram presentes endossaram uma carta do eminente Deputado Luís Roberto Ponte, cujo teor passo a ler:

A ÍNTEGRA DA CARTA DE BELO HORIZONTE

A seguir, a íntegra da Carta de Belo Horizonte: Carta de Belo Horizonte

Os construtores acolheram com orgulho e fizeram suas as palavras contidas na mensagem do seu companheiro e líder, deputado Luís Roberto Ponte, que interpretou com clareza e coragem o pensamento de todos, raramente explicitado e muitas vezes ofuscado por manifestações isoladas que o contrariam.

"Grande parte das propostas contidas no Projeto de Reconstrução Nacional constitui a ruptura de privilégios concedidos a variadas classes, ao longo de décadas, por legislações que foram apresentadas à sociedade como conquistas sociais legítimas, embora representassem, na verdade, a concessão de benefícios que, não podendo ser estendidos a todos, configuravam-se de fato, como imposição de enormes injustiças praticadas, quase sempre, contra as camadas mais desprotegidas da população.

Só existirão chances de se conseguir conscientizar a sociedade da necessidade de suprimir esses privilégios, se os governantes derem exemplo inquestionável de que aboliram as suas próprias benesses e, sobretudo, se deixarem claro, não apenas por palavras, mas por seus atos concretos, que cultuam a integridade moral, a probidade administrativa e determinam-se à implantação da justiça.

Contrariamente, porém, alastram-se, no País, informações, oriundas de uma pluralidade de pessoas responsáveis, de que se busca institucionalizar, em vários organismos governamentais, práticas inaceitáveis para a destinação de recursos públicos, e, o que é estarrecedor, mesmo nos que são chefiados por dirigentes de inequívoca honrabilidade. Por enquanto, ainda são informações que, embora sérias, não se podem configurar como denúncias comprovadas, sempre difíceis, nesses casos, mas que tomam corpo, a cada dia, e tendem, se nada for feito, a transmitir para a sociedade a convicção de que estamos na presença de fatos reais, praticados com a conivência do Governo.

A perda da confiança da população e dos agentes econômicos é o caminho mais curto para a ingovernabilidade. Urge, assim, que o governo demonstre que nada tem a ver com as proposituras de extorsão que se generalizam, bem como que se disponha a receber qualquer denúncia, com o compromisso de apuração da verdade e de não promover retaliações.

Sei que muitos dos que estão aqui sabem — "por que foram peitados" — da veracidade e da gravidade do que estou dizendo.

Já sabemos que, se não se evitar o alastramento desse cancro, certamente quem não a ele se "adaptar" perderá todas as oportunidades de trabalhar, verá secarem as verbas para as suas obras e terá fechadas as portas para novas contratações.

Temos presentes os graves problemas pessoais, com acusações de leviandade e ofensas difamatórias, que podem advir para os que denunciarem o que se sabe verdadeiro e não se pode provar.

Conhecemos os mecanismos espúrios que utilizam para dar uma obra a quem desejam previamente escolher.

Temos claro, em nossas mentes, que é grande a tentação para ceder. Asseguraríamos o trabalho que buscamos e que é a nossa forma de servir ao País e a razão de ser de nossa atividade profissional. E mais: com garantia de ganhos certos, uma atividade de tantos riscos, podendo, ainda, ter a consciência pacifi-

cada com a sentença de que "não haveria outro caminho".

Há outro caminho, sim! Por certo penoso, cheio de obstáculos, incompreensões e injustiças no curto prazo. Fatal, até, para alguns.

Quero, todavia, lembrar-lhes o longo prazo, o futuro luminoso que poderemos obter libertando-nos definitivamente das distorções e improbidades do processo de contratação de obras públicas e do relacionamento contratado/contratante, que sempre nos colocaram na frágil condição de dependentes da boa vontade dos gestores governamentais.

Quero lembrar-lhes os tempos solares que teremos, quando, finalmente, poderemos ser vistos pela sociedade como de fato somos: responsáveis agentes da produção, propulsores do progresso, veículos de erradicação da miséria, cidadãos dignos quanto os mais dignos deste País...

Não haverá instrumento mais eficaz para repor a verdade sobre a nossa imagem perante a sociedade do que esse Encontro tomar a deliberação do protesto e da decisão de denunciar cada atravessador que surgir no nosso caminho.

Lembremo-nos da escuridão que manchou a vida de algumas nações durante períodos de suas histórias. Ela só aconteceu porque todos se intimidaram.

Não nos iludamos! Se ceder pode até ser tentador, na visão estreita do interesse próprio e imediato, certamente também será trágico se essa hidra se institucionalizar, destruindo os sonhos pelos quais tanto lutamos em todos os nossos encontros: o relacionamento ético-moral entre nós e nossos clientes.

Resistamos, porque isto é bom para a Nação que espera isto de nós.

Resistamos, porque isto é bom para o Governo e para o Presidente, se, como acredito, estiverem isentos de culpa, ou, pelo menos, de intenção.

Resistamos, porque, numa análise mais ampla, a longo prazo, também é bom para as nossas empresas."

Neste documento, Sr. Presidente, que acabo de ler, é que calcamos a razão do nosso requerimento para a criação de uma comissão parlamentar de inquérito nesta Casa. Não deixa de ser um libelo, Sr. Presidente, dos empreiteiros que, antigamente, tentavam subornar as autoridades públicas. Hoje, são esses mesmos empreiteiros, para tristeza nossa, que dizem, através dessa carta endossada pela Câmara de Construção Industrial Brasileira, que não poderão mais continuar a trabalhar neste País porque as autoridades estão a peitá-los, exigindo comissões e mais comissões pela construção de obras públicas. Isto é degradante para este País.

Acredito, Sr. Presidente, que V. Exª irá agilizar a criação dessa comissão, para que possamos ouvir e tentar acabar com as irregularidades e corrupções existentes neste País.

Obrigado a V. Exª

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Albano Franco — Almir Gabriel — Aureo Mello — Carlos Patrocínio — Coutinho Jorge — Divaldo Suruagy — Elcio Álvares — Fernando Henrique Cardoso — José Eduardo — Levy Dias — Louremberg Nunes Rocha — Mansueto de Lavor — Meira Filho — Moisés Abrão — Oziel Carneiro — Pedro Simon — Raimundo Lira — Ronan Tito.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está terminado o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 87, de 1990 (nº 2.912/89, na Casa de origem), que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob o nº 34, de 1991, da Comissão

— de Educação.

A Presidência esclarece ao Plenário que a matéria ficou sobre a mesa durante cinco sessões ordinárias, a fim de receber emendas, nos termos do disposto no art. 235, do Regimento Interno.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

Passa-se à discussão do projeto, em turno único.

O Sr. Francisco Rollemberg — Sr. Presidente peço a palavra para discutir.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Para discutir, concedo a palavra a V. Exª

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — PE. Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria muito que, nesta tarde, e neste instante, estivesse aqui ao meu lado o Deputado José Queiroz, autor do projeto.

José Queiroz é um sergipano, de Itabaiana, que exerceu o mandato uma única vez e que, para pesar nosso, não foi reeleito. Foi um dos mais assíduos e fecundos parlamentares que Sergipe já enviou ao Congresso Nacional.

Fez um projeto de lei preocupado com a sua terra, preocupado com o nosso estado, em que propõe, através de um projeto autorizativo, que o Poder Executivo venha a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana.

Itabaiana, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é a terceira cidade do nosso estado. É uma cidade rica, de homens pobres e inteligentes. Como exemplo de homem inteligente bastaria citar tão-somente o itabaianense que, por oito anos, nesta Casa, permaneceu como senador, onde deixou o seu nome pelo seu trabalho, pela sua inteligência e pela figura humana que foi o Senador Passos Pôrto, hoje nosso Diretor-Geral.

É na cidade de Passos Pôrto, na cidade de José Queiroz, que se pretende criar essa escola agrícola. Essa cidade, Sr. Presidente, é uma cidade onde não existe latifúndio, é uma cidade de minifúndios, de pessoas pobres, que vivem do amanho da terra. Ali, foram construídas duas barragens imensas e existe, hoje, um açude que fornece água para a cidade. Os agricultores usam, ainda, apesar de ser a cidade com o maior índice de produtividade agrícola no estado, técnicas agrícolas que deixam a desejar; aquela tradicional, aquela passada por tradição oral, o pai passa para o filho e o filho passa para o neto. Essa cidade precisa, pois, mais do que nunca, ter a sua escola, agrícola, não para formar alunos que depois voltarão para as suas cidades, mas para formar alunos que permanecerão na sua cidade, na cidade da sua escola, porque ao lado do seu estudo, do seu aprendizado, estarão também, tenho certeza, ao lado dos seus pais, no trabalho diuturno do amanho da terra.

É uma obra de justiça, é um projeto de valor inestimável, haja vista que em Sergipe só existe uma escola técnica, mas essa se propõe a ser uma escola agrícola. Numa época em que agricultura se associa à irrigação, quando Itabaiana se prepara para irrigar as suas terras, nada mais justo e mais lógico que se crie nessa cidade a escola agrícola que José Queiroz desejou, que os itabaianenses esperam e que este Senador apela a esta Casa que aprove, que o Sr. Presidente, mesmo com um processo autorizativo, encaminhe ao Sr. Ministro da Educação esse projeto e solicitando o quanto antes a sua implementação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Continua em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados.

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado.

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 87, DE 1990
(Nº 2.912/89, na Casa de origem)

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Agrícola Federal de Itabaiana, no Estado de Sergipe.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a criar a "Escola Agrícola Federal de Itabaiana", com sede na cidade de Itabaiana, Estado de Sergipe.

Art. 2º O estabelecimento de ensino de que trata esta lei manterá cursos de 2º grau

destinados à formação de técnicos em Agricultura e Pecuária.

Art. 3º As despesas decorrentes da instalação e funcionamento da "Escola Agrícola Federal de Itabaiana" correrão à conta de dotações específicas a serem consignadas no Orçamento da União, para os exercícios seguintes à aprovação da presente lei.

Art. 4º O Poder Executivo, ouvido o Ministério da Educação, regulamentará esta lei no prazo de noventa dias, contados a partir de sua vigência.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Passa-se, agora, à apreciação do Requerimento nº 156, de 1991, lido no expediente, de autoria do Senador Wilson Martins e outros Srs. Senadores, solicitando seja o tempo destinado aos oradores da hora do expediente, de sessão a ser marcada oportunamente, destinado à homenagear a memória do ilustre Senador João Villas Boas, cujo centenário de nascimento transcorreu no último dia 21 de abril.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será cumprida a deliberação do Plenário e, posteriormente, marcada a data.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se passar, agora, a apreciação do Requerimento nº 157, lido no expediente, de autoria do Senador Ronaldo Aragão, solicitando autorização do Senado para participar da delegação do Brasil à octogésima quinta conferência interparlamentar a realizar-se na Coréia do Norte, a matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy para proferir o parecer sobre o requerimento.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Senado favorável, está completada a instrução da matéria.

Passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 158, lido no expediente, de autoria do Senador João Calmon, solicitando autorização do Senado para participar da delegação do Brasil à octogésima quinta conferência inter-parlamentar a realizar-se na Coréia do Norte.

A matéria depende de parecer da Comissão de relações exteriores e defesa nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy para proferir o parecer sobre o requerimento.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Vai-se passar, agora, à apreciação do Requerimento nº 159, lido no expediente, de autoria do Senador Carlos Patrocínio, solicitando autorização do Senado para participar da 85ª Conferência Interparlamentar a realizar-se na Coréia do Norte.

A matéria depende de parecer da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy para proferir o parecer sobre o requerimento.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o parecer é favorável.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à votação do requerimento.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Coutinho Jorge.

O SR. COUTINHO JORGE (PMDB — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a propósito da vinda ao Brasil do Príncipe Charles, da Inglaterra, que deverá visitar a Amazônia, enfrentando uma série de contestações pela forma como foi concebida a sua visita àquela região e, considerando, também, o grande evento a ser realizado no Rio de Janeiro, no próximo ano, patrocinado pelas Nações Unidas, que discutirá o meio ambiente mundial, eu gostaria de tecer algumas considerações a respeito exatamente da nova ordem mundial, do problema do meio ambiente e da Amazônia.

> O princípio básico que deve reger as relações entre as nações de todo o mundo, independente da classificação hierárquica em país de Primeiro e Terceiro Mundo é o princípio da soberania plena, o qual garante a sobrevivência dos povos dentro dos parâmetros mínimos da liberdade nacional. É claro que nem sempre este princípio vem sendo respeitado e que, muitas vezes, as nações só tomam conhecimento dele quando se sentem ameaçadas em sua soberania e no seu poder de tomar decisões.
>
> Entretanto, esse princípio tão elementar e clássico está em vias de ser revisto por propostas dos defensores da implantação de uma nova ordem mundial que, dentre outros fatores de cunho ideológico, intelectual e político, necessitará da implantação do que se chama princípio da soberania limitada ou soberania compartilhada.

Nesse sentido, eu gostaria de relembrar alguns tópicos de um artigo de Lorenzo Carrasco, do Instituto Schiller, publicado no **Jornal do Commercio**, no dia 16 corrente, muito sério e muito grave, cujo título é: "Os curdos e a Amazônia". E digo que este artigo, pelo seu conteúdo, tem muito a ver com o Brasil e com a nossa realidade amazônica.

Alguns tópicos importantes cito textualmente:

> "A proposta do Primeiro-Ministro britânico John Major para criar o enclave curdo, no norte do Iraque, apoiada fervorosamente pela diplomacia francesa, pretende estabelecer um precedente do Direito Internacional pelo qual ficaria implementado o princípio da soberania limitada para as nações, cabendo ao Conselho da ONU determinar o limite desta soberania."
>
> "O princípio da soberania limitada é o aspecto central da "Nova Ordem Mundial" do Presidente norte-americano George Bush e seus seguidores, por meio do qual o "império" anglo-americano e seu **junior partner** francês disporia de um instrumento para o controle dos recursos naturais do planeta, sob os mais variados pretextos — ajuda humanitária, direitos humanos, preservação do meio ambiente (incluindo aí as populações indígenas), luta contra as drogas, superpopulação, refugiados e diversas outras causas, "globais."
>
> "A doutrina da soberania compartilhada foi explicitada pela Ditchley Foundation — uma das principais instituições do **establishment** anglo-americano —, durante uma reunião realizada em Londres, em outubro de 1989, sobre o tema "Refugiados Políticos e Econômicos: Problemas de Migração, Asilo e Assentamento", na qual se questionou precisamente a "legitimidade do estado nacional soberano", por considerá-lo um obstáculo à solução do problema das migrações. Durante a reunião, foi proposta a aprovação de "intervenções externas nos países de origem dos refugiados, para erradicar o problema."
>
> "O apoio da França aos princípios da "Nova Ordem" saiu à luz com o discurso

do Presidente François Miterrand na Assembléia Geral da ONU, em setembro de 1988, orientando a diplomacia de seu país para a implementação do princípio de soberania limitada, alegando o "direito de intervenção humanitária". No mesmo palco, dois meses depois, o Presidente soviético Mikhail Gorbachov também defendeu a "Nova Ordem", apoiado no mesmo princípio, agora sob o pretexto da preservação do meio ambiente global."

"Em abril de 1989, na Conferência de Haia sobre o Meio Ambiente, Miterrand e seu Primeiro-Ministro Michel Rocard voltaram a enfatizar o princípio ao sustentarem que questões ambientais de alcance global, como a preservação da floresta amazônica, requereriam a cessão de "parcelas de soberania" por parte das nações envolvidas."

"É evidente que, uma vez estabelecido tal princípio, como se pretende com a Resolução nº 688, do Conselho de Segurança da ONU, referente ao problema curdo, nada impediria, num futuro próximo, que essas mesmas potências perpetrassem uma intervenção na região amazônica, alegando a defesa do meio ambiente ou a proteção das populações indígenas da floresta, como os ianomamis."

O que eu queria dizer, Srs. Senadores, é que está posto na mesa o que se conceitua de soberania limitada ou soberania compartilhada.

Na verdade a implantação desse princípio é uma carta branca para que as grandes potências possam intervir "legalmente" nos demais países, sob os mais diversos pretextos, como para prestar ajuda humanitária, garantir os direitos humanos, preservar o meio ambiente, garantir a segurança dos povos indígenas etc.

Queremos lembrar também que o Senado americano apresentou — o Senador Carlton apoiado por Kennedy, Carry e White — em março de 1991, e que foi denunciado aqui pelo Senador Aureo Mello, o projeto que diz, em síntese, em sua ementa: "para assistir aos povos indígenas da América Central e do Sul, no sentido de assumirem papéis significativos e representativos, bem como ajudá-los na **proteção de suas terras e de suas culturas".**

Diante disso, podemos supor que a pretensão da soberania limitada está por detrás de tudo, com o objetivo de garantir os recursos naturais e estratégicos para as grandes potências. E com um pretexto humanitário, de preservação, de defesa dos povos indígenas.

Há, portanto, um precedente perigosíssimo e é por isso que aqui estamos mostrando o que nos preocupa. A abertura desse precedente no direito internacional, poderá afetar a Amazônia, que como todos sabemos, sempre foi alvo da cobiça e o princípio da soberania compartilhada, sendo um instrumento para o controle dos recursos naturais do planeta, deve ser discutido por nós.

Os contradiscursos sobre a internacionalização da Amazônia já é assunto bem antigo. O referencial tem mudado de acordo com os interesses e, nos últimos anos, a questão do meio ambiente se sobrepõe aos demais e, na verdade, engloba a todos. Sobretudo o que diz respeito à floresta amazônica e à preocupação com os povos indígenas.

A Conferência de Haia, em 1989, como frisei há pouco, afirmou de forma clara que a preservação da floresta amazônica necessitava da cessão de parcelas da soberania nacional para garantia às nações desenvolvidas. É realmente um grave precedente. É clara e sintomática, portanto, a visita do Príncipe Charles à Amazônia e a realização de um seminário sobre o meio ambiente a bordo do Iate Britânia, em águas do meu estado. Como denunciei anteriormente, o Governo estadual não foi convidado para o evento.

Prestei minha solidariedade e apoio à atitude do Governador Jáder Barbalho, do Pará, que se negou a participar de qualquer evento relacionado à visita do Príncipe, uma vez que não tinha sido convidado para o seminário. A decisão do Governador é um protesto contra a exclusão de representantes de órgãos e entidades da Amazônia ao seminário. Ressalto, contudo, que o Governador prestou todo o apoio logístico à comitiva, enquanto permeneceu em nosso estado. O Ministro das Relações Exteriores, Francisco Resek, tentou explicar a ausência dos amazônidas no seminário e, atribuindo a atitude do Governador Jáder Barbalho a um erro de avaliação ao considerar que o seminário seja sobre a Amazônia, justificou que o seminário contará com um número reduzido de pessoas, sendo extremamente "discreto" e envolvendo assuntos de meio ambiente em termos globais, e não restrito à Amazônia. É muito elegante e elogiável a atitude do ministro, que está cumprindo o seu papel.

Mas é uma tentativa frustrada, pois explica e não justifica. Ele mesmo ignora o teor do seminário, pois confessa que o Governo brasileiro foi apenas convidado, e não participou da elaboração do programa do seminário. O ministro tenta deslocar a importância desse evento e atribui a revolta dos organismos amazônicos a "um mal-entendido", a um "engano", e cita duas fábulas perversas que estão circulando em nossa comunidade:

1ª) que o seminário é algo imposto de fora para dentro, e 2ª) que é algo imposto pelo poder central às comunidades locais.

Que me perdoe o ministro, mas nós, amazônidas, temos larga experiência sobre esse assunto, bem mais do que ele possa imaginar. E essa experiência não nos permite acreditar ou aceitar "fábulas". É nossa experiência que rege nossos atos e dita nossas palavras.

O ministro fala, ainda, de suas teses sobre desenvolvimento auto-sustentado relacionado ao meio ambiente e, com muita propriedade, diz que a culminência desse assunto será a ECO-92, em que a Amazônia e seus habitantes seriam os grandes beneficiários dos frutos da conferência.

Portanto aqui estamos, trazendo essas considerações e denúncias, para lembrar que há um complô, podemos assim dizer, disfarçado, e que a soberania nacional é discutível hoje em dia. A Amazônia, sendo uma região ambicionada pelas suas potencialidades e recursos naturais, evidentemente é o fulcro, a preocupação de entidades e governos internacionais. É por isso que estamos contestando permanentemente, ao lado dos companheiros da Amazônia, a forma como se conduz, neste País, a preparação da ECO-92.

As lideranças dos partidos políticos no Senado Federal já aprovaram e encaminharam à consideração da Mesa a criação de uma comissão que possa acompanhar de forma detalhada esse grande, importante e fundamental evento, cuja preparação de teses e projetos é essencial para se evitar essas idéias equivocadas, que em última análise decorrem de uma nova ordem mundial patrocinada pelas Nações Unidas.

Para concluir, queria só lembrar que o economista americano John Kenneth Galbraith, referindo-se a essa nova ordem mundial e dando à ONU a grande garantia dessa mudança, diz que para tal é preciso que a ONU seja muito diferente e muito mais do que é hoje. Ela não pode ser, como na Guerra do Golfo Pérsico, um instrumento da política americana. Ela não pode ser — eu diria — um instrumento dos países poderosos do mundo, interessados nas riquezas fundamentais de um país como o Brasil e, particularmente, da Amazônia.

O Sr. Oziel Carneiro — Permite V. Exª um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE — Concedo o aparte ao nobre Senador Oziel Carneiro.

O Sr. Oziel Carneiro — Nobre Senador Coutinho Jorge, V. Exª traz novamente ao conhecimento da Casa o problema da questão amazônica e da soberania nacional. Não há dúvida de que se organiza no mundo uma conspiração contra a autodeterminação brasileira de decidir os destinos daquela grande região. Eu poderia até dizer que não está apenas na proteção da maior floresta tropical úmida o desejo dessas nações do Primeiro Mundo, porque, se assim fosse, já poderiam ter-nos oferecido, com os avanços tecnológicos e os conhecimentos científicos que possuem, pelo menos um projeto que visasse ao aproveitamento de nossas várzeas para produção agrícola e que evitasse a derrubada de árvores. Não foi até hoje suscitado em nenhum momento o aproveitamento racional e completo das florestas que foram submersas nos lagos das hidroelétricas. V. Exª sabe — e não sou do partido de V. Exª — que o governador do nosso Estado deixou de ser convidado para participar de um seminário denominado, se não estou equivocado, 1º Seminário da Terra, a realizar-se eu não diria em águas paraenses mas, evidentemente, no

próprio solo paraense. E por que não se convida o Governador do Pará? Simplesmente porque a opinião amazônica não deve ser ouvida. Daí a importância do discurso de V. Exª, ao qual dou este aparte com o objetivo de dizer que, por enquanto, é a voz da Amazônia que não está sendo ouvida sobre os destinos da região. E Deus queira que, após a ECO-92, não seja a voz brasileira a não ser mais ouvida sobre os destinos daquela e com V. Exª e tenho certeza de que não apenas os senadores da Amazônia mas também os de todo o Brasil devem se concientizar de que o problema é muito sério, porque não diz respeito apenas àquela grande região, mas sobretudo à soberania nacional. Se foi possível, em razão de questões económicas ligadas ao petróleo e, evidentemente, com o pano de fundo do problema palestino, fazer uma guerra no Golfo Pérsico, guerra essa que a ONU não teve a capacidade política de evitar, mas teve recursos financeiros e bélicos de sobra para realizar, essa mesma ONU, que vai realizar no Brasil, no próximo ano, a 2ª Conferência de Meio Ambiente e Desenvolvimento, poderá não ter a condição de oferecer a nós, brasileiros, os recursos financeiros, as condições tecnológicas e os conhecimentos científicos para aproveitarmos os benefícios que as riquezas naturais da região Amazônica devem proporcionar aos brasileiros. Mas ela terá, sem dúvida, a força política e a condição de nos impor os destinos a serem seguidos pela região Amazônica. Por isso, louvo V. Exª Toda a Nação brasileira deve conscientizar-se de que, se não há um risco de cobiça sobre a Amazônia, há uma iminência de tutela sobre os destinos daquela região. Muito obrigado.

O SR. COUTINHO JORGE — Nobre Senador Oziel Carneiro, acolho com satisfação seu aparte que, por certo, mostra que o problema amazônico não é só a pretensão da floresta. V. Exª colocou muito bem: a Amazônia é, por exemplo, um dos maiores celeiros do mundo em riquezas minerais. Temos riquezas a nível planetário como o ferro, a bauxita e outros minérios que provocam, por isso mesmo, a cobiça mundial em relação àquela região.

Quero lembrar também — e V. Exª colocou muito bem — que essa tentativa de um novo princípio no Direito Internacional, que será a soberania limitada e compartilhada, justificou a intervenção dos ditos aliados, exatemente no Golfo Pérsico. Se não houvesse petróleo lá evidentemente não haveria essa guerra. E eu diria que o Brasil tem um potencial excepcional e a Amazônia tem um inequívoco potencial, que por certo representa uma cobiça internacional que será amparada exatamente por essa tese da nova ordem mundial. Portanto, o direito internacional está sendo distorcido, em termos de soberania nacional, global, por aquilo que estão chamando de soberania partilhada ou parcial, em função dos interesses das grandes nações. Quem poderá perder com isso são os países do Terceiro Mundo.

Nós, brasileiros, devemos estar alertas a respeito disso. Não é a Amazônia que está em risco, mas a situação nacional, em termos de sua soberania.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Exª um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE — Com grande satisfação concedo a palavra A V. Exª, nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Eu gostaria, no momento em que V. Exª se apresenta para concluir o seu pronunciamento, de trazer-lhe a solidariedade de toda a bancada do PMDB, e afirmar que V. Exª, neste instante, fala por todos nós, ao enfatizar no plenário do Senado uma denúncia das mais graves, relacionada justamente com a questão dessa nova teoria que começa a surgir no cenário internacional, a partir do apoio da França e dos Estados Unidos em torno da chamada soberania limitada, soberania compartilhada. Não foi sobre outra invocação, nobre Senador Coutinho Jorge, que os Estados Unidos recentemente fizeram a invasão do Panamá, sob o pretexto de que teriam que combater o narcotráfico que estaria ali simbolizado pelo ditador Noriega, que afinal terminou sendo deposto e preso pelas forças militares daquela grande nação do Norte. Eu quero, realmente, salientar que V. Exª, com o seu patriotismo, com o seu espírito público, está desempenhando um papel importantíssimo como senador do Pará e, portanto, representante da região amazônica, e sobretudo como senador brasileiro ao pronunciar essas palavras que servem de advertência para todos nós que aqui estamos, que não podemos absolutamente admitir que essa teoria tome corpo.

Se isso ocorrer, como está ocorrendo a nível internacional, estaremos amanhã sujeitos a intervenções, aqui no nosso território, sob o pretexto de defesa do meio ambiente. E V. Exª sabe que isso já se prepara de há muito, e até hoje, a nível internacional, a partir sobretudo de Londres, de um noticiário adrede fabricado, no qual aparece o Brasil como um dos países que mais deterioram a natureza. Inclusive, noticiário com vistas voltadas para o problema da floresta amazônica. Meus parabéns, portanto, a V. Exª.

O SR. COUTINHO JORGE — Meu caro Líder Humberto Lucena, não temos dúvidas de que o ECO-92, para dar um exemplo, trará grandes surpresas para o Brasil.

Já tomei conhecimento de documentos internacionais sobre as propostas de vários países, de várias entidades de que vão avocar exatamente essa soberania limitada para propor coisas que não interessam à soberania do Brasil, em relação particularmente à Amazônia.

É fundamental que essa comissão seja implementada aqui no Senado Federal, com a aprovação já implícita do nosso Presidente Mauro Benevides, porque esse assunto ainda será amplamente discutido e debatido pelos congressistas.

Portanto, insisto que isso irá evoluir de forma muito negativa em relação às nossas mais otimistas perspectivas.

O Sr. Aureo Mello — V. Exª me permite um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE — Concedo o aparte ao nobre Senador Aureo Mello, nosso grande amazônida.

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador Coutinho Jorge, talvez os brasileiros que residam em outros estados, ou que não tenham passado a maior parte dos seus dias na Amazônia, ainda não tenham sentido na epiderme o valor permanente da cobiça internacional. Cobiça de se apossar das terras da Amazônia, transformando este Brasil num Brasil pequeno, num Brasil mutilado como se fosse um "jacaré sem cauda", para formular uma imagem típica da nossa terra. A verdade é que sempre houve a tentativa permanente, estática, de posse daquelas regiões, para eles inóvias, habitadas por sub-raças, por caboclos inertes, porque desses povos, ditos do Primeiro Mundo, ou povos considerados arianos, ou germânicos, ou saxônicos, estabelecem escalões e parâmetros raciais, com relação aos de outras raças. Eles que foram outrora os bárbaros que tentaram destroçar o Império Romano, estabelecem padrões, escalões, degraus, fazendo, portanto, diferenciações entre eles e o negro, o oriental e o nativo. V. Exª poderá verificar, até em qualquer filme americano que, quando há oportunidade de um americano do norte se casar com uma mulher sul-americana, ou vice-versa, o desfecho sempre é o da morte por acidente, ou por um episódio desse gênero, contanto que não se realiza a união da sua raça dita privilegiada com aquelas que eles consideram raças inferiores. A Amazônia é, para eles, um lugar apetecível. O Brasil vai ficar pequenino no momento em que a famosa "soberania compartilhada" for transformado pelos demais povos do mundo numa norma semelhante a essa que foi determinada para a posse do petróleo do Kuwait. E parece que houve, da parte dos Estados Unidos, da França, da própria Alemanha e da Inglaterra, um propósito, um teste, em relação àquela região do Golfo Pérsico para evidenciar até que ponto eles seriam fortes o suficiente para arrebatar, em qualquer região que lhes apeter e que lhes convier, uma parcela do mundo. Por que não a Amazônia? A Amazônia, para eles, é um lugar maravilhoso, é um eldorado do qual eles seriam os novos "Fernãos Cortês", os novos "Pizarros", e nada os impede porque a força brasileira, as armas brasileiras, as armas dos sul-americanos, são impotentes diante da potencialidade evidenciada nessa guerra, que se assemelha até àquela experiência que os nazistas fizeram na Espanha, um palco para a demonstração da sua força e do seu poderio. Agora mesmo, é de lembrar que um deputado federal — se não me engano Guilman — acaba de apresentar, na Câmara dos Deputados dos Estados Unidos, um projeto semelhante àquele assinado pelo Sr. Edward Kennedy, que o nobre Senador Es-

peridião Amin teve a oportunidade de ler aqui neste plenário, inclusive pedindo ao Senado um voto de censura. Quer dizer que as duas formulações pretendem se encontrar — o projeto de Kennedy e de outros e o projeto de Guilman, na Câmara dos Deputados — para que essa decisão venha a ser uma decisão mundial e eles, que são detentores de todos os meios de propaganda, eles, que abafam a voz dos países enfraquecidos pela pobreza e pelas deficiências de capital, podem divulgar que nós, do Brasil, abandonamos a Amazônia e os nossos índios, tanto que para cá mandaram inclusive esses esculcas da propaganda mundial, através de cantores como Sting, que aqui já esteve diversas vezes. Até mesmo essa visita real nos parece muito mais uma espécie de observação **in loco** daquilo que para eles convém para a Inglaterra convêm, embora mantenhamos o nosso respeito até prova em contrário com relação a Suas Altezas e à Família Real. Mas, a verdade é que tudo isso preconiza e revela uma ameaça terrível em relação ao Brasil. O Brasil poderá ser um país pequenino, um Brasil mutilado, dissociada a grande Amazônia do seu território. Daí a oportunidade das palavras de V. Exª que são, ao mesmo tempo, o ecoar de todas as manifestações dos amazônidas neste plenário e que, infelizmente, parecem não ter sensibilizado o restante dos brasileiros aqui representados, a não ser excepcionalmente, como no caso do Sr. Senador Esperidião Amin e do nobre Líder Humberto Lucena, corações abertos para todas as causas nobres e de justiça. Assim, da mesma forma que o nobre Sr. Senador que me antecedeu no aparte, Senador Oziel Carneiro, quero parabenizar V. Exª na sua mocidade, na sua vibração, no seu entusiasmo e no seu brasileirismo, porque não é amazoniísmo, é brasileirísmo, é defender o Brasil de interesses deste País que ameaça se tornar uma republiqueta, trazer essa matéria, mais uma vez à audição dos que fazem parte de uma grande coletividade que compõe a representação dos estados, nesta Casa. É uma advertência oportuna, como foram todas as outras proferidas neste plenário sobre o assunto. Não se diga portanto, que os brasileiros "só fecham a porta depois de roubados". V. Exª está fazendo coro a todas as manifestações que demonstram que, antes que nos roubem, nós estamos alertando e tratando de fechar as portas a mais essa tentativa de esbulho e da "cobiça internacional", denunciada em livro com esse título de Arthur César Ferreira Reis. Muito obrigado. Desculpe-me pela extensão do meu aparte.

O SR. COUTINHO JORGE — Senador Aureo Mello seu aparte foi importante para o nosso pronunciamento, e lembro, confirmando as suas palavras, que o que está sendo tramado, a nível mundial, nesses grandes fóruns, não deixa de ser a criação de precondições institucionais e éticas, para que os grandes países do mundo possam intervir nos países do Terceiro Mundo, a pretexto de defender interesses humanitários, meio ambiente, ou questões indígenas, impedindo que o próprio país defenda a sua soberania. É perigoso e é sério esse precedente que se discute no mundo atual. Alerto, portanto, os ilustres senadores sobre este assunto que não interessa não só ao Amazonas, mas principal e seriamente ao Brasil.

Não nos esqueçamos que vamos discutir a dívida externa. E tenho certeza absoluta que os grandes países querem vincular a dívida externa a compromissos internos do nosso Brasil, sobretudo os relacionados, por exemplo, ao meio ambiente, às questões indígenas, praticamente definindo uma prioridade e coparticipando ou impondo uma decisão que deveria ser estritamente dos nacionais, em termos do futuro do seu País.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Coutinho Jorge, V. Exª me permite um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE — Com todo prazer, Sendor Almir Gabriel.

O Sr. Almir Gabriel — Senador Coutinho Jorge, em tese, concordo com o posicionamento colocado por V. Exª agora, mas gostaria de fazer algumas reflexões que me parecem importantes. Até ia fazer um discurso hoje sobre a questão ecológica; por questão de tempo, não vou poder ficar no plenário para fazer esse discurso, mas fico muito feliz de ter a oportunidade de, no seu, poder colocar algumas preocupações. Acho que a humanidade chegou realmente no tempo de pensar globalmente, pensar a totalidade da Terra e do ser vivo que mora aqui, principalmente o homem, é lógico. E acho que a humanidade, ao pensar, agora, a questão do desenvolvimento ligada à questão da sobrevivência da própria sociedade, em qualquer que seja o canto do mundo, parece-me que é um avanço extraordinário, porque dá uma outra qualificação para o desenvolvimento econômico desses últimos anos. Qualificação essa que, não tenho nenhuma dúvida, altera o patamar do desenvolvimento ambicionado pelas sociedades, cujo balanço entre o desenvolvimento e as perdas de recursos naturais nunca foi feito. Sempre vi os econimistas, os planejadores, fazerem os planejamentos, retirando os bens naturais, transformando-os em bens industriais ou não, mas nunca colocando do lado negativo, do débito, o quanto se perde em termos de natureza, e em termos de homem, inclusive. Então esse balanço, quando começa a ser incorporado ao desenvolvimento das nações, a mim me parece extraordinariamente positivo, fecundo, e que isso possa ser feito no Brasil nesse momento da conferência da ONU. O segundo ponto que quero colocar é uma reflexão sobre nós mesmos, amazônidas, e sobre os brasileiros. Estamos, sempre, muito prontos a colocar nos outros a responsabilidade pelos nossos males. Dizemos que a dívida externa impõe ao Brasil a condição de não poder crescer, que a Amazônia está sempre debaixo da ambição dos outros e que, por isso, não sai da estagnação em que está. Mas, lembro bem, temos SPVEA desde 1953, SUDAN há alguns anos; no entanto, não existe nenhum projeto, nenhum plano, nenhuma diretriz de um órgão de desenvolvimento que dissesse como utilizar a Amazônia, porque ao longo desse tempo ela só fez conceber dinheiro para se fazer pastos para colocar bois. os próprios governos estaduais, ao longo desse tempo, não se preocuparam com a dimensão dos Estados e tentaram fazer dos seus Estados ou ter dos seus Estados uma visão da dimensão de um País — sabemos que o Estado do Pará é a 22ª maior extensão política do mundo, existem apenas 21 países maiores do que o Estado do Pará, e comparando a extensão do território do Pará e o que ele dispõe de riqueza, quer de subsolo, de solo e de sobre-solo,não vamos encontrar muitos países no mundo com as disponibilidades naturais que o Pará tem, que o Pará dispõe. No entanto, nós próprios não temos uma reflexão sobre como utilizar os nossos bens naturais. Diria, portanto, que o seu discurso é preciso, no momento em que alerta a Nação brasileira e, particularmente, a Amazônia no sentido de que ela deve estar de pé, contra qualquer armação que venha prejudicar a soberania nacional, contra a particular importância da Amazônia, no sentido de transformála, no sentido de dar um patamar de desenvolvimento. Mas é necessário fazermos também um autocrítica, também, de pé, de que as elites brasileiras que assumiram os governos sucessivamente, durante décadas e décadas, têm levado ou dado à Amazônia um total desprezo. Então, tenho muito menos preocupação com os estrangeiros, que vão pensar em fazer e elaborar planos sobre a Amazônia, e muito mais preocupação sobre os daqui, que utilizaram a Amazônia sempre como reserva num momento de necessidade ou crise do País e que transbordam a miséria do Sul, Sudeste e do Nordeste para dentro da Amazônia. Quero lhe dizer, com toda a sinceridade, que me preocupo que haja toda essa Eco 92, acho que é muito bom que aconteça no Brasil, é indispensável que o Brasil esteja alerta em relação a isso, mas a nossa soberania, o desenvolvimento e a democracia da Amazônia tem sido muito mais atingida e danificada pelos próprios brasileiros e pelas elites brasileiras e pelo capital nacional. Acho que era o único o reparo que gostaria de fazer ao seu discurso.

O SR. COUTINHO JORGE — Meu caro Senador Almir Gabriel, concordo em gênero, número e grau com o pronunciamento de V. Exª Evidentemente que a minha proposta, aqui, foi alertar que está havendo o que eu chamei de um complô disfarçado, mundial, e que os brasileiros devem estar alerta. Agora, concordo com V. Exª porque me considero um estudioso da Amazônia, como V. Exª o é.

Senador, concordo que se vê a Amazônia sempre num esquema de **marketing**, internacional e nacional, porém, até hoje, não houve um plano de desenvolvimento efetivo para a Amazônia. Na verdade, o que está faltando, em termos concretos, para a Amazônia, pelo

menos, para começar a conversar, é o que se chama tecnicamente — e V. Exª sabe — de zoneamento econômico-ecológico. Porque é um absurdo, é um crime — já fiz um pronunciamento sobre isso — ocupar a Amazônia sem ter um zoneamento econômico-ecológico onde se definiria ocupação com atividades produtivas e onde se preservaria. Como V. Exª conheço palmo a palmo a Amazônia. Não podemos aceitar e acatar que se faça a mineração e a garimpagem poluindo os rios não só com produtos químicos, mas, sobretudo, com a tecnologia equivocada de revirar os rios, destruindo rios belíssimos como, por exemplo, o grande Tapajós e outros. Não podemos aceitar essa situação e nem que se destrua o sul do Pará — que V. Exª conhece — derrubando uma floresta de mata densa para implantar a pecuária do capim quícuio ou outro tipo de capim. Isso é um equívoco, o que precisamos fazer é esse zoneamento econômico-ecológico onde regiões aptas à pastagem sejam priorizadas para tal finalidade. Nas regiões tipicamente das grandes florestas, que elas sejam preservadas e até a política madeireira pode vir a ser viabilizada se utilizar a metodologia da floresta de rendimentos — um assunto que eu conheço em detalhes — porque tive o privilégio, inclusive, de estudar o aspecto florestal amazônico, como plantar e fazer experiências de espécies nativas que, lamentavelmente, na Amazônia não se faz e quando isso acontecer é como o Projeto Jarí que traz espécies exóticas da Ásia, que nada tem haver com a Amazônia. O que falta, eu concordo com V. Exª, é seriedade em estudar a Amazônia, ter uma base científica do seu conhecimento para tomar a decisão racional — falta plano. E eu tive a oportunidade de fazer um pronunciamento sobre isso, e dizer uma vez, numa conversa que eu tive com o Presidente Collor: "sou oposição ao Governo de Vossa Excelência, mas sou muito mais pela forma irresponsável, displicente como o Governo Federal considera a Amazônia; nem à época dos militares ela foi tratada tão mal, e de forma tão omissa, pelo menos, alguns projetos expressivos foram tocados naquela região. Mas, no Governo de Vossa Excelência, lamentavelmente, não existe nenhum plano, nenhuma proposta, é um equívoco sério a respeito da Amazônia". Concordo portanto, com a sua proposta. A minha idéia aqui foi só denunciar a trama que ocorre no mundo, em relação ao Brasil, não é só a Amazônia. O problema é muito mais profundo.

O Sr. Almir Gabriel — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE — Pois não.

O Sr. Almir Gabriel — Gostaria apenas de colocar um detalhe, se V. Exª me permite, que é o seguinte: o Governo Collor assumiu com o plano que Sua Excelência fez, nos primeiros meses, e houve uma queda brutal no preço do ouro. Então, quem conhecia o rio Tapajós durante a febre da exploração do ouro via a turbidez da sua água. Nos três meses que se seguiram ao Plano Collor I a turbidez do Tapajós diminuiu, pelo simples fato de que a exploração do ouro deixou de ser o eldorado que era antes. Quero exemplificar exatamente isso, na verdade, está ao nosso alcance uma série de ações que pode ser realizada e de forma exemplar. Um palno econômico que determinou a redução da exploração garimpeira do ouro, melhorou as condições de turbidez do rio Tapajós no período de dois ou três meses. Essa é, no meu entender, uma questão importante. A ameaça externa pode existir, mas, pelo menos, por enquanto, — e não diria ameaça, a ação concreta de danos contra a Amazônia — resulta em políticas econômicas feitas para este País, e que faz com que ela transborde para dentro do Nordeste — durante um tempo, que foi assim — e agora, do Nordeste, do Sul, Sudeste, do Centro-Oeste para dentro da Amazônia transborde toda a miséria brasileira.

O SR. COUTINHO JORGE — Senador Almir Gabriel, concordo com as suas colocações.

E, como uma série de senadores ainda precisam usar da palavra, vou concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Amir Lando — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. COUTINHO JORGE — Com muito prazer, nobre Senador Amir Lando.

O Sr. Amir Lando — Nobre Senador Coutinho Jorge, eu não poderia deixar de me associar à este libelo que V. Exª lança nesta tarde e que constitui, sobretudo, um hino à afirmação da nacionalidade. A situação é bem mais grave do que parece. Não se trata de um mero chouvinismo. As tentatias de internacionalização da Amazônia, elas vêm num crescendo há mais de dois séculos. Está aí a prova. Ainda há poucos dias, desta tribuna, interpelava o Sr. Ministro do Exército, a respeito de uma declaração feita pelo Sr. Ministro das Relações Exteriores. Eu dizia claramente que o Brasil não poderia tratar a Amazônia sobre uma perspectiva ortodoxa de soberania admitindo que a Amazônia poderia ser coordenada à questão ecológica por organismos internacionais, sob a supervisão de nações estrangeiras. Lancei desta tribuna, posteriormente, um libelo a respeito dessa matéria e não tenho até hoje um desmentido. O que falta para entrar na Amazônia é um ponto de apoio. Realmente aquela idéia de Arquimedes está aberta; esse ponto de apoio, pode ser um acordo internacional. E o que está por baixo disso tudo é algo mais grave. E a história está aí, e basta voltar às páginas dos acontecimentos, Srs. Senadores, a cobiça pelo subsolo da Amazônia é um fato que efetivamente já entrou com grande prejuízo na soberania nacional. Em 1961, não é por acaso que todas as áreas de concentração minerária eram cobertas por decretos, sejam áreas de preservação indígenas, seja de preservação florestal e parques florestais. Basta olhar o mapa, é uma pura coincidência, esses decretos que tornam essas áreas inacessíveis e a concentração de minerais inclusive estratégicos. Essas normas, esses decretos não foram inspirados pelo conhecimento do cientista brasileiro, mas sim, dos conhecimentos auridos à luz de fotografias aéreas, levantamentos aerofotogramétricos feitos exatamente pelos Estados Unidos. E é uma mera coincidência que essa questão venha sendo batida quando se descobre garimpos de ouro como a Mina de Bom Futuro determinou a queda no preço da cassiterita na Bolsa de Londres, de 12 para 6 dólares. Imaginem o prejuízo no faturamento das multinacionais que dominam esse comércio, esse mercado internacional. É evidente que patrocinar campanhas desse jaez, dessa natureza constitui, por certo, uma perda bem menor do que a de 50% no faturamento da Bolsa. E é isso que está acontecendo. E ainda esses dias, esse é um testemunho também que fiz chegar a esta Casa — está gravado nos Anais — falava-se numa nova missão para os **mariners** americanos, patrulhar a Amazônia para a preservação do nosso ecossistema. Não queremos gendarmes, mas efetivamente que a Amazônia seja dos brasileiros, porque a mata é nossa, a floresta é nossa e as nossas riquezas devem ser efetivamente aproveitadas de forma racional. Mas racionalidade não é a guerra do Golfo, o prejuízo ecológico da queima dos campos de petróleo, racionalidade e preservação da ecologia não são as experiências atômicas que geram um prejuízo e um dano grandioso à ecologia, à pureza do ar e da atmosfera do nosso sistema. Veja V. Exª há uma farsa em tudo isso. Há uma farsa. Discutem-se as questões nacionais com técnicos internacionais, num primeiro momento, em Belém, e nenhum Parlamentar daquele Estado, ou da Amazônia em geral, nenhum governante dos estados amazônicos foi convocado, apenas técnicos de Londres e dos Estados Unidos. Num segundo momento, esse foro de debates transferiu-se para Nova Iorque e não foi brasileiro nenhum chamado a participar. Nós somos carta fora do baralho! E aqui está, novamente, a dose se repetindo. É exatamente por isso que parabenizo V. Exª Não podemos nos calar, porque sabemos do vazio amazônico do vazio de poder na Amazônia, sabemos que só a presença de brasileiros ali será capaz de ser a afirmação dessa soberania. Por isso, concordo com V. Exª Nós produziremos as formas de melhor ocupar a Amazônia, os nossos cientistas, a nossa comunidade científica, jamais soluções importadas de fora. Eles não vêm aqui, de forma alguma, dar uma contribuição isenta. O que se percebe é uma tentativa de dominação de grande parte do nosso território.

O SR. COUTINHO JORGE — Senador Amir Lando, agradeço as suas considerações e o que V. Exª asseverou aqui. Isso mostra que o tema está sendo tocado apenas de forma preliminar. V. Exª, todos os amazônidas e eu temos que voltar a discutir, muitas vezes, de forma clara e precisa, o que ocorre com a Amazônia e, sobretudo, as possíveis tentativas de interferência na mesma.

Sr. Presidente, como o meu tempo está esgotado, concluo lembrando a V. Exª's que o que me trouxe, nesta tarde, foi um alerta para o Brasil. Voltarei a falar de forma mais detalhada sobre o tema. Muito obrigado.

Concluo, Sr. Presidente.

O Sr. Mauro Benevides, Presidente, deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Beni Veras, Suplente de Secretário.

O Sr. Amir Lando — Sr. Presidente, na forma regimental, gostaria de fazer uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — O Senador Humberto Lucena pediu a palavra, como Líder, anteriormente.

Com a palavra S. Exª

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Sr. Presidente, vou falar como Líder, mas como há uma rápida comunicação do Senador Amir Lando, gostaria que S. Exª usasse da palavra primeiro.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Pois não, Senador. Tem S. Exª a palavra.

O SR. AMIR LANDO (PMDB — RO. Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, agradeço a gentileza do nobre Líder Humberto Lucena.

Quero chamar a atenção desta tribuna para a situação patética que o meu estado vive.

O Estado de Rondônia acaba de ser informado da decisão do Presidente da Petrobrás de cortar o fornecimento de petróleo às termoelétricas que iluminam o meu estado.

O Governo Federal não cuidou de substituir a forma e a fonte de geração de energia elétrica, e isso está implícito na criação do Estado através da Lei Complementar nº 41: dotá-lo de uma infra-estrutura fundamental. Hoje, Rondônia está em estado de calamidade, porque, de forma abrupta, o Governo Federal decidiu não mais fornecer o combustível essencial à geração de energia elétrica.

Recebi um telegrama dramático do Sr. Governador e de mais de 10 dos 22 prefeitos, em que manifestam, todos, que Rondônia está às escuras. E, o que é pior, os hospitais e as escolas não poderão funcionar, e poderá sofrer uma grave prejuízo o meu estado, sobretudo nessas áreas fundamentais. Não se poderá mais fazer sequer uma cirurgia de emergência. Os produtos perecíveis se deteriorão.

Por tudo isso, uso este momento para fazer um apelo direto ao Sr. Ministro da Infra-Estrutura e ao Sr. Presidente da Petrobrás para que revisem as suas decisões e voltem a fornecer o petróleo indispensável para iluminar o Estado de Rondônia.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Humberto Lucena, como Líder.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Líder do PMDB, não poderia me calar, diante do documento publicado hoje pela **Folha de S. Paulo.** Trata-se de uma carta aberta, do ilustre jornalista Otavio Frias Filho, Diretor de Redação daquele conceituado órgão de imprensa ao Senhor Presidente da República.

No Expediente da sessão de hoje, foi lido requerimento do nobre Senador Eduardo Suplicy, Líder do PT, solicitando a sua transcrição nos nossos Anais, tendo em vista a sua alta relevância.

Otavio Frias Filho e mais três jornalistas que fazem a **Folha de S. Paulo** vêm sendo processados pelo atual Governo e por, se tratar de uma pressão de caráter reconhecidamente político, recebem a solidariedade de todos os segmentos sociais.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, venho trazer, também, ao ilustre jornalista e Diretor de Redação da **Folha de S. Paulo** e aos seus companheiros a solidariedade da bancada do PMDB.

E como homenagem ao seu valor, à sua coragem, à sua altivez e à linha de independência da **Folha de S. Paulo,** leio alguns tópicos dessa carta aberta ao Senhor Presidente da República:

> Como chefe do atual Governo, o Senhor tem conclamado ao entendimento nacional. Anteriormente, sua visão era a de que o entendimento já ocorrera na eleição em que a sua candidatura derrotou as "elites", termo pelo qual o Senhor designa as instituições organizadas da sociedade brasileira. Depois de empobrecer a população, vender a fantasia de que os problemas nacionais seriam solucionados num passe de mágica, violar a Constituição, humilhar o Congresso, jogar o País numa recessão profunda e, naturalmente, fracassar, desde logo à luz das expectativas delirantes então criadas, o Senhor resolveu vestir a pele de cordeiro e recorre agora ao entendimento nacional. Esse entendimento é o outro nome da impotência a que o Senhor chegou decorrido apenas um quinto de seu mandato.
>
> Apesar do empenho inegável que o Senhor dedica à tarefa de desmantelar os partidos, abater as entidades empresariais e os sindicatos, sufocar as organizações culturais e intimidar a imprensa, prevalecendo-se da desordem ideológica da nossa época, açambarcando a torto e a direito bandeiras que vão do moralismo mais tacanho à ecologia, inspirando-se em estereótipos aqui do fascismo, acolá da social-democracia, mas lançando sempre uma névoa cintilante de confusão sobre a sociedade — apesar disso tudo o Senhor é obrigado a ouvir vozes capazes de dizer não. São cada vez mais numerosas. A população pobre e desinformada ainda se deixa desconcertar pela voracidade com que o Senhor manipula os símbolos da pressa, do poder e da riqueza. Onde a informação circula livremente, as reações entretanto oscilam entre a ironia e a repulsa pela truculência, pela afoiteza e pelo arrivismo patético com que são conduzidas atitudes de governo.
>
> O Senhor está processando a mim e a três companheiros jornalistas da **Folha.** Muito bem, é seu direito. Mas esse processo é apenas — o Senhor sabe tão bem quanto eu — a ponta visível de um iceberg de ataques, discriminações, ameaças e violência contra este jornal. Sei da ansiedade, formidável numa pessoa com tantos problemas graves e reais a enfrentar, com que o Senhor interpela seus auxiliares todos os dias a respeito do andamento do processo contra a **Folha.** Sei que o Senhor voltou todo o aparelho do Estado contra este jornal em que parece identificar um perigoso paradigma de independência a ser punida, de altivez a ser exemplada, de vigilância a ser reprimida.
>
> Que o Senhor esqueça o processo contra meus três colegas e concentre seus rancores na minha pessoa, já que deseja atingir a **Folha** como instituição. Tenho sido às vezes aconselhado a deslocar nossa linha editorial para o campo da oposição pura e simples a seu governo. Por mais que o Senhor me force a isso, resisto a esse impulso que desvirtuaria o jornalismo que vimos procurando fazer antes mesmo que o Senhor sonhasse em galgar a Presidência. Penso que a função da imprensa é apartidária e crítica de um modo geral. Não se trata de apoiar ou de se opor a governos. Infelizmente o Senhor não demonstra aptidão nem discernimento intelectual para conviver com a diferença de pontos de vista, com o conflito de idéias e versões, com o curso desimpedido das informações, com a respiração política que somente a imprensa livre é capaz de assegurar. O Senhor exige aplauso irrestrito e capitulação. Devo dizer que quanto mais o Senhor persegue este jornal maior é o ânimo que vejo nos olhos dos jornalistas — e não apenas da **Folha.**
>
> Vejamos. Eu estou na planície, o Senhor está encastelado; eu me sinto cercado de amigos e amigas que nada me devem; a seu redor se vêem áulicos da cor da cera; eu luto pela minha liberdade, o Senhor por uma vaidade ferida; e no entanto minhas razões são públicas e de interesse geral, ao passo que as suas é que são particulares, sombrias como a própria solidão; eu defendo para cada um a possibilidade de expressar o que pensa sem ir para a cadeia por isso, enquanto o Senhor se agarra à lei de imprensa do regime militar; eu procuro alcançar o exemplo dos grandes jornalistas do passado, o Senhor desce à mesquinharia dos tiranetes; eu advogo um direito, o Senhor uma obrigação de vassalagem; uma condenação lançará vergonha

> sobre o Senhor e honra sobre mim; seu governo será tragado pelo turbilhão do tempo até que dele só reste uma pálida reminiscência, mas este jornal — desde que cultive seu compromisso com o direito dos leitores à verdade — continuará em pé: até mesmo o Senhor é capaz de compreender por que a minha causa é maior e mais forte e mais justa que a sua.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, são palavras candentes, que bem denotam a situção em que nos encontramos, neste País, diante da grave crise que nos atingiu e, que até hoje, apesar de tantos planos, do Plano Collor I, do plano Collor II, e do anunciado Projeto de Reconstrução Nacional, não foi resolvida.

O que o ilustre jornalista Octávio Frias Filho, Diretor de Redação da **Folha de S. Paulo** deixa transparecer no seu libelo, é muito menos a sua indignação em face do processo de natureza política, que está sendo movido contra ele e contra mais três jornalistas, do que o sentimento de angústia — para não dizer de revolta — da maioria das nossas populações urbana e rural que estão cada dia mais decepcionadas com o Governo que aí está, pela sua ineficiência, de vez que até hoje, apesar de todos os compromissos de campanha, apesar de todo o seu discurso, não resolveu o problema crucial da economia brasileira, que é justamente a inflação, mesmo sacrificando o crescimento econômico, que é indispensável para criar novas oportunidades de emprego, no nosso mercado de trabalho na agricultura, na indústria, no comércio e no setor de serviços.

Por isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o atual Governo está se perdendo no meio do caminho, recorrendo até à perseguição política, como ocorre no caso em tela, ao mover esse injusto processo contra o jornalista Octávio Frias Filho e seus três companheiros da **Folha de S. Paulo,** com base numa lei de imprensa draconiana, que ainda é um resquício da ditadura militar que, infelizmente, tanto nos atingiu ao longo de vinte anos.

O Sr. Maurício Corrêa — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Ouço V. Exª

O Sr. Maurício Corrêa — Sr. Senador Humberto Lucena, V. Exª fala sobre um assunto da mais alta impotância, e eu me permito aparteá-lo porque, inclusive, era a minha intenção, usando o direito regimental, na parte das comunicações, abordar esse assunto. Hoje, quando em casa recebi a **Folha** e li essa carta aberta ao Senhor Presidente da República, confesso a V. Exª que me senti satisfeito como homem. por saber que existem outros homems que engrandecem a profissão, que engrandecem a vida pública. Este documento é extremamente bem escrito, vernacularmente correto, e com um conteúdo extraodinário. Demostra que o Sr. Octávio Frias Filho é um homem de coragem, e assume uma postura altiva como essa que assumiu, ao colocar essa carta estampada no seu jornal a **Folha de S. Paulo.**

Senador Humberto Lucena, aquela decisão do Juiz Criminal de São Paulo, em determinada **ex-officio** a abertura de um novo procedimento contra o Sr. Octávio Frias Filho, reduz extamente à iniqüidade a que se envolveu o processo criminal a que responde o Sr. Octávio Frias Filho e os três jornalistas. V. Exª, que é advogado, sabe muito bem que, em nenhuma hipótese, o juiz pode determinar o início da ação penal, a não ser por iniciativa do Ministério Público, e, nesse caso, por requisição da parte. É um princípio de Direito Criminal Processual que nenhum advogado, por mais simples e até apagado que seja, desconhece. De modo que o que está acontecendo com a **Folha de S. Paulo** é uma truculência, uma atrocidade. V. Exª tem toda razão; há imperiosa necessidade de se reformular a Lei de Imprensa, porque ela é medievalesca, é uma lei que não retrata, exatamente, esse processo democrático que estamos vivendo. V. Exª sabe que, ao longo da História, os jornalistas pagaram com seu próprio sangue a liberdade de escrever, de opinar. Conhecemos em nossa História grandes brasileiros que foram sacrificados. Na época em que o Brasil saía do domínio português para o Primeiro Império, o sacrifício a que se submeteu uma centena, talvez milhares de jornalistas brasileiros, e um deles, inclusive — V. Exª sabe muito bem — foi extraordinariamente insuperável: Evaristo da Veiga.

Sr. Senador Humberto Lucena, quero cumprimentá-lo pelo excelente discurso que faz a respeito desse comentário da **Folha de S. Paulo.** Quero dizer a V. Exª que a Bancada do PDT, sob minha liderança, associa-se ao discurso de V. Exª e presta, neste instante, homemagem à bravura, à altivez, à coragem, ao descortino desse grande jornalista que é Octávio Frias Filho. Esse é um documento histórico. Daqui vai nascer, sem dúvida alguma, a reformulação da Lei de Imprensa, que temos que fazer imediatamente, para que esse instrumento não sirva de pretexto para que o Presidente da Repúblida, inescrupulosamente, invada o que há de mais sagrado, que é o direito de opinião neste País. Muito obrigado Sr. Senador.

O SR. HUMBERTO LUCENA — As vibrantes palavras de V. Exª, nobre Líder Maurício Corrêa, não são apenas do Senador, mas, também, e sobretudo, ex-Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção DF. V. Exª foi um dos grandes comandantes da nossa luta contra o autoritarismo militar.

Lembro-me da atuação firme, corajosa e decisíva de V. Exª, não apenas dentro do espaço físico da Ordem dos Advogados do Brasil-DF mas no meio da rua, enfrentando os esbirros da ditadura. E, por isso mesmo, o povo de Brasília lhe fez justiça ao lhe eleger senador.

V. Exª continua, aqui e agora, o seu trabalho, em defesa das liberdades e do aprimoramento das instituições democráticas, em pronunciamentos como o que acaba de fazer neste instante, numa homemagem ao jornalista Octávio Frias Filho e aos seus companheiros que estão sendo perseguidos pelo atual Governo.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Exª um aparte?

O SR. HUMBERTO LUCENA — Pois não.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nobre Senador Humberto Lucena, acompanhando a análise que V. Exª faz da Carta Aberta à Nação que o Diretor da **Folha de S. Paulo** publicou na sua edição do dia de hoje, sinto-me orgulhoso de integrar este colegiado que encampa as causas maiores da sociedade brasileira. É com satisfação, é com orgulho que chegamos em cidades do interior do Nordeste e verificamos a avidez com que o jornal **Folha de S. Paulo** é procurado nas bancas de jornais, porque a **Folha,** neste momento da História do País, está sendo uma tocha, um facho de esperança, de liberdade, mostrando a milhões de brasileiros que existe um órgão que está lutando tenazmente para que a verdade dos fatos se imponha diante do País. Existe um provérbio popular que diz que "quem acende uma luz é quem primeiro se ilumina com ela" e a **Folha,** ao acender essa luz, permanece iluminada diante da Nação brasileira. E V. Exª, com o brilhantismo que o caracteriza, com a autoridade política que o seu passado lhe credencia, oferece a solidariedade desse colegiado maior ao jornal **Folha de S. Paulo,** que neste momento interpreta uma coerência com a verdade dos fatos e um compromisso com os interesses maiores do País. Meus parabéns, nobre Senador Humberto Lucena, e que V. Exª que lidera a maior bancada do Senado Federal encampe a tese da reformulação da Lei da Imprensa, com o apoio dos mais diversos partidos que integram o Senado, a fim de que abusos dessa natureza não se repitam dentro da nossa sociedade.

O SR. HUMBERTO LUCENA — Agradeço o aparte de V. Exª que vem de encontro ao pronunciamento que ora faço, de solidariedade à **Folha de S. Paulo,** diante da Carta Aberta ao Senhor Presidente da República, da lavra do jornalista Octávio Frias Filho.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao concluir deixo, portanto, registrada, não apenas a solidariedade, mas a homemagem da Bancada do PMDB, no Senado, à **Folha de S. Paulo** que, neste instante, como bem acentuou o ilustre Senador Divaldo Suruagy, representa a trincheira mais avançada na luta do povo brasileiro, não somente contra o autoritarismo remanescente, mas também pela mudança da política econômica.

Temos que conseguir a retomada do crescimento econômico, que é a melhor forma — a mais correta, a mais autêntica e a mais legítima — de se combater, èficazmente, a inflação.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado. (Muito bem!)

O Sr. Fernando Henrique Cardoso — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB — SP. Como Líder. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a verdade é que a esta altura, depois dos pronunciamentos já ouvidos por este Senado da República, sobre os acontecimentos que envolveram jornalistas da **Folha de S. Paulo,** a minha voz apenas há de repetir o que aqui já foi dito. No obstante, não posso me furtar ao dever de hipotecar minha solidariedade àquilo que foi dito, especialmente em relação aos jornalistas atingidos por esta tentativa de intimidação.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ninguém nega a qualquer cidadão o direito de reclamar perante a Justiça. Sentindo-se ofendido, que reclame perante a Justiça. Não há, portanto, que recusar ao Presidente da República o direito de recorrer à Justiça. Mas não é disso que se trata.

Trata-se de um processo mais amplo, que teve um episódio inicial bastante marcante e que não engrandece, que foi o episódio da invasão da **Folha de S. Paulo,** logo no início do Governo Collor. Imaginávamos, então, que, dado o escândalo e a reação tão forte provocada por aquele episódio, o Governo tivesse prestado atenção a que já vivemos uma democracia e que o atropelo dos fatos não ajuda a ninguém e muito menos aos seus autores. Não foi isso o que se viu; viu-se a intolerância. E digo, com pena, que estamos nos acostumando a ver a intolerância como marca de um governo.

Ainda recentemente, no estado ao qual pertence V. Exª, Sr. Presidente, o Estado do Ceará, assistimos várias manifestações que não têm nada a ver com o execício da fiscalização necessária do bem público, mas tem a ver com a discriminação com o buscar-se um ou outro cidadão e, em cima desse cidadão, jogar-se toda a força de coerção do Estado com algum escândalo, para dar a impressão à opinião pública de que "há algo de podre no reino da Dinamarca".

Feito isso com o Governador do Ceará, repete-se, agora, com o Secretário de Estado da Fazenda e com características idênticas; vem sempre alguma informação, algum rumor, que antecede a ação discriminatória, como que a dizer: "Cuidado, porque por esse caminho vocês correm perigo".

É nesse contexto que, outra vez, agora, a questão da **Folha de S. Paulo** reaparece. E, no momento em que muitos de nós estamos o tempo todo a dizer que o Brasil precisa de um entendimento para sair das dificuldades em que se encontra, certamente não será esse o caminho que nos levará a entendimento algum.

Aqui já foi dito, e é verdadeiro, que a Lei de Imprensa é uma lei, hoje, obsoleta; é anterior à Constituição. Isso não diminui o valor da lei enquanto lei, mas aumenta a nossa responsabilidade enquanto legisladores, pois devemos modificá-la para que seja mais adequada aos tempos que correm. Sendo uma lei dessa natureza e, portanto, uma lei que, de alguma maneira, não se compagina com o momento da redemocratização, parece-me que o poder máximo da República deveria se auto-inibir de aplicá-la, ainda que ofendido.

Ainda há pouco, conversando com os Senadores Pedro Simon e Alfredo Campos, lembrávamos que o Presidente anterior não usou esse sistema; e sou insuspeito, lamento inclusive que S. Exª o ex-Presidente José Sarney, não esteja aqui presente, pois tenho por ele grande respeito pessoal apesar de termos discordado politicamente. Quantas vezes, em duras críticas S. Exª foi atingido; recordo-me, notadamente, da revista **Veja,** que nunca poupou e não deve poupar mesmo os que estão exercendo o poder num momento em que acha a imprensa que deve criticá-los, mas a reação do Presidente da República era uma reação de Presidente da República, e não de alguém que se sentia pessoalmente atingido.

Agora, não. Existem quatro jornalistas que estão sendo processados e por reportagens que já haviam sido publicadas em outros jornais. Não se trata da indignação apenas perante uma crítica, mas de uma discriminação diante de um jornal, porque os outros não foram processados. Por isso mesmo é que, assim como na Câmara foi feito um pronunciamento com o apoio de vários líderes, tenho aqui um pronunciamento, três ou quatro frases sobre o episódio que representa o pensamento do Líder do PMDB, Senador Humberto Lucena; do Líder do PDT, Senador Maurício Corrêa; do Líder do PTB, Senador Affonso Camargo; do Senador Eduardo Suplicy, que fala pelo PT e o meu próprio, como Líder do PSDB.

É simples, e leio para que fique registrado nos Anais do Congresso.

> Ninguém nega ao Presidente da República ou a qualquer cidadão o direito de, julgando-se ofendido ou agredido, processar jornalistas ou quem quer que seja.
>
> O que nos preocupa, no caso do processo do Governo contra quatro jornalistas da **Folha de S. Paulo,** não é exercício desse direito, mas a conotação política que tem envolvido o assunto.
>
> Cumpre lembrar que esse jornal teve sua sede invadida pela Polícia Federal em 21 de março de 1990, num episódio tão pouco esclarecido quanto lamentável. O atual processo baseia-se numa Lei de Imprensa reconhecidamente obsoleta e tem por objeto reportagens publicadas anteriormente por outros jornais.
>
> Permitimo-nos afirmar que o processo movido pelo Governo contra a **Folha de S. Paulo** em nada contribui para a consolidação democrática em nosso País. De fato, perturba a normalidade da relação entre forças políticas divergentes ou entre críticos e criticados, normalidade essa imprescindível ao regime democrático e condição indispensável para que o País encontre o caminho do seu desenvolvimento. O processo movido contra a **Folha de S. Paulo** exacerba os ânimos e os conflitos e prejudica as possibilidades do entendimento nacional desejado por todos.

Essa é a nossa opinião e, como vê V. Exª, de alguém que deseja não acirrar, mas que não pode concordar. Não pode deixar que os acontecimentos façam a história e transformem a nossa pobre História numa história de perseguições.

A **Folha de S. Paulo** — aqui já foi dito — é um jornal que tem prestado serviços relevantes ao País. Recordo-me da campanha das Diretas, onde a **Folha de S. Paulo** realmente se jogou inteiramente naquela campanha que era ansiada por toda a população brasileira ou, pelo menos, pela parte mais representativa e mais volumosa dessa população. É um jornal que teve a virtude de abrir as suas páginas ao debate político, sem ser um jornal que faça da sua própria opinião a dos seus colaboradores. Muitos de nós, aqui, inclusive eu próprio, somos colaboradores habituais da **Folha de S. Paulo** e, freqüentemente discordamos da linha editorial da **Folha de S. Paulo** e vice-versa. E isso não nos impede de reconhecer na **Folha de S. Paulo** esse espaço aberto, esse espaço ao debate democrático. É um jornal, portanto, que tem uma tradição que se confunde com o próprio estabelecimento de uma visão nova da sociedade brasileira. E basta ler o editorial de hoje, assinado por Octávio Frias Filho, para perceber que, mesmo com a indignação de que é movida a pena de Octávio Frias Filho e com violenta crítica que faz, ele não perde o equilíbrio e não declara que o seu jornal está em oposição, até porque não é esta a filosofia, como jornalista. Pode até pessoalmente ter a opinião que tenha, mas acredita que um jornal deva manter um espaço de crítica, e não de uma oposição sistemática. Mesmo nesse momento se recusa à oposição sistemática e até mesmo menciona aspectos que crê positivos do atual Governo.

Ora, se é assim, e se se trata de um órgão de imprensa com esta representatividade, com esta postura que engrandece o jornalismo brasileiro, parece-me que o Presidente da República só teria um caminho a seguir, é encerrar esse episódio. Encerrá-lo da forma pela qual se faz em qualquer sociedade democrática, aberta e civilizada, retirando as reclamações por julgá-las improcedentes. E mesmo que, no íntimo, possa julgar-se ofendido, que não atue como pessoa, mas como representante, como mandatário da Nação. E, certamente, a Nação não gostaria de ver esmagada uma voz tão forte pela democracia, como é a voz da **Folha de S. Paulo.**

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Com muita honra, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Ilustre Senador, V. Exª fala em nome de todas as Lideranças,

é evidente que fale em nome da Casa. O episódio ficou muito bem esclarecido aqui por V. Exª, pelo nosso Líder, pelo ilustre Líder do PT que transcreveu a carta nos Anais. Mas eu gostaria de salientar um outro aspecto, que é tão grave quanto esse: o que aconteceu com o ilustre Deputado Luís Roberto Ponte, que, como todos sabem, é um dos Parlamentares de maior competência, de maior seriedade, de maior responsabilidade, que tem o intuito de ajudar e de colaborar. S. Exª enviou um documento ao Congresso da Construção de Minas Gerais e esse documento foi sério, de tanto conteúdo que os seus colegas transformaram-no num documento de toda a classe, lançando-o como a "Carta de Minas Gerais", que tem conteúdo de chamar a atenção do Governo. Há muita coisa séria, há muita coisa difícil, há muita coisa complexa que se fala e que se comenta, e há indícios graves com relação à construção, com relação às obras públicas desse País. E o que é que faz o Presidente da República? Manda processar o Deputado! E contam jornais de hoje que estava o Deputado numa visita a uma das Secretarias do Ministério e, por ordem do Presidente da República, teria sido determinada a suspensão da sua audiência e, inclusive, ele deveria ausentar-se do prédio. Mas o que é isso? Então, um deputado presta-se a colaborar, faz um chamamento de que há indícios graves com relação à corrupção em termos de construção de obras e a resposta é esta? Não era contra o Presidente! Chama-se a atenção do Presidente da República! Sinceramente, fui Governador de Estado e eu agradecia quando a imprensa publicava algo de equivocado com relação ao meu Governo. Eu não recebia o equívoco contra mim. A orientação que eu dava ao meu Governo era com relação à seriedade, com relação à honestidade. Algum equívoco que pudesse ser cometido eu recebia com agradecimento a notícia da imprensa. Todo mundo sabe quem é o Deputado Luís Roberto Ponte, a profundidade, da ansiedade que ele tem em colaborar, em ajudar, inclusive o Governo. E, de repente, acontece um fato que nem esse. Agora estamos nesse fato: o Presidente, o Governo, a República descobre uma nova forma do Direito Penal, disse o Deputado Odacir Klein no seu discurso feito hoje no Congresso Nacional. O delito foi cometido pelo Deputado Luís Roberto Ponte. S. Exª cometeu o delito de alertar o Governo para as coisas graves que estão acontecendo. Então, é uma pena. O nobre Deputado não pode entrar em órgão público que o Senhor Presidente da República não admite. Se falou mal do Governo não pode entrar em órgão público. Mas, se o Presidente da República elegeu-se na base do combate à corrupção, ao exagero, aos equívocos, foi o baluarte da seriedade, o que Sua Excelência quer? Mas se, de repente, o Governador do Ceará resolve falar "pauleira" em cima dele; o Deputado Luís Roberto Ponte resolve falar, processo nele; a **Folha de S. Paulo** resolve falar, processo na **Folha de S. Paulo.** Isso é sério. Quer dizer que, agora, é silêncio? Não se pode, absolutamente, avançar em termos de debater, de denunciar, de falar o que está acontecendo neste País? V. Exª notou bem, pôde-se fazer as críticas que se quiser ao Presidente Sarney, mas não tenho conhecimento de atitudes semelhantes por parte de S. Exª V. Exª lembrou muito bem, olha que a **Veja** maltratou o Presidente Sarney.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Maltratou bastante.

O Sr. Pedro Simon — Até vou recordar, posso estar comentendo alguma inconfidência, mas ela deve ser dita. Eu estava com o Presidente Sarney, falando com ele, e telefona alguém da revista. E começou: "Está tudo bem, está tudo formidável, vou investir tanto, a nossa idéia é investir mais tanto, etc". E o Presidente disse: "Não faça isso, pelo amor de Deus! Leia a revista, leia pois a situação é gravíssima, não aplique dinheiro aqui, mas não avança nada, não se tem notícia de nenhum processo nesse sentido". Entendo que está na hora de o Presidente Collor parar, de meditar, de refletir. Penso que nem Sua Excelência está se dando conta, mas o que está se passando é o seguinte: denunciou-se algo, chamou-se a atenção, e o problema do Deputado Luís Roberto Ponte foi nesse sentido, de alertar para as conseqüências sérias do que está acontecendo. E esse é um depoimento que nunca vi igual. Geralmente o empreiteiro se cala, se acerta para ganhar a melhor parte, ou se não ganhar nessa ganha na próxima. Partir essa nota dos empreiteiros sinceramente eu nunca tinha visto. Parece-me que o Presidente Collor não aceita isso! Creio que esse pronunciamento de V. Exª, com relação à **Folha de S. Paulo,** e o que aconteceu hoje com relação ao Deputado Luís Roberto Ponte, realmente é algo muito grave e trago a minha solidariedade ao pronunciamento de V. Exª

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço as palavras do Senador Pedro Simon. Li com perplexidade a informação sobre o que teria acontecido com o deputado Luís Roberto Ponte. Prefiro até nem acreditar, até que o Deputado confirme, porque, realmente, proibir o representante do povo de entrar numa repartição pública e cancelar a audiência, parece-me que é uma forma de coação daquelas que têm o resultado oposto. É um efeito bumerangue.

Notem V. Exªs que aqui, neste Plenário já não vejo quem defenda o Governo. Se fosse o Senador Suplicy, V. Exª concordaria? Eu não.

Mas, vejam V. Exªs que é preocupante também — e disse bem o Senador Pedro Simon — que não é um acontecimento; é um aqui, outro ali, outro acolá, são rumores. Então, a única maneira que o Presidente da República tem é, realmente, mandar investigar; se há alguma coisa de errado, se há corrupção, mas que se investigue.

O Sr. Divaldo Suruagy — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pois não, Senador Divaldo Suruagy.

O Sr. Divaldo Suruagy — É com tristeza que ouso afirmar que o quadro vai ficar muito mais difícil, porque esse filme já passou lá em Alagoas, esse filme já foi visto por nós, alagoanos. Alagoas foi um laboratório de incongruência e desmandos administrativos. Lamentavelmente, o que acontecia em Alagoas não tinha eco nacional. Quando afirmávamos, parecia o despeito de uma luta local. Hoje, o que acontece em Alagoas repercute no País todo porque o Presidente é oriundo daquele estado. Mas, antes, os acontecimentos alagoanos não tinham uma repercussão nacional pela pequenez geográfica do Estado. O que aconteceu em Alagoas está acontecendo no País, e como já vi esse filme, o quadro vai ficar muito mais difícil. Irá agravar-se cada vez mais. Por isso que gostaria de parabenizar V. Exª pelo compromisso que assumiu, publicamente, de lutar pela implantação do parlamentarismo, porque só estou vendo uma saída legal para o País. As outras serão traumáticas. Ou implantaremos o parlamentarismo ou, então, não sei o que poderá acontecer no País, porque lamentavelmente não existe o menor equilíbrio ao receber uma crítica. Um alerta, como foi feito pelo Deputado Luís Roberto Ponte, é interpretado como uma ofensa, uma agressão. Só pelo lema do Governo — bateu, recebe — já temos uma idéia do que a sociedade está a receber. Daí a minha preocupação em oferecer a minha solidariedade a V. Exª Há poucos instantes, V. Exª leu um documento que extrapola os limites do seu partido, é um documento da Casa; é uma síntese de que política pode ser feita com dignidade. Daí a minha alegria em ouvir V. Exª com todo o cuidado — é uma característica também da sua atuação parlamentar — enfatizar a gravidade do momento que estamos vivendo. É fundamental que todos nós, independentemente de siglas partidárias, unamo-nos em defesa dos interesses maiores do País, que estão ameaçados por atitudes totalmente imprevisíveis. O preocupante no Governo é que ninguém pode prever o que o Governo vai fazer, e como o Poder Executivo é quem gera o fato político, o Congresso vai sempre a reboque. Daí a necessidade de nos anteciparmos e citar aquele exemplo do aparte de V. Exª, ontem, ao Senador José Eduardo: que V. Exª seja o Bernardo...

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Pereira Vasconcelos.

O Sr. Divaldo Suruagy — Nós ouvimos tanto falar em outro Bernardo que eu quase ia cometendo uma heresia histórica. Que V. Exª seja o Bernardo Pereira Vasconcelos e que implante a maioridade, porque, lamentavelmente, o nosso Presidente parece que ainda permanece na menoridade.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Agradeço a V. Exª e aproveito para dizer, mais uma vez, à Casa que, ao lado do silêncio que se tem notado no Senado Fe-

deral, quando se faz crítica ao Governo, da falta de vontade e defesa, talvez não de vontade, mas de condições de defesa, existe também a persistência na idéia do parlamentarismo. Por "dá cá aquela palha" mesmo quando ontem, a rigor, não era apropriada a discussão sobre o parlamentarismo e foi o Senador Affonso Carmago — segui o trajeto aberto por S. Exª — quem lembrou a questão do parlamentarismo. De novo aqui, e vem junto, a preocupação com o clima que se está criando no Brasil e uma quase obsessão com o parlamentarismo como resposta para isso que está ocorrendo.

V. Exª mencionou, — e naturalmente não poderia aceitar o repto de ser Bernardo Pereira Vasconcelos, que seria muito alto, muito grande; e também não gostaria de ter outros aspectos dele, como lembrou o Senador Maurício Corrêa, foi um escravagista feroz. Não tenho a sua grandeza histórica, e também não quero a nódoa de ter sido um defensor da parte mais reacionária do Brasil, como ele foi a seu momento, até porque hoje não tem e pode ser pior, mesmo sem a escravatura, ter uma atitude de senhor-de-escravo.

De qualquer maneira, V. Exª disse que procuro marcar as minhas posições com um certo equilíbrio. É verdade. Não faço com prazer as críticas que estou fazendo. Faço-as com lástima, mas não posso deixar de fazê-las. Não posso, porque o que está em jogo é a liberdade de imprensa, o que está em jogo é a democracia, o que está em jogo é um estilo de política. Nesse momento, qualquer que possa ser a aposta, V. Exª terá mais elementos para fazê-la segura como alagoano que é. Sou apenas neto de alagoanos. De sorte que entendo pouco da alma alagoana que, espero, não tenha um só lado, mas vários. Alguns mais previsíveis do que outros, mas não tenho, de qualquer maneira, a capacidade, a condição de imaginar como será o desdobramento de tudo isso. Mas só vendo pelo que acontece, sem me precipitar e sem dizer que não há outra saída a não ser o Parlamentarismo, não posso deixar de reconhecer que os fatos estão se avolumando e que o que aconteceu com o Deputado Luís Roberto Ponte, conhecido, como disse o Senador Pedro Simon, por sua atitude construtiva. O dia em que se escrever a História da Constituinte brasileira vai se ver que a ação do Deputado Luís Roberto Ponte foi muito importante, foi crucial, e que, por exemplo, quando se for ver o que está lá escrito na nossa Constituição sobre o direito à propriedade urbana, vai se ver, até com espanto, que tudo aquilo que foi negado à propriedade rural foi assegurado à propriedade urbana: a relação entre o direito de propriedade e o seu exercício social, e isso se deve, em larga medida à ação, do Deputado Ponte, um homem construtivo — se um homem construtivo dá um alerta e ao fazê-lo recebe como resposta ameaças, imagine o resto das pessoas, imagine os que forem, como há tantos, adversários mesmos do Presidente da República?

O Sr. Eduardo Suplicy — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Ouço o aparte do nobre Senador Eduardo Suplicy.

O Sr. Eduardo Suplicy — "Ou a verdade é livre, ou a liberdade não é verdadeira." A reflexão de Jaques Prevert se aplica extraordinariamente a esse episódio; ou a imprensa tem a liberdade de expressar a verdade — ou a **Folha de S. Paulo** terá condições de dizer o que está se passando neste País — ou então não haverá liberdade neste País. O Deputado Luís Roberto Ponte também teve a coragem, tal como Octávio Frias Filho, de fazer alerta importantíssimo ao Governo, e só poderia o Governo — como salientou o Senador Pedro Simon, e V. Exª — abrir a possibilidade de mais e mais o Governo saber o que está se passando nas suas entranhas. Queremos, portanto, nos solidarizar com o pronunciamento de V. Exª, com o jornalista Octávio Frias Filho e com o Sr. Deputado Luís Roberto Ponte.

O SR. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO — Muito obrigado a V. Exª

Sr. Presidente, Srs. Senadores, já esgotei o tempo, e de muito, e eu não gosto de desrespeitar o Regimento.

Mas acredito que, dadas as circunstâncias, e dado a um sentimento absolutamente imperativo, devo dizer claramente à Nação de que lado estamos.

Nós, os líderes que firmamos esse documento, não podíamos nos omitir e queremos deixar registrado nos Anais do Congresso Nacional e do Senado da República que não hesitamos um só instante em hipotecar solidariedade àqueles que estão do lado da democracia, assim como àqueles que consciente ou inconscientemente tratam de tergiversar ou mesmo de criar condições para que ela seja dificultada em nosso País.

Estamos, portanto, do lado da **Folha de S. Paulo.**

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Onofre Quinan.

O SR. ONOFRE QUINAN (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, amanhã, dia 26, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária — EMBRAPA — completa 18 anos. Poderíamos dizer que apenas alcança a maioridade e, ainda assim, não a maioridade plena.

Já é, porém, gente grande.

A influência dessa empresa no desenvolvimento agropecuário brasileiro fez-se substantiva, principalmente pela fidelidade à filosofia de servir e à competência de seus técnicos.

Para mencionar um exemplo, ao acaso, a Embrapa, a nível de tecnologia, conseguiu oferecer soluções ao Nordeste, por estabelecer amplos meios de convivência com a seca. A partir de técnicas simples, econômicas e, portanto, de ampla utilização, hoje é possível captar e conservar água no semi-árido, suficiente para o consumo humano e animal, além de permitir a instalação de sistemas de irrigação adaptadas às condições regionais.

Onde havia só caatinga hoje se produz melão, aspargo, tâmara, tomate industrial e outros produtos altamente valorizados em termos de mercado interno e internacional.

Gostaria de destacar, porém, neste rápido pronunciamento, o que a atuação da Embrapa significa para os nossos cerrados.

Do quase vácuo econômico que éramos há duas décadas, transformando-nos na mais importante fronteira agrícola do País, sendo responsáveis, hoje, por 40% da produção de grãos no País. E isso numa agricultura de ponta, conseguindo índices de produtividade muito superiores aos conseguidos nas regiões tradicionais do País. Produzimos até três toneladas de soja por hectare, contra mil e setecentos quilos na média nacional; duas toneladas e meia de feijão, contra seiscentos quilos e quatro toneladas de trigo, contra 1.200 quilos.

O cerrado tornou-se numa ótima opção econômica. Além dos produtos citados, abre-se para as frutíferas, para o café e para tantos outros.

Isso porém não esgota nossas possibilidades nem a missão da Embrapa.

Ao cumprimentar a empresa por seu aniversário, na pessoa de seus dirigentes, seus cientistas e técnicos e seus servidores em geral, faço apelo às autoridades que fortaleçam, cada vez mais, essa empresa, destinando-lhe os recursos necessários à sua insubstituível atuação.

Afinal, a conquista tecnológica em todos os campos, é a nova fronteira da soberania das nações.

Obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PSDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, gostaria de fazer alguns comentários sobre um artigo publicado em o **Estado de S. Paulo,** no final do ano passado, artigo de um jovem político em ascendente carreira.

Encontro motivo de reparo, no seu preâmbulo quando afirma: "... O voto histericamente oposicionista tomou conta do Brasil. O Presidente Fernando Collor deve estar meditando, falando lá com seus botões: "Onde foi, afinal, que eu errei? Todos pediam atitudes duras, virís. Mal tiro a seringa da maleta e..."

Escreve o articulista, literalmente, o que transcrevo, elidindo trechos de ligação que me parecem menos significativos:

> "A cultura imediatista — da qual a "inflacionária" é apenas um reflexo — é que representa, de fato, o grande mal deste País... Falta-nos um **New Deal.** Uma proposta concreta, ambiciosa e de

consecução claramente desdobrada no tempo. José Serra chamou a isso, em artigo recente, de "atrelarmo-nos a uma utopia". Outros denominam tal política "um projeto nacional"... Franklin D. Roosevelt soube, melhor que ninguém, administrar esse sonho... Descontando-se o vezo intervencionista e as eventuais dessemelhanças com o quadro brasileiro de hoje, algumas lições podem ser aprendidas dos diagnósticos e atitudes tomadas pelo então presidente norte-americano.

A primeira é a de que incutir esperanças é essencial quando se pretende tomar medidas corretivas no conjunto da economia. A segunda, e de cunho mais prático, é a de que se deve investir os recursos escassos em áreas em que a relação custo-benefício seja a mais proveitosa possível. Na América de então, essas áreas não eram, seguramente, nem as metrópoles, nem as indústrias urbanas.

Medidas nesse sentido só serviriam para agigantar ainda mais as cidades e acirrar os conflitos estruturais nelas existentes. Havia a agricultura. Um imenso horizonte verde, pouco explorado e tecnologicamente incipiente. Cada unidade de capital lá investido teria um efeito multiplicador — social e economicamente — muito maior do que nas atividades tipicamente urbanas. E foi ali, prioritariamente, que o governo americano aplicou os seus poucos e minguados dólares. Transferiu, em dois anos, mais de 20 milhões de homens para a área rural. Ao mesmo tempo em que lhes demonstrava as desvantagens de viver nas grandes cidades, criava infra-estrutura para que, por meio dos agribusiness, pudessem crescer, prosperar e encontrar o seu lugar ao sol."

Sr. Presidente, não há qualquer referência, na literatura sobre o período Roosevelt, à transferência de mais de 20 milhões de homens para área rural. O articulista deve ter cometido um erro. Onde se fez algo no gênero foi, pelos vietcongues, em Saigon, após a debandada dos americanos em 1973. O que houve sob a presidência de Roosevelt quanto à agricultura foi o seguinte:

Por pior que estivesse sendo a depressão industrial, a crise da terra era ainda mais dramática. Os fazendeiros, um quarto da população, na época, vinham tendo sérias dificuldades desde a década de 20. Um alqueire de trigo, que era vendido em Chicago por 2,94 dólares em 1920, caíra para 1 dólar em 1929, e 30 cents em 1932. Esses preços provocaram desespero.

Só por isso, Sr. Presidente, poder-se-ia ver que falar em "eventuais dessemelhanças com o quadro brasileiro de hoje" é o mesmo que dizer que, eventuais dessemelhanças à parte, pode-se aplicar à produção de água mineral os métodos da produção de vinho. Mas eu vou um pouco mais adiante, Srs. Senadores, na reprodução da história da época.

O problema é que os fazendeiros continuavam produzindo excedentes e não havia mecanismo para manter os preços. A solução, durante muito tempo advogada por um obscuro professor do Colégio Estadual de Montana chamado Milburn L. Wilson, era restringir produção. Mas isso requereria uma quantidade inaudita de supervisão governamental. Com a eleição de Roosevelt, Wilson estava apto a convencer o superveniente Secretário de Agricultura Henry Wallace a levar adiante a sua idéia. "Digo-vos francamente que se trata de um novo e ainda não trilhado passo", declarou Roosevelt ao enviar para o Congresso o "Agricultural Adjustment Act" (AAA), em maio de 1933, dois meses depois de sua posse, "mas... condições sem precedentes clamam pela experimentação de novos meios".

Os campos já tinham sido plantados naquela primavera, de modo que Wallace teve que enviar 22.000 agentes, na sua maioria voluntários que percorreram a esmo o País, para persuadir fazendeiros suspeitosos a ararem menos de um quarto de sua cultura em troca de pagamentos em dinheiro de 6 a 20 dólares por acre. Se destruir culturas recém — plantadas parecia violar toda a tradição americana — e na verdade o fazia —, Wallace foi ainda muito mais furiosamente criticado por decidir a matança de 6 milhões de leitões, ao invés de permitir-lhes alcançar o tamanho adulto.

Assim como na frente industrial, Roosevelt embarcou num curso de alto risco ao substituir um mercado aberto pelo gerenciamento governamental da agricultura. Não havia quase precedentes de instrumentos engenhosos como fixação de preços, subsídios e controle da produção.

Vindo ao começo, Sr. Presidente, custa crer que um membro do Partido Liberal venha a público solicitar uma política rooseveltiana e, **mirabile visu**, dela "descontando-se o vezo intervencionista", ou seja, que, isto é "vezo", o costume ou hábito vicioso do intervencionismo. Acredito até que o articulista quisesse dizer "viés" intervencionista; mas não importa. O que importa é que **New Deal**, a nova política, nova distribuição ou partilha ou repartição, foi intervenção, regulamentação, estado empresário, keynesianismo, o qual keynesianismo recomendava que, em época de depressão e deflação, o estado fizesse construir pirâmides para ativar a economia.

Mas foi também — é preciso reconhecê-lo audácia, criatividade e verdadeiro experimentalismo. Tendo atraído a Washington levas de adventícios brilhantes e assertivos, o seu **Brain Trust**, Banco de Cérebros, Roosevelt encorajou-os a lutar por suas idéias, mesmo uns contra os outros (o que, **en passant**, contraria toda a tradição brasileira que pensa que no governo não pode haver diversidade de idéias, só choque de personalidades ou interesses). Para desespero daqueles que acreditavam em canais oficiais e hierarquias, Roosevelt constantemente apelou a conselheiros especiais e **experts** para que sugerissem abordagens novas e por vezes contraditórias (aliás, novamente de passagem, uma das características já encontradas nas personalidades criativas: a capacidade de conviver com a ambigüidade). E permaneceu sempre disposto à experimentação. "Tome um método e o experimente", disse ele. "Se falhar, admita-o francamente e experimente outros. Mas, acima de tudo, experimente alguma coisa".

Essa franqueza de admitir o erro é que falta aos nossos governantes, que assim mostram serem dogmáticos, funcionarem por feixe de opiniões, não sendo verdadeiros espíritos científicos ou pragmáticos. Por não admitirem o erro próprio, terminam se enredando nas próprias afirmações.

Roosevelt assumiu o poder em março de 1933, sob os efeitos da "sexta-feira negra" de outubro de 1929 em que, com o **crash** da bolsa, simplesmente haviam desaparecido 32 bilhões de dólares de valores em papéis. O índice de produção de manufaturados caíra em mais de 20% de 1929 a 30. A renda da agricultura caíra ainda mais. Em 1930, haviam falido 26.355 empresas. Só entre o dia da eleição e o da posse, faliram cinco mil bancos. Era a depressão com queda de preços, totalmente diferente da recessão com inflação do Brasil de hoje.

Muitas das ações da gestão de Roosevelt que se notabilizaram por formarem uma assim chamada "sopa de letras": AAA, PWA, CCC, SEC, TVA, NRA, FDIC, FERA, CWA, WPA, foram transformadas em lei nos primeiros cem dias de governo, iniciando tradições para governantes menos criativos. Relato apenas algumas realizações de algumas das instituições ou institutos por trás dessas siglas.

A Civil Works Administration, no incrível tempo de um mês, colocou, 2,6 milhões de pessoas na sua folha de pagamentos, a 40 cents por hora de trabalho não qualificado e a 1 dólar o qualificado. A CWA reparou quinhentas mil milhas de estradas, quarenta mil escolas, e construiu 150 mil banheiros públicos.

A Public Works Administration gastou 6 bilhões de dólares em seis anos e fez a New York's Triborough Bridge, a Grand Coulee Dam no rio Columbia, o sistema de esgotos de Chicago, a estrutura portuária de Brownsville, no Texas, e 70% das novas escolas do país.

A Federal Emergency Relief Administration, que era quase um projeto de caridade, transformou-se, em 1935, na Works Progress Administration, que se tornou o maior empregador do país, contratando uma média de 2,1 milhões de pessoas anualmente e gastando mais de 10 bilhões de dólares nos seus primeiros cinco anos. Quando a WPA terminou, em 1941, ela executara 250 mil projetos, que variaram da construção de 2.500 hospitais e 13 mil locais de lazer à coleta de músicas folclóricas e de **negros spirituals**, de entrevistas com dois mil ex-escravos ao Projeto Federal de Teatro, que encenou mais de

2.700 peças entre as quais a versão de Macbeth, por Orson Welles, com atores negros.

A Tennessee Valley Authority foi uma organização de sete estados americanos, uma estatal regional na nossa terminologia, que até 1940 construiu 21 usinas hidrelétricas que distribuíram 3,19 bilhões de Kilowatts/hora de eletricidade a um preço metade da média nacional. Foi considerada uma ameaça à iniciativa privada.

O Securities Exchange Act e a Federal Deposit Insurance Corporation regulamentaram o mercado de capitais e a atividade bancária, que antes eram não regulamentados.

O Civilian Conservation Corps que, segundo o presidente da Federação Americana do Trabalho "fedia a Fascismo, Hitlerismo, e a uma espécie de sovietimos" empregou, entre 1933 e 1941, 2,7 milhões de jovens de 18 a 25 anos, sob disciplina do Exército, em 1.300 acampamentos, para trabalharem no controle da erosão, plantio de árvores, combate ao fogo nas florestas, controle de mosquitos e outras atividades.

Esses foram alguns programas da era Roosevelt. Provocaram, segundo a receita de Keynes, uma inflação controlada. Todos governantes brasileiros mais ou menos progressistas foram rooseveltianos: Getúlio, Juscelino, e os presidentes militares, para não falar do Marechal Soares D'Andrea, presidente, no Império, das províncias do Pará e do Rio Grande do Sul, um espírito rooseveltiano antes de Roosevelt, segundo um historiador de sua vida. Que é Itaipu senão uma TVA binacional muito mais audaciosa e poderosoa? Que são as frentes de trabalho da seca no Nordeste?

Anti-rooseveltiano foi Salazar, o obstinado administrador do quintal das couves, com sua moeda estável e sua estagnação de quarenta anos de que só agora Portugal está conseguindo libertar-se.

Propor uma volta Roosevelt no momento atual, em que na mente nacional se está fixando a monomania do combate à inflação, e, até, da inflação zero, parece ser, no mínimo, uma proposta de bom senso.

Se é correta a divulgação segundo a qual quem não conhece a história está condenado a repeti-la, não é menos correto afirmar que é muito importante, às vezes, conhecer bem a história exatamente para repeti-la.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Benri Veras) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PFL — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, os Chefes dos Governos do Brasil, Uruguai, Paraguai e Argentina, em fins de março próximo passado, assinaram o Tratado de Assunção, que dispõe sobre a criação do Mercado Comum do Sul — MERCOSUL — e que deverá ainda ser ratificado pelos Congressos dos quatro países para então entrar em vigor.

Os vinte e quatro artigos e cláusulas de salvaguarda do Tratado prevêem uma progressiva integração entre os quatros signatários.

Os Governos desses países comprometem-se a eliminar progressivamente as taxas alfandegárias mútuas, estabelecer taxas únicas em relação a produtos importados de países não-signatários, bem como permitir o livre trânsito de capitais e pessoas no território comum.

O Anexo I do Tratado estabelece o sistema progressivo de redução semestral das tarifas alfandegárias — cujo cronograma de execução se inicia em 30-6-91 com uma redução de 47%, até atingir, em 31 de dezembro de 1994, 100% ou seja, a eliminação completa de tarifas para a Argentina e o Brasil, e um ano mais tarde para o Paraguai e o Uruguai. Ficam excluídos dos programa de desgravação os produtos compreendidos nas listas de exceções, que anualmente serão retirados das referidas listas, também de acordo com o cronograma específico, até zerá-las. Da lista brasileira, constam produtos químicos e bens das indústrias eletrônicas — especialmente de informática — e alimentícios, ao todo trezentos e cinco produtos brasileiros. A Argentina apresentou uma lista de trezentos e vinte itens, o Paraguai de quatrocentos e o Uruguai de noventos.

A futura sede do Mercosul será em Montevidéu, que, por sua grande tradição, deverá destacar-se como centro financeiro do mercado comum.

Inicialmente, cabe ressaltar que a assinatura do tratado constitui o início de uma caminhada pela integração da América Latina, cujo ritmo precisa ser acelerado em face da iminência do funcionamento dos gigantescos organismos de integração da Europa, América do Norte (Estados Unidos, Canadá e, provavelmente, México) e Ásia (Japão e os "tigres asiáticos" — Singapura, Coréia do Sul e Formosa), sob pena de verem aumentar a dependência e impotência política da América Latina, com grave deterioração do nível de vida de seus povos, que já é péssimo.

Com efeito, constato certa objetividade nos termos do Tratado de Assunção. Este se distingue das frustradas tentativas anteriores de integração — a ALALC (Associação Latino-Americana de Livre Comércio) e a ALADI (Associação Latino-Americana de Integração) — simplesmente porque partiu para uma redução progressiva das tarifas entre os estados associados, até sua total extinção, a 1º de janeiro de 1995. Essa objetividade será indutora do liberalismo, já que se tomou o cuidado de se traduzir em etapas concretas, que vão aferir a coragem política e reduzir o espaço para subterfúgios.

Deve-se reconhecer que a iniciativa se insere na tendência da Idade Contemporânea de supressão de tarifas, internacionalização da economia e ritmo acelerado da evolução tecnológica. A partir de 31 de dezembro de 1994, bens, serviços, capitais e trabalho originários de qualquer um dos países signatários terão livre curso nos demais.

Ao asssinar o tratado, o Governo brasileiro visualizou as possibilidades que o Mercosul cria para a entrada em outros mercados, como o dos Estados Unidos e o da Comunidade Européia. A união dos quatro países dá mais força e um peso específico maior na negociação no mercado internacional com terceiros países ou outros blocos de nações. Além disso, não há dúvida de que a criação oficial do Mercosul abre caminho para a assinatura de um acordo de livre comércio entre os quatro signatários e os Estados Unidos previsto para breve.

Prova de que o tratado já suscitou interesse em organismos internacionais foi a declaração do BID — Banco Interamericano de Desenvolvimento — de que a criação do Mercosul é uma das iniciativas de integração mais ambiciosas da região, considerando a decisão um passo histórico, destinado a se tornar um valioso motor do crescimento futuro de toda a América Latina, e prometeu apoiar o novo organismo com recursos financeiros e técnicos.

Não é despiciendo o fato de que a integração do Cone Sul é o primeiro passo para a formação do Mercado Comum Latino-Americano, que é desejável com a maior brevidade possível.

Efetivamente, a concretização dos termos do tratado virá pôr fim ao ranço colonial que ainda marca a economia dos quatro países-membros, impondo-lhes um isolamento feito de desconhecimento mútuo e desconfiança provinciana.

Cabe ainda reconhecer que o tratado representa uma iniciativa fundamental na busca da modernidade e do desenvolvimento econômico dos países signatários.

Especificamente no caso brasileiro, considero que a possibilidade de um mercado maior favorece o nosso parque industrial. Aumentando a sua produção para uma escala de exportação, a indústria brasileira poderá produzir mais barato e se tornar competitiva, fora do Mercosul. Mas, para tornar essa vantagem efetiva, será necessário investir para exportar ao novo mercado ampliado, o que resultará em maior competitividade e capacitação tecnológica, em benefício dos consumidores dos países signatários.

Não menos importante é a constatação de que a formação do Mercosul irá exigir grande empenho no sentido da modernização dos parques industriais dos países-membros, bem como algumas importantes mudanças estruturais em seus perfis produtivos, esforço que certamente trará enormes benefícios, pois a manutenção de proteções alfandegárias — a economia brasileira é a mais protegida, com tarifas de importação mais elevadas — e outras barreiras comerciais apenas perpetuaria a tradicional ineficiência das economias da região.

Em suma, trata-se de instrumento extremamente eficaz para as nações participantes dinamizarem o comércio na área e, como conseqüência natural, gerarem os fatores de pressão para a expansão dos segmentos produtivos.

Ao examinar o nascimento de outros mercados comuns, como o da Europa, o da América do Norte (em formação) e o da Ásia (funcionando sem acordos), verifica-se que em todos eles existe uma economia nacional que serve de âncora e de modelo aos outros países-membros: a Alemanha, os Estados Unidos e o Japão. O Mercosul nasce frágil, sem nenhum ponto de referência que lhe ofereça certa solidez, indispensável aos seu êxito. O que se vê aí é a união da miséria e de governos irresponsáveis.

O Mercosul só funcionará se, até 1994, os seus países-membros conseguirem pôr termo à desordem econômica, aos desníveis sociais e à mentalidade protecionista em que se fundamentou cada economia nacional. Nenhum dos países membros do Mercosul constitui um exemplo para os demais.

Se as economias mais fortes do grupo não alcançarem a estabilidade, mediante o equilíbrio orçamentário, a integração não passará de um sonho.

O Chile recusa-se em participar do Mercosul, por considerar que os quatro são ainda excessivamente protecionista, e seguem uma política econômica heterodoxa, que preocupa, a justo título, a comunidade financeira internacional. Dono de uma economia com inflação baixa e crescimento contínuo nos últimos oito anos, prefere esperar para ver os primeiros resultados do Mercosul.

Além disso, é importante destacar que a permanência da instabilidade econômica e das altas taxas de inflação no Brasil e na Argentina põe um ponto de interrogação sobre o sucesso do esforço de integração econômica dos países do Cone Sul. O mercado comum é inconciliável com o ritmo inflacionário.

Em suma, o Mercosul terá de prosperar num ambiente hostil. Seus principais integrantes ainda não conseguiram resolver o problema de sua dívida externa. E, ainda, comprometem-se os quatro signatários a coordenar suas políticas macroeconômicas, tais como as de comércio exterior, agrícola, industrial, cambial e, especialmente, monetária. É difícil imaginar como países que não conseguiram a estabilidade interna, como o Brasil e a Argentina, conseguirão, até 1995, coordenar políticas monetárias, quando se questiona se seus governos, de fato, têm alguma política monetária.

Finalmente, é preciso destacar que não se devem exagerar as vantagens da iniciativa: Se tudo correr a contento, conforme programado, ainda assim o comércio recíproco será muito baixo: apenas US$ 5,5 bilhões por ano.

Conforme tive a oportunidade de demonstrar, os frutos a serem colhidos pelo Mercosul dependem, em grande parte, da maturidade e da seriedade com que for encarada a iniciativa por parte dos quatro governos envolvidos. Se ocorrer como se apregoa, com a observância das ressalvas mencionadas, considero que, com o ingresso dos demais países latino-americanos, podemos esperar com certa brevidade a formação da Confederação da América Latina e a instituição de um Parlamento Latino-Americano, composto de representantes eleitos diretamente pelos povos de cada país-membro, os quais saúdo com entusiasmo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a ordinária de amanhã, às 9 horas, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 16, de 1990, de autoria do Senador Cid Sabóia de Carvalho, que altera o Regimento Interno do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 393, de 1990, e 40, de 1991, das Comissões

— **de Constituição, Justiça e Cidadania,** favorável ao projeto com as Emendas de nºs 1 e 2, que apresenta;

— **Diretora,** favorável ao projeto e às emendas da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. PRESIDENTE (Beni Veras) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EDUARDO SUPLICY NA SESSÃO DE 11-4-91 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Brasil não pode pagar juros aos credores internacionais sem que o Senado exija como parte de qualquer acordo a cobrança de significativo Imposto de Renda sobre os juros remetidos ao exterior, o que significa o mínimo de eqüidade para com os próprios cidadãos brasileiros.

A cólera chegou ao Brasil, não apenas no sentido da ofensa ou da indignação, não apenas como sentimento de justiça que se atribui a Deus quando se castiga as culpas dos homens — a chamada cólera divina, mas como doença infecciosa aguda, aquela que é epidêmica caracterizada por vômitos e diarréias, câimbras, arrepios e lividez. O primeiro caso da doença na fronteira do Brasil com o Peru — onde aquela epidemia já atingiu quase 140 mil pessoas e matou 963 — foi confirmado ontem na cidade de Letícia separada de Tabatinga, no Amazonas, apenas por uma rua. Trata-se do nítido sinal de empobrecimento de países como o Peru e o Brasil, e outros da América Latina, que têm sido submetidos à voracidade dos banqueiros de Wall Street, em Nova Iorque, de Londres, Paris, Zurique, Frankfurt e outros centros internacionais.

A chegada da cólera coincide com o anúncio do acordo, que o Governo brasileiro está por submeter ao Senado Federal, sobre como pagar os juros atrasados da dívida externa brasileira. Ao contrário do que foi expresso, anteontem, pelo presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, Senador Raimundo Lira, no "Jornal da Manchete", e, ontem, no jornal da TV Globo, não poderá o Senado Federal aprovar os termos deste acordo sem que se faça, no mínimo, uma profunda revisão de suas cláusulas, e que se exija dos credores internacionais o pagamento de um Imposto de Renda que, acredito, deva ser da ordem de 25%, sobre cada dólar de juros remetido ao exterior, pois essa é a taxação normal, que qualquer pessoa jurídica, no Brasil, paga quando recebe rendimentos na forma de juros.

Juro é renda, e sobre a renda é mais do que justo que se faça a devida taxação. Se dos cidadãos brasileiros foi o Governo Collor capaz de instituir a retenção, por 18 meses, de todos os ativos financeiros, tanto das pessoas físicas como jurídicas, bem como de instituir o aumento da cobrança do IOF — Imposto sobre Operações Financeiras durante o próprio ano de 1990, não se pode admitir tratamento menos duro com os credores internacionais, que tiveram a oportunidade de acumular extraordinária riqueza ao longo das últimas décadas, com um processo de endividamento da economia brasileira, cujos resultados foram muitas vezes favoráveis àqueles credores, em vista da política econômica dos governos dos países do Primeiro Mundo e, particularmente, do Governo dos Estados Unidos da América.

Senhoras e senhores, é preciso traçarmos um paralelo histórico, para que venhamos refletir sobre o que aconteceu com outros países, por vezes destruídos pela guerra, que estavam altamente endividados, quando deles se exigiu um pagamento significativo de dívidas, sem que estivessem em condições de saldá-las.

No período logo após a Segunda Grande Guerra Mundial, somente os Estados Unidos tinham capacidade produtiva suficiente para fornecer os bens e a maquinaria que eram desesperadamente requeridos pela Europa Ocidental e pela Ásia.

Como resultado da Guerra, entretanto, foi impossível para a Europa e para a Ásia produzirem bens em número suficiente para exportar para os Estados Unidos, para pagarem por suas importações da América.

Não tinham os mesmos, artigos suficientes para vender aos Estados Unidos, de maneira a financiar seus desequilíbrios comerciais, numa escala suficiente para colocarem em ordem suas economias devastadas.

Se os Estados Unidos tivessem deixado as nações deficitárias ajustarem os seus desequilíbrios comerciais, reduzindo as importações, o padrão de vida dos cidadãos da Europa e da Ásia teria sido suficientemente mais baixo e os Estados Unidos teriam sido levados a uma grande recessão, como, também, teriam uma capacidade de demanda industrial

muito pequena para os produtos de sua capacidade industrial.

Entretanto, os Estados Unidos, logo após a Segunda Grande Guerra Mundial, instituíram o Plano Marshall e formas generosas de ajuda, inclusive militar, ao crescimento das economias. Deram aos estrangeiros somas significativas que foram como um presente, de maneira a que aquelas nações pudessem adquirir bens da própria indústria norte-americana.

Como assinala o economista Paul Davison, em seu livro "Economia para uma Sociedade Civilizada", as conseqüências do Plano Marshall, à época, foram: em primeiro lugar, benefícios significativos aos estrangeiros, que utilizaram aqueles recursos para a aquisição de bens produzidos pela indústria norte-americana — e que foram necessários para aquelas economias reconstruírem o seu parque industrial — bem como para alimentar os seus habitantes; e benefícios significativos aos americanos, que se traduziram no crescimento de empregos e, em conseqüência, na remuneração, por estarem vendendo bens exportados às nações estrangeiras.

Em segundo lugar, por causa daquela generosidade, a economia norte-americana tornou-se mais vigorosa, enriquecida e, também, houve um sentimento de polis — no sentido da palavra grega, mais amplo do que o próprio sentido de cidadania — entre aquelas pessoas que habitavam tanto a Europa Ocidental quanto a América do Norte e o Japão, com enormes ganhos econômicos para todos os países que participaram daqueles programas.

O que ocorreu logo após a Segunda Grande Guerra Mundial pode ser comparado à forma não civilizada, bárbara, ocorrida logo após a Primeira Guerra Mundial, V. Exªs hão de recordar, seja porque alguns aqui são mais idosos, seja porque conhecem bem a história de nosso século, que logo após a Primeira Grande Guerra Mundial os países vencedores como a Inglaterra, a França e os Estados Unidos pensaram em cobrar dívidas, em função da reparação dos danos causados pela Alemanha e o Japão, particularmente, da Alemanha que estava com sua economia destroçada.

Isso foi analisado pelo economista John Maynard keynes, em seu famoso livro "As Conseqüências Econômicas da Paz", observando que seria impossível, inadequado, mesmo porque a Alemanha não teria recursos para fazer frente ao pagamento da dívida ou das reparações de guerra que estavam sendo exigidas pela França e pela Inglaterra.

O fato concreto é que a França e a Inglaterra, com um certo sentimento de revanchismo, resolveram cobrar da Alemanha aquilo que consideravam devido. Com isso, a Alemanha acabou entrando em situação crítica que a levou ao nazismo e que levou a circunstâncias que fizeram com que o Governo da Alemanha provocasse a Segunda Grande Guerra Mundial.

O Fato concreto, Srªs e Srs. Senadores, é que a cólera, que ora atinge a fronteira brasileira, assim como a dengue e outras doenças endêmicas que levam a maior mortalidade os brasileiros e que elevam o crescimento da mortalidade infantil, são sinais nítidos do empobrecimento da economia brasileira. Nos próximos dias, o Governo brasileiro deverá encaminhar ao Senado Federal os termos do acordo proposto junto aos credores internacionais. Ainda não foram publicados estes termos, nós sequer sabemos se realmente existe uma proposta de acordo do Governo brasileiro a ser encaminhada ao Senado Federal. Há que salientar que o Governo brasileiro não tem encaminhado ao Senado Federal todas as propostas de acordo realizadas sobre os débitos e créditos junto às demais nações.

Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, pergunto a V. Exª se, porventura, o Governo brasileiro enviou ao Senado Federal — já que nós, Senadores, não tivemos conhecimento disto — a proposta de entendimento com o Governo da Polônia, devedor da ordem de 3 bilhões de dólares ao Brasil, em que foi perdoado 50% da dívida da Polônia.

Que eu saiba, Sr. Presidente, de acordo com a Constituição, o Senado Federal deveria ter examinado os termos desse entendimento. Se vamos seguir as nações do Clube de Paris, que estão perdoando em 50% a dívida da Polônia, cumpre ao Senado Federal estar em concordância com esses termos. Assim sendo, V. Exª fez muito bem em exigir do Governo brasileiro o envio dos termos do acrodo feito com a Polônia. Com isso não estou dizendo que estaria em desacordo com o perdão de 50% da dívida daquele País.

Precisamos examinar isto. Por que só com a Polônia? Por que não com os outros países? Obviamente, o porque disso é importante.

É muito importante que venhamos a conhecer, em profundidade, os termos que fizeram com que o Governo da Polônia presidido do Lech Walesa, conseguisse convencer as nações do Clube de Paris a perdoarem em 50% as suas dívidas. Sendo que o Governo dos Estados Unidos foi além, perdoou em 70% a dívida da Polônia.

Ora, se o Presidente Lech Walesa foi capaz de ir aos Estados Unidos, à França, à Alemanha, à Inglaterra, e dizer que se não fosse perdoada a dívida do seu país, a nação iria enfrentar imensas dificuldades para sair da crise da falta de alimentos, da descoordenação do seu sistema econômico, resultante do endividamento externo a que foi levada a Polônia em décadas anteriores. Porque não poderia o próprio Presidente Fernando Collor fazer o mesmo?

Por que razão a Ministra Zélia Cardoso de Mello que, por alguns meses, vinha dando sinais de uma atitude mais independente, acabou, mediante um simples pronunciamento do Governo dos Estados Unidos — um veto americano junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento — cedendo na linha do que vinha ocorrendo com os Governos do México, do Chile, da Argentina, do Peru e outros países, sucessivamente, de tal forma que, ao invés de se unirem, de terem uma política consensual, uma política de união dos países devedores, acabaram — um por um — entrando nas malhas das pressões dos governos dos países centrais.

Assim, Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, estamos encaminhando proposição — que detalharemos à Comissão de Assuntos Econômicos, na próxima semana — no sentido de que ao se emitir parecer sobre o acordo que o Governo brasileiro pretende realizar com os credores internacionais, exijamos seja cobrado o Imposto de Renda sobre os juros, que deverão ser pagos aos credores internacionais.

Pois, se dos cidadãos brasileiros, se das viúvas, se dos trabalhadores, se dos empresários, se das empresas pequenas, médias e grandes, o Governo Collor, em 16 de março último, reteve os seus ativos financeiros por dezoito meses, se foi capaz de aumentar significativamente o Imposto sobre Operações Financeiras, porque nós não iremos tratar os credores internacionais pelo menos tão duramente quanto são tratados os próprios cidadãos brasileiros?

Há que se pensar em maneiras adequadas de se dar destinação ao Fundo, que seria gerado a partir desse Imposto de Renda sobre os juros da dívida dos países credores internacionais. Há que se pensar que existem acordos de bitributação, que os credores internacionais têm utilizado de uma maneira inadequada. Porque, muitas vezes, exigem que os próprios mutuários no Brasil paguem esse imposto. Depois, exigem do Governo brasileiro um certificado de que pagaram o Imposto de Renda que, na realidade, foi pago pelos próprios mutuários. E, ainda, usam esse certificado para não pagarem o Imposto de Renda devido junto aos Governos de seus países de origem.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, é hora do Senado Federal exigir uma contrapartida, porque a cólera é o sinal claro do empobrecimento de nossos povos, em especial do povo brasileiro. O Senado Federal não poderá ter um entendimento leve e simplesmente de boa vontade com o Governo brasileiro. Já que, aqui, temos a responsabilidade de representar os anseios, as angústias de nosso povo.

Por essa razão, permitimo-nos discordar do Senador Raimundo Lira quando, ontem, no **Jornal da Globo**, e anteontem, no **Jornal da Manchete**, e em entrevistas à imprensa, declarou que o clima no Senado Federal era de simples aceitação dos termos do acordo, dado que o Governo brasileiro já teria tido uma atitude muito difícil: oito meses de prolongadas negociações com os credores internacionais.

Ora, é para o Senado Federal, é para os representantes do povo brasileiro que deve ser detalhada a negociação. Inclusive, para que o Senado Federal possa cumprir o seu papel de aumentar o poder de negociação do Governo brasileiro junto aos credores internacionais.

Nós não podemos, simplesmente, chegar e dizer; "Olha, está muito ben; os senhores foram ótimos; o acordo será aprovado.

Srªs e Srs. Senadores, também não se trata de querermos obstruir o acordo, mas queremos examiná-lo. Para tanto, ontem apresentamos requerimento, aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, propondo a vinda da Srª Zélia Cardoso de Mello, Ministra da Economia, Fazenda e Planejamento, e dos Srs. Ibrahim Eris, Presidente do Banco Central; Embaixador Jório Dauster; do Economista Paulo Nogueira Batista Júnior, especialista em assuntos da Dívida Externa e exímio crítico das questões da Dívida Externa Brasileira; assim como Luiz Inácio Lula da Silva, Presidente Nacional do Partido dos Trabalhadores.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, precisamos, além disso, pensar se for criado o Imposto de Renda sobre os Juros da Dívida Internacional, qual será a sua destinação? Será adequado que o destinemos, explicitamente, para resolver a condição de vida do cidadão mais pobre? É preciso criar o devido mecanismo para que seja erradicada a pobreza no Brasil, fazendo com que se cumpra o quanto antes preceito da Constituição da República Federativa do Brasil, contido no artigo terceiro, inciso III, que diz:

"Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais constitui um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil."

Nesta direção, nos próximos dias, além de apresentarmos à Comissão de Assuntos Econômicos Projeto que institui o Imposto de Renda sobre os juros da Dívida Externa Brasileira, desejamos dar entrada a Projeto de Lei e submetê-lo a debate dos Srs. Senadores, criando, no Brasil, o Programa de Renda Mínima ou o Programa de Imposto de Renda Negativo, visando, exatamente, erradicar a pobreza, erradicar a cólera, erradicar a dengue, enfim, erradicar as doenças endêmias que têm, muitas vezes, levado brasileiros da cidade e do campo a cometerem crimes, seqüestros como o ocorrido há poucos dias, numa favela do Rio de Janeiro, em que o seqüestrador exigia de resgate a distribuição de alimentos e bens à população favelada.

Se nós, no Senado Federal, não tivermos instrumentos de efetiva distribuição da renda; se não criarmos instrumentos que garantam o crescimento da economia brasileira com eqüidade, não tardará a aumentar no Brasil o tipo de crime, muitas vezes, cometido em função da fome, da pobreza, fazendo com que alguns juízes tenham até absolvido os infratores. Tal fato, aliás, ocorreu nessa semana, quando uma pessoa que havia furtado alimentos, tendo explicado ao juiz que o havia feito por fome, por se encontrar desempregado, em situação de desespero, acabou sendo absolvida.

Sr. Presidente, Srªs e Srs. Senadores, passo a tratar de outro assunto.

Estou encaminhando à Mesa o seguinte requerimento:

REQUERIMENTO Nº , DE 1991

Requeiro, nos termos do art. 215, inciso II, letra **b**, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam prestadas pela egrégia Mesa Diretora desta Casa as seguintes informações:

1. Qual é a atual divisão de salas e dependências, em termos de números de salas e metros quadrados, entre os 81 (oitenta e um) Senadores entre cada um dos Partidos aqui representados?

2. Qual tem sido a diretriz da presente Mesa Diretora com respeito aos critérios visando garantir isonomia de tratamento aos 81 (oitenta e um) Senadores?

3. Considera a egrégia Mesa, realmente correto, que sem maiores consultas e explicações esteja o Segundo Secretário, Senador Márcio Lacerda, PMDB — MT, por comunicação do Primeiro Secretário, Senador Dirceu Carneiro, PSDB — SC, desalojando-me das dependências do meu Gabinete de Apoio, localizado no 16º andar do Anexo-I? Gabinete este que antes pertenceu aos Senadores Severo Gomes, PMDB — SP, Orestes Quércia, PMDB — SP e Carvalho Pinto, também de São Paulo.

4. Existe alguma razão para a egrégia Mesa considerar de menor importância um Senador do Partido dos Trabalhadores (PT), face ao partido dos outros Senadores por São Paulo que antes ocuparam aquele Gabinete de Apoio, o qual justamente lhes foi destinado tendo em vista a exigüidade das dependências do gabinete principal? Cumpre notar que fomos informados pelo Senador Mendes Canale, à época Primeiro-Secretário, que tanto o apartamento funcional quanto as dependências no Senado do Senador Severo Gomes estavam a nós destinados.

Sala das Sessões. — Senador **Eduardo Matarazzo Suplicy.**

O Sr. Gerson Camata - Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Pois não, ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Gerson Camata — Nobre Senador, parece-me que o Plenário não entendeu bem a sua solicitação à Mesa. V. Exª tem um gabinete, que é o normal a todos os Srs. Senadores, e tem um segundo gabinete de apoio. Eu, que tenho somente um, como a maioria, vou fazer também uma petição à Mesa: quero me equiparar a V. Exª, que está se julgando discriminado. Só isto.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Estou inteiramente solidário com V. Exª Gostaria que, nesta Casa, houvesse eqüidade de tratamento para com os 81 Srs. Senadores. É este o sentido de minha proposição: que não mais haja formas de tomadas de decisão administrativa que não levem em conta o sentido de isonomia entre todos os Srs. Senadores, bem como entre todos os partidos representados; e seja claramente explicado aos Srs. Senadores qual é o espaço devido a cada um, levando-se em conta, inclusive, as suas atribuições e justificando-se por que se deu algo mais a um Senador em relação a outro.

O Sr. Júlio Campos — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Ouço V. Exª com muito prazer, Senador Júlio Campos.

O Sr. Júlio Campos — Nobre Senador Eduardo Suplicy, coincidentemente, momentos atrás, estive com o Sr. Presidente, Senador Mauro Benevides, e pedi-lhe uma audiência especial para hoje à tarde, para que possa levar-lhe o programa da reestruturação dos gabinetes aqui no Senado Federal. V. Exª tem plena razão em dizer que há discriminação em termos de gabinete, em termos de certa estrutura funcional do Senado. As próprias Comissões técnicas desta Casa estão com problemas serfíssimos de espaço para funcionar. Fui eleito Presidente da Comissão de Infra-Estrutura do Senado e, ao procurar saber onde ela funcionava, tomei conhecimento de que estava num corredor no subsolo do Anexo desta Casa. Elaboramos, então, um plano, que não vai depender de recursos, para equipararmos os gabinetes a nível condigno, para que os senadores, realmente, não sejam discriminados. Haja vista que, no nosso próprio Anexo, existem gabinetes com dois gabinetes anexados e outros pequenos, sem uma sala de recepção, sem alojamento de espécie alguma. Então, eu pediria paciência a V. Exª com relação a este assunto, porque iremos submeter aos Líderes partidários e aos Presidentes das Comissões um projeto de pequena modificação nesta Casa, a fim de dotarmos todos os senadores de gabinetes condignos do trabalho, em especial, do trabalho que V. Exª vem desempenhando nesta Casa. V. Exª tem a minha solidariedade. Peço-lhe apenas compreensão, para que possamos, hoje à tarde, dar uma sugestão em termos das modificações na engenharia. Para que V. Exª tenha uma idéia, nobre Senador Eduardo Suplicy, temos, só na Ala das Comissões, Ala Alexandre Costa, cinco salas grandes vazias de comissões que não estão funcionando ou que foram desativadas. Temos vários subsolos vazios, que poderiam, com pequenas modificações, ser melhorados e transformados em gabinetes condignos dos Srs. senadores.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Agradeço as palavras de V. Exª, nobre Senador Júlio Campos.

Estou de pleno acordo com a proposição de V. Exª Acredito que seja o espírito do Presidente da Mesa procurar fazer as coisas nesta Casa da forma mais transparente possível, garantindo o direito de isonomia a cada senador. Não me leva qualquer motivação no sentido de ter facilidades materiais em relação àquilo que fosse indevido, inclusive, assim procedia enquanto Presidente da Câmara Municipal e da mesma forma, enquanto Senador, abri mão do carro oficial a que teria direito: devolvendo a chave e o veículo à Mesa. Não é essa, portanto, a minha motivação.

Apresentei, também, emenda a projeto de resolução de autoria do Senador Affonso Ca-

margo, relativamente à questão das lideranças, com a intenção de dar aos pequenos partidos, no caso o PDS e o PDC, direito de liderança nesta Casa.

Estou solicitando, também, que, ao PT e ao PSB, sem que haja qualquer facilidade material adicional, seja garantido o direito, o reconhecimento de lideranças para fins de plenário, porque há ocasiões em que é importante que se fale como líder partidário.

Reitero que não desejo qualquer facilidade em termos de número de funcionários ou de mais gabinetes, mas gostaria que houvesse igualdade de tratamento. Hoje resolveram colocar novamente o nome do Senador Márcio Lacerda naquele Gabinete de Apoio. Não gostaria de aqui estar fazendo uma briga ou uma guerra, mas gostaria que houvesse um tratamento civilizado. Se não soubermos fazê-lo entre nós, como vamos exigi-lo dos credores internacionais? Como vamos resolver o problema da distribuição da renda e da riqueza do Brasil?

O Sr. Alfredo Campos — Permite V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com prazer, ouço o aparte de V. Exª

O Sr. Alfredo Campos — Nobre Senador, gostaria simplesmente de lembrar, para que não fique parecendo à imprensa e ao público em geral que apenas V. Exª recusou-se a ter um carro do Senado, que vários senadores já abriram mão desse carro e do próprio chofer há muitos e muitos anos. De minha parte, há mais de quatro anos já abri mão do automóvel e do chofer. Não foi somente V. Exª que abriu mão dessa ajuda que o Senado dá aos senadores para bem cumprirem a sua missão nesta Casa.

O Sr. Jutahy Magalhães — Permita-me V. Exª um aparte?

O SR. EDUARDO SUPLICY — Com muito prazer.

O Sr. Jutahy Magalhães — Sr. Senador, darei uma explicação, porque muitos não sabem — não os senadores, mas aqueles que nos ouvem — que hoje o senador paga o combustível, o conserto e a conservação do carro. Nada é de graça. Hoje, pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Senado não pode fazer essas despesas. Aqueles que preferem ter o carro têm que efetuar o pagamento do combustível e da conservação do carro.

O SR. EDUARDO SUPLICY — Nobre Senador Jutahy Magalhães, vejo no Senado um esforço grande em procurar ser um exemplo de seriedade na coisa pública, particularmente nesta legislatura, sob a Presidência do Senador que hoje preside esta Casa, Mauro Benevides. Tenho certeza de que, ao trazer esses elementos aqui, a Mesa Diretora tomará as providências na direção correta de eqüidade, de isonomia e de transparência para com todos os representantes do povo nesta Casa.

Sr. Presidente, como formulei uma indagação relativa à questão da Polônia, gostaria de obter a resposta.

Eram estas as considerações que tinha a fazer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
CONSELHO DE SUPERVISÃO
166ª REUNIÃO

Às dezessete horas do dia vinte e nove do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e hum, na sala de reuniões da Primeira Secretaria do Senado Federal, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Senador Mendes Canale, Presidente deste Conselho de Supervisão, presentes os membros: Pedro Cavalcante D'Albuquerque Neto, Olívia de Melo Souza; Elpídio Vianna Neto, Ney Madeira e Agaciel da Silva Maia, reuniu-se em sua centésima sexagésima sexta reunião, o Conselho de Supervisão do Centro Gráfico do Senado Federal. Abertos os trabalhos o Senhor Presidente — Senador Mendes Canale passou a palavra à Conselheira Olívia de Melo Souza que apresentou parecer sobre o Processo nº 1.498/90-8-Cegraf, referente à Prestação de Contas do 3º Trimestre de 1990 do Cegraf. Em seu parecer a Conselheira diz que "Pela análise da documentação apresentada, que se reveste das formalidades legais e regulamentares, refletindo a posição orçamentária, financeira e patrimonial do Cégraf no período considerado, somos igualmente favoráveis a que este Conselho aprove — sem restrições — as contas ora em exame". Após considerações de todos os presentes, a matéria foi colocada em votação, sendo, ao final, aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, agradecendo a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e para constar, eu, Maurício Silva, Secretário deste Conselho lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros.

Brasília, 30 de janeiro de 1991. — **Mendes Canale,** Presidente. — **Pedro Cavalcante D'Albuquerque Neto,** Vice-Presidente — **Ney Madeira,** Membro — **Olívia de Melo Souza,** Membro — **Elpídio Vianna Neto,** Membro.